PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXIX • N. 6.675 — Diário Oficial do Município - DOM — 7/1/2023

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.231, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 14.060, de 6 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.616/03, que "Contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte", e dá outras providências.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 44 do Decreto nº 14.060, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44 – Fica mantida a Comissão de Mobiliário Urbano, instituída pelo art. 42 do Decreto nº 11.601, de 9 de janeiro de 2004, que tem como atribuições propor:

I – padrões para tipos ou grupos de mobiliário urbano que serão dispensados da análise dos processos de implantação pela comissão;

II – padrões específicos de mobiliário para determinada região da cidade;

III – padrões e critérios para instalação de infraestrutura de telecomunicações;

IV – parâmetros para quantificação de mobiliário urbano e critérios de prioridade para localização, posicionamento e modo de instalação;

V – sobre os requisitos técnicos, na análise de projetos e pedidos de instalação, de utilização e de instalação de mobiliários urbanos, inclusive aqueles não mencionados no Código de Posturas ou neste decreto;

VI – sobre a veiculação de publicidade em mobiliário urbano;

VII – sobre a necessidade de transferência imediata de mobiliário urbano que prejudique a segurança, o trânsito de veículos ou de pedestres ou que comprometa a estética da cidade;

VIII – sobre quais mobiliários urbanos cuja instalação possa gerar risco à segurança pública, deverão atender à exigência do § 3º do art. 43;

IX – sobre a implantação e manutenção de infraestrutura de telecomunicações no logradouro público.

§ 1º – As proposições da Comissão de Mobiliário Urbano serão fundamentadas em requisitos e critérios técnicos, incluindo os parâmetros estéticos, tendo como base as particularidades e a complexidade de cada análise.

§ 2º – As atribuições da Comissão de Mobiliário Urbano não incluem a avaliação dos padrões de caráter artístico dos mobiliários.

§ 3º – As proposições a que se refere o *caput* do art. 44 serão encaminhadas à SMPU para análise e posterior publicação de portaria.".

Art. 2º – O art. 44-A do Decreto nº 14.060, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44-A – A Comissão de Mobiliário Urbano é composta por membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos seguintes órgãos, sendo:

I – quatro da Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU;

II – um da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social;

III – um da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IV – um da Secretaria Municipal de Cultura;

V – um da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte;

VI – um da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte;

VII – um da Superintendência de Limpeza Urbana.

Parágrafo único – Os membros da comissão serão designados por meio de portaria da Secretaria Municipal de Política Urbana, que indicará o Presidente e o Secretário Administrativo.".

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 18.232, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 11.375, de 2 de julho de 2003, que dispõe sobre o funcionamento do Programa Bolsa-Moradia no Município de Belo Horizonte.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 7º do Decreto nº 11.375, de 2 de julho de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, passando o parágrafo único a vigorar como § 1º:

"Art. 7º – (...)

§ 1º – (...)

§ 2º – Excepcionalmente, o valor do benefício do Programa Bolsa-Moradia poderá ser fixado em quantia diversa das previstas neste artigo, em caso de remoção por obra pública, para as famílias que aguardam reassentamento, desde que pactuado em Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – ou acordo judicial celebrado pelo Município.".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 18.233, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Institui o Grupo de Trabalho para organização do Carnaval de Belo Horizonte.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o Grupo de Trabalho para organização do Carnaval de Belo Horizonte, objetivando o planejamento, a realização e o acompanhamento do evento.

Art. 2º – O Carnaval de Belo Horizonte, para os fins deste decreto, compreende o conjunto das seguintes ações:

I – eleição da Corte Real Momesca;

II – desfiles das escolas de samba e blocos caricatos;

III – desfiles dos blocos de rua;

IV – manifestações carnavalescas voluntárias, organizadas ou não, gratuitas, não hierarquizadas, de cunho festivo e sem caráter competitivo, que ocorrem nos logradouros públicos da cidade, com a finalidade de mera fruição;

V – Kandandu: encontro de blocos afros;

VI – shows e apresentações artísticas, que utilizem palcos oficiais montados pela administração direta ou indireta do Poder Executivo, durante o período oficial do carnaval.

Art. 3º – Compete ao Grupo de Trabalho:

I – promover a integração, coordenação e articulação dos projetos e ações do Poder Executivo com as entidades municipais, estaduais e federais vinculadas ao Carnaval de Belo Horizonte;

II – centralizar e divulgar as informações e ações relacionadas à realização do Carnaval de Belo Horizonte;

III – coordenar as ações do Poder Executivo de promoção do Carnaval de Belo Horizonte.

Art. 4º – O Grupo de Trabalho para a organização do Carnaval de Belo Horizonte será composto pelos secretários municipais e dirigentes máximos dos seguintes órgãos, ou servidores por eles indicados:

I – Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur;

II – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social;

III – Secretaria Municipal de Cultura;

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

V – Secretaria Municipal de Governo;

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania;

VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VIII – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

IX – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

X – Secretaria Municipal de Política Urbana;

XI – Secretaria Municipal de Saúde;

XII – Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção;

XIII – Controladoria-Geral do Município;

XIV – Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – Sumob;

XV – Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTrans;

XVI – Superintendência de Limpeza Urbana – SLU;

XVII – Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel;

XVIII – Procuradoria-Geral do Município.

Parágrafo único – A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo representante da Belotur.

Art. 5º – Integrarão o Grupo de Trabalho, como membros convidados, os representantes dos seguintes órgãos:

I – Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;

II – Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG;

III – Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig;

IV – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa;

V – Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU;

VI – Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig;

VII – Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG;

VIII – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais – Seinfra;

IX – Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG.

Parágrafo único – O coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar das reuniões e subsidiar tecnicamente as discussões.

Art. 6º – O Grupo de Trabalho se reunirá mediante convocação do coordenador.

Parágrafo único – A atividade do Grupo de Trabalho será considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 7º – Fica revogado o Decreto nº 16.984, de 27 de setembro de 2018.

Art. 8º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 18.234, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Bairro Minaslândia.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os seguintes imóveis da quadra 29, no Bairro Minaslândia, Regional Norte, conforme memorial descritivo constante no Anexo:

I – parte dos lotes 46 e 47, com área de 81,55 m² (oitenta e um vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), de propriedade presumível de Atlas Imóveis Ltda.;

II – parte dos lotes 48 e 49, com área de 84,31m² (oitenta e quatro vírgula trinta e um metros quadrados), de propriedade presumível de Atlas Imóveis Ltda.;

III – parte dos lotes 50 ao 53, com área de 177,82m² (cento e setenta e sete vírgula oitenta e dois metros quadrados), de propriedade presumível de Atlas Imóveis Ltda.;

IV – parte dos lotes 54 ao 56, com área de 140,38m² (cento e quarenta vírgula trinta e oito metros quadrados), de propriedade presumível de Atlas Imóveis Ltda.;

V – parte do lote 57, com área de 49,15m² (quarenta e nove vírgula quinze metros quadrados), de propriedade presumível de Alexandre TSO;

VI – parte dos lotes 41 e 42, com área de 74,58m² (setenta e quatro vírgula cinquenta e oito metros quadrados), de propriedade presumível de Solugel Locação de Bens Móveis e Imóveis;

VII – parte do lote 43, com área de 39,41m² (trinta e nove vírgula quarenta e um metros quadrados), de propriedade presumível de Ivanice Valadão Cardoso;

VIII – parte do lote 45, com área de 39,74m² (trinta e nove vírgula setenta e quatro metros quadrados), de propriedade presumível de Fernando Sebastião Pereira Romanelli e José Antônio Perira Romanelli.

Art. 2º – As desapropriações de que trata o art. 1º destinam-se à implantação das obras de interseção da Avenida Cristiano Machado com a Avenida Sebastião de Brito, previstas no Plano de Obras nº 1059:P3-S-MOB-12.

Art. 3º – Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência das desapropriações.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 18.234, de 6 de janeiro de 2023)

Memorial Descritivo

I – área de 81,55 m² (oitenta e um vírgula cinquenta e cinco metros quadrados) parte dos lotes 46 e 47 da quadra 29 do Bairro Minaslândia:
I.I – parte do lote 46:
Partindo-se do ponto P26, localizado na Avenida Cristiano Machado com o lote 047 da quadra 029 do CP 162121I, definido pelas coordenadas E=611.667,097m e N=7.804.675,614m. Desse segue-se no azimute 28°16'19" e distância 15,00m, faceando com a Avenida Cristiano Machado chega-se ao ponto P28, definido pelas coordenadas E=611.674,202m e N=7.804.688,824m. Desse segue-se no azimute de 118°16'19" e distância 2,67m, confrontando com o lote 045 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P29, definido pelas coordenadas E=611.676,555m e N=7.804.687,559m. Desse segue-se no azimute de 208°05'47" e distância 15,00m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P27, definido pelas coordenadas E=611.669,491m e N=7.804.674,326m. Desse segue-se no azimute de 298°16'19" e distância 2,72m, confrontando com o lote 047 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P26, ponto origem deste memorial, perfazendo um perímetro de 35,39m e totalizando uma área de 40,43m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum SIRGAS/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23s.
I.II – parte do lote 47:
Partindo-se do ponto P24, localizado na Avenida Cristiano Machado com o lote 48 da quadra 29 do CP 162121I, definido pelas coordenadas E=611.659,992m e N=7.804.662,403m. Desse segue-se no 28°16'19" e distância 15,00m, faceando com a Avenida Cristiano Machado chega-se ao ponto P26, definido pelas coordenadas E=611.667,097m e N=7.804.675,614m. Desse segue-se no de 118°16'19" e distância 2,72m, confrontando com o lote 46 da quadra 29 do CP 162121I, chega-se ao ponto P27, definido pelas coordenadas E=611.669,491m e N=7.804.674,326m. Desse segue-se no azimute de 208°05'47" e distância 15,00m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P25, definido pelas coordenadas E=611.662,427m e N=7.804.661,094m. Desse segue-se no azimute de 298°16'19" e distância 2,76m, confrontando com o lote 48 da quadra 29 do CP 162121I, chega-se ao ponto P24, ponto origem deste memorial. perfazendo um perímetro de 35,48m e totalizando uma área de 41,12m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum SIRGAS/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23s.

II – área de 84,31m² (oitenta e quatro vírgula trinta e um metros quadrados), parte dos lotes 48 e 49 da quadra 29 do Bairro Minaslândia:
II.I – parte do lote 48:
Partindo-se do ponto P21, localizado na Avenida Cristiano Machado com o lote 049 da quadra 029 do CP 162121I, definido pelas coordenadas E=611.652,887m e N=7.804.649,192m, desse segue-se no azimute 28°16'19" e distância 15,00m, faceando com a Avenida Cristiano Machado, chega-se ao ponto P24, definido pelas coordenadas E=611.659,992m e N=7.804.662,403m. Desse segue-se no azimute de 118°16'19" e distância 2,76m, confrontando com o lote 047 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P25, definido pelas coordenadas E=611.662,427m e N=7.804.661,094m. Desse segue-se no azimute de 208°05'47" e distância 15,00m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P22, definido pelas coordenadas E=611.655,362m e N=7.804.647,861m. Desse segue-se no azimute de 298°16'19" e distância 2,81m, confrontando com o lote 049 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P21, ponto origem deste memorial. perfazendo um perímetro de 35,58m e totalizando uma área de 41,81m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum SIRGAS/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23s.
II.II – parte do lote 49:
Partindo-se do ponto P20, localizado na Avenida Cristiano Machado com a viela sem denominação, definido pelas coordenadas E=611.645,782m e N=7.804.635,982m, desse segue-se no azimute 28°16'19" e distância 15,00m, faceando com a Avenida Cristiano Machado, chega-se ao ponto P21, definido pelas coordenadas E=611.652,887m e N=7.804.649,192m. Desse segue-se no azimute de 118°16'19" e distância 2,81m, confrontando com o lote 048 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P22, definido pelas coordenadas E=611.655,362m e N=7.804.647,861m. Desse segue-se no azimute de 208°05'47" e distância 15,00m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P23, definido pelas coordenadas E=611.648,298m e N=7.804.634,629m. Desse segue-se no azimute de 298°16'19" e distância 2,86m, confrontando com viela sem denominação, chega-se ao ponto P20, ponto origem deste memorial. perfazendo um perímetro de 35,67m e totalizando uma área de 42,50m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum SIRGAS/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23s.

III – área de 177,82m² (cento e setenta e sete vírgula oitenta e dois metros quadrados), parte dos lotes 50 ao 53 da quadra 29 do Bairro Minaslândia:
III.I – parte do lote 50:
Partindo-se do ponto P16 localizado na Avenida Cristiano Machado com o lote 051 da quadra 029 do CP 162121I, definido pelas coordenadas E=611.636,309m e N=7.804.618,368m. Desse segue-se no azimute 28°16'19" e distância 15,00m, faceando com a Avenida Cristiano Machado, chega-se ao ponto P18, definido pelas coordenadas E=611.643,414m e N=7.804.631,578m. Desse segue-se no azimute de 118°16'19" e distância 2,87m, confrontando com viela sem denominação, chega-se ao ponto P19, definido pelas coordenadas E=611.645,943m e N=7.804.630,218m. Desse segue-se no azimute de 208°05'47" e distância 15,00m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P17, definido pelas coordenadas E=611.638,879m e N=7.804.616,986m. Desse segue-se no azimute de 298°16'19" e distância 2,92m, confrontando com o lote 051 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P16, ponto origem deste memorial. perfazendo um perímetro de 35,79m e totalizando uma área de 43,42m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum SIRGAS/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23s.
III.II – parte do lote 51:
Partindo-se do ponto P14, localizado na Avenida Cristiano Machado com o lote 052 da quadra 029 do CP 162121I, definido pelas coordenadas E=611.629,204m e N=7.804.605,157m. Desse segue-se no azimute 28°16'19" e distância 15,00m, faceando com a Avenida Cristiano Machado, chega-se ao ponto P16 definido pelas coordenadas E=611.636,309m e N=7.804.618,368m. Desse segue-se no azimute de 118°16'19" e distância 2,92m, confrontando com o lote 050 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P17 definido pelas coordenadas E=611.638,879m e N=7.804.616,986m. Desse segue-se no azimute de 208°05'47" e distância 15,00m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P15 definido pelas coordenadas E=611.631,814m e N=7.804.603,753m. Desse segue-se no azimute de 298°16'19" e distância 2,96m, confrontando com o lote 052 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P14, ponto origem deste memorial. perfazendo um perímetro de 35,88m e totalizando uma área de 44,11m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum SIRGAS/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23s.
III.III – parte do lote 52:
Partindo-se do ponto P12, localizado na Avenida Cristiano Machado com o lote 053 da quadra 029 do CP 162121I, definido pelas coordenadas E=611.622,099m e N=7.804.591,946m, desse segue-se no azimute 28°16'19" e distância 15,00m, faceando com a Avenida Cristiano Machado, chega-se ao ponto P14, definido pelas coordenadas E=611.629,204m e N=7.804.605,157m. Desse segue-se no azimute de 118°16'19" e distância 2,96m, confrontando com o lote 051 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P15, definido pelas coordenadas E=611.631,814m e N=7.804.603,753m. Desse segue-se no azimute de 208°05'47" e distância 15,00m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P13, definido pelas coordenadas E=611.624,750m e N=7.804.590,521m. Desse segue-se no azimute de 298°16'19" e distância 3,01m, confrontando com o lote 053 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P12, ponto origem deste memorial. perfazendo um perímetro de 35,97m e totalizando uma área de 44,80m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum SIRGAS/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23s.
III.IV – parte do lote 53:
Partindo-se do ponto P10, localizado na Avenida Cristiano Machado com o lote 054 da quadra 029 do CP 162121I, definido pelas coordenadas E=611.614,995m e N=7.804.578,736m, desse segue-se no azimute 28°16'19" e distância 15,00m, faceando com a Avenida Cristiano Machado, chega-se ao ponto P12, definido pelas coordenadas E=611.622,100m e N=7.804.591,946m. Desse segue-se no azimute de 118°16'19" e distância 3,01m, confrontando com o lote 052 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P13, definido pelas coordenadas E=611.624,750m e N=7.804.590,521m. Desse segue-se no azimute de 208°05'47" e distância 15,00m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P11, definido pelas coordenadas E=611.617,686m e N=7.804.577,288m. Desse segue-se no azimute de 298°16'19" e distância 3,06m, confrontando com o lote 054 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P10, ponto origem deste memorial. perfazendo um perímetro de 36,07m e totalizando uma área de 45,49m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum SIRGAS/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23s.

IV– área de 140,38m² (cento e quarenta vírgula trinta e oito metros quadrados), parte dos lotes 54 ao 56 da quadra 29 do Bairro Minaslândia:
IV.I – parte do lote 54:
Partindo-se do ponto P8, localizado na Avenida Cristiano Machado com o lote 055 da quadra 029 do CP 162121I, definido pelas coordenadas E=611.607,890m e N=7.804.565,525m. Desse segue-se no azimute 28°16'19" e distância 15,00m, faceando com a Avenida Cristiano Machado, chega-se ao ponto P10, definido pelas coordenadas E=611.614,995m e N=7.804.578,736m. Desse segue-se no azimute de 118°16'19" e distância 3,06m, confrontando com o lote 053 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P11, definido pelas coordenadas E=611.617,686m e N=7.804.577,288m. Desse segue-se no azimute de 208°05'47" e distância 15,00m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P9, definido pelas coordenadas E=611.610,621m e N=7.804.564,056m. Desse segue-se no azimute de 298°16'19" e distância 3,10m, confrontando com o lote 055 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P8, ponto origem deste memorial. perfazendo um perímetro de 36,16m e totalizando uma área de 46,18m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum SIRGAS/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23s.
IV.II – parte do lote 55:
Partindo-se do ponto P5, localizado na Avenida Cristiano Machado com o lote 056 da quadra 029 do CP 162121I, definido pelas coordenadas E=611.600,785m e N=7.804.552.314m. Desse segue-se no azimute 28°16'19" e distância 15,00m, faceando com a Avenida Cristiano Machado, chega-se ao ponto P8 definido pelas coordenadas E=611.607,890m e N=7.804.565,525m. Desse segue-se no azimute de 118°16'19" e distância 3,10m, confrontando com o lote 054 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P9 definido pelas coordenadas E=611.610,621m e N=7.804.564,056m. Desse segue-se no azimute de 208°05'47" e distância 15,00m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P6 definido pelas coordenadas E=611.603,557m e N=7.804.550,824m. Desse segue-se no de azimute 298°16'19" e distância 3,15m, confrontando com o lote 056 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P5, ponto origem deste memorial. perfazendo um perímetro de 36,25m e totalizando uma área de 46,87m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum SIRGAS/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23s.
IV.III – parte do lote 56:
Partindo-se do ponto P2, localizado na Avenida Cristiano Machado com o lote 056 da quadra 029 do CP 162121I, definido pelas coordenadas E=611.593,680m e N=7.804.539,104m. Desse segue-se no azimute 28°16'19" e distância 15,00m, faceando com a Avenida Cristiano Machado, chega-se ao ponto P5 definido pelas coordenadas E=611.600,785m e N=7.804.552,314m. Desse segue-se no azimute de 118°16'19" e distância 3,15m, confrontando com o lote 055 da quadra 029 do CP 1162121I, chega-se ao ponto P6 definido pelas coordenadas E=611.603,557m e N=7.804.550,824m. Desse segue-se no azimute de 208°05'47" e distância 1,80m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P7 definido pelas coordenadas E=611.602,711m e N=7.804.549,239m. Desse segue-se em curva com raio de 983,48m, ângulo central de 0°46'9", desenvolvimento de 13,20m e centro de curva de coordenadas E=612.466,993m e N=7.804.079,934m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P3 definido pelas coordenadas E=611.596,488m e N=7.804.537,594m. Desse segue-se no azimute de 298°16'19" e distância 3,19m, confrontando com o lote 057 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P2, ponto origem deste memorial. perfazendo um perímetro de 36,34m e totalizando uma área de 47,33m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum SIRGAS/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23s.

V– área de 49,15m² (quarenta e nove vírgula quinze metros quadrados), parte do lote 57 da quadra 29 do Bairro Minaslândia:
Partindo-se do ponto P1, localizado na Avenida Cristiano Machado com a área indivisa da quadra 029 do CP 162168f , e definido pelas coordenadas E=611.586,575m e N=7.804.525,893m, desse segue-se no azimute 28°16'19" e distância 15,00m, faceando com a Avenida Cristiano Machado, chega-se ao ponto P2, definido pelas coordenadas E=611.593,680m e N=7.804.539,104m. Desse segue-se no azimute de 118°16'19" e distância 3,19m, confrontando com o lote 56 da quadra 29 do CP 162121I, chega-se ao ponto P3, definido pelas coordenadas E=611.596,488m e N=7.804.537,594m. Desse segue-se em curva com raio de 983,48m, ângulo central de 0°51'48", desenvolvimento de 14,82m e centro de curva de coordenadas E=612.466,993 e n=7.804.079,934, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P4, definido pelas coordenadas E=611.589,691m e N=7.804.524,424m. Desse segue-se no azimute de 295°14'57" e distância 3,44m, confrontando com a área indivisa da quadra 029 do CP 162168F, chega-se ao ponto P1, ponto origem deste memorial. perfazendo um perímetro de 36,45m e totalizando uma área de 49,15m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum SIRGAS/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23s.

VI– área de 74,58m² (setenta e quatro vírgula cinquenta e oito metros quadrados), parte dos lotes 41 e 42 da quadra 29 do Bairro Minaslândia:
VI.I – parte do lote 41:
Partindo-se do ponto P36, localizado na Avenida Cristiano Machado com o lote 042 da quadra 029 do CP 162121I, definido pelas coordenadas E=611.704,979m e N=7.804.744,934m. Desse segue-se em curva com raio de 803,37m, ângulo central de 01°22'34", desenvolvimento de 19,29m e centro de curva de coordenadas E=610.998,240m e N=7.805.126,930m, faceando com a Avenida Cristiano Machado, chega-se ao ponto P38, definido pelas coordenadas E=611.713,948m e N=7.804.762,017m. Desse segue-se no azimute de 117°00'54" e distância 1,92m, confrontando com o lote 040 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P39, definido pelas coordenadas E=611.715,658m e N=7.804.761,145m, desse segue-se em curva com raio de 721,71m, ângulo central de 0°47'09", desenvolvimento de 9,90m e centro de curva de coordenadas E=611.071,300m e N=7.805.086,290m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P40, definido pelas coordenadas E=611.711,139m e N=7.804.752,337m. Desse segue-se no azimute de 179°03'57" e distância 9,44m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P37, definido pelas coordenadas E=611.706,694m e N=7.804.744,012m. Desse segue-se no azimute de 298°15'45" e distância 1,95m, confrontando com o lote 042 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P36, ponto de origem deste memorial. perfazendo um perímetro de 42,50m e totalizando uma área de 37,47m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum SIRGAS/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23s.
VI.II – parte do lote 42:

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br
Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Partindo-se do vértice P33, localizado no alinhamento da Avenida Cristiano Machado divisa com o lote 043 da quadra 029 do CP 162121I, definido pelas coordenadas E=611.696,243m e N=7.804.729,196m. Desse segue-se em curva com raio de 803,37m, ângulo central de 01°17’02”, desenvolvimento de 18,00m e centro de curva de coordenadas E=610.998,240 e N=7.805.126,930, faceando com a Avenida Cristiano Machado, chega-se ao vértice P36, definido pelas coordenadas E=611.704,979m e N=7.804.744,934m. Desse segue-se no azimute de 118°15’45” e distância 1,95m, confrontando com o lote 041 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao vértice P37, definido pelas coordenadas E=611.706,694m e N=7.804.744,012m. Desse segue-se no azimute de 208°05’47” e distância 18,01m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao vértice P34, definido pelas coordenadas E=611.698,214m e N=7.804.728,127m. Desse segue-se no azimute de 298°28’20” e distância 2,24m, confrontando com o lote 043 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao vértice P33, ponto origem deste memorial. perfazendo um perímetro de 40,20m e totalizando uma área de 37,11m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum SIRGAS/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23s.

VII – área de 39,41m² (trinta e nove vírgula quarenta e um metros quadrados), parte do lote 43 da quadra 29 do Bairro Minaslândia:
Partindo-se do ponto P32, localizado na Avenida Cristiano Machado com o lote 044a da quadra 029 do CP 306006a, definido pelas coordenadas E=611.688,412m e N=7.804.715,246m, desse segue-se no azimute 28°16’19” e distância 6,48m, faceando com a Avenida Cristiano Machado , chega-se ao ponto P32a, definido pelas coordenadas E=611.691,481m e N=7.804.720,953m. Desse segue-se em curva com raio de 803,37m, ângulo central de 0°40’44”, desenvolvimento de 9,52m e centro de curva de coordenadas E=610.998,240m e N=7.805.126,930m, faceando com a Avenida Cristiano Machado , chega-se ao ponto P33, definido pelas coordenadas E=611.696,243m e N=7.804.729,196m. Desse segue-se no azimute de 118°28’20” e distância 2,24m, confrontando com o lote 042 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P34, definido pelas coordenadas E=611.698,214m e N=7.804.728,127m. Desse segue-se no azimute de 208°05’47” e distância 15,99m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P35, definido pelas coordenadas E=611.690,684m e N=7.804.714,023m. Desse segue-se no azimute de 298°16’19” e distância 2,58m, confrontando com o lote 044a da quadra 029 do CP 306006a, chega-se ao ponto P32, ponto origem deste memorial. perfazendo um perímetro de 3,81m e totalizando uma área de 39,41m² Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum SIRGAS/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23s.

VIII – área de 39,74m² (trinta e nove vírgula setenta e quatro metros quadrados), parte do lote 45 da quadra 29 do Bairro Minaslândia:
Partindo-se do ponto P28, localizado faceando com a Avenida Cristiano Machado com o lote 046 da quadra 029 do CP 162121I, definido pelas coordenadas E=611.674,202m e N=7.804.688,824m. Desse segue-se no azimute 28°16’19” e distância 15,00m, faceando com a Avenida Cristiano Machado, chega-se ao ponto P30, definido pelas coordenadas E=611.681,307m e N=7.804.702,035m. Desse segue-se no azimute de 118°16’19” e distância 2,63m, confrontando com o lote 044a da quadra 029 do CP 306006a, chega-se ao ponto P31, definido pelas coordenadas E=611.683,620m e N=7.804.700,791m. Desse segue-se no azimute de 208°05’47” e distância 15,00m, confrontando com a área remanescente do lote em questão, chega-se ao ponto P29, definido pelas coordenadas E=611.676,555m e N=7.804.687,559m. Desse segue-se no azimute de 298°16’19” e distância 2,67m, confrontando com o lote 046 da quadra 029 do CP 162121I, chega-se ao ponto P28, ponto origem deste memorial. perfazendo um perímetro de 35,30m e totalizando uma área de 39,74m² Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Datum SIRGAS/2000 e representadas no sistema e projeção UTM, fuso 23s.

RETIFICAÇÃO*
DECRETO Nº 18.216, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

No item I.1 do Anexo I do decreto em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de dezembro de 2022,

Onde se lê:

ANEXO I
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.216, de 27 de dezembro de 2022)

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no inciso I do art. 4º da Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021:	R$
Gabinete do Prefeito – GP	
0201.04.122.096.2.004.3190.0000	634.413,14
0201.04.122.096.2.004.3191.0000	42.184,38
Procuradoria-Geral do Município – PGM	
0500.04.062.003.2.010.3190.0000	1.714.374,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG	
0600.04.121.004.2.518.3190.0000	261.057,00
0600.04.121.004.2.518.3191.0000	48.887,00
0600.04.122.014.2.809.3191.0000	391.224,00
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC	
1000.14.422.127.2.819.3190.0000	68,00
1000.08.122.123.2.900.3190.0000	2.954.171,00
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP	
2100.06.181.109.2.803.3190.0000	2.536.514,00
2100.06.181.109.2.803.3191.0000	2.343.314,00
Secretaria Municipal de Educação – SMED	
2200.12.122.140.2.317.3190.0000	114.503,00
2200.12.122.140.2.317.3191.0000	650.060,00
Controladoria-Geral do Município – CTGM	
2400.04.124.012.2.366.3190.0000	88.868,16
2400.04.124.012.2.523.3191.0000	22.334,31
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI	
2700.06.182.164.2.541.3190.0000	950.197,58
2700.06.182.164.2.541.3191.0000	124.050,17
Superintendência de Limpeza Urbana – SLU	
2800.04.122.141.2.852.3191.0000	15.347,00
Secretaria Municipal de Cultura – SMC	
3100.13.122.146.2.900.3190.0000	362.018,00
3100.13.122.146.2.900.3191.0000	23.032,00
Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU	
3300.15.452.059.2.890.3190.0000	387.985,59
3300.15.452.059.2.890.3190.0000	67.081,29
3300.15.452.059.2.890.3190.0000	188.087,27
3300.15.452.059.2.890.3190.0000	107.884,05
3300.15.452.059.2.890.3190.0000	158.775,23
3300.15.452.059.2.854.3190.0000	418.586,52
3300.15.452.059.2.571.3190.0000	1.478.333,40
3300.15.452.059.2.571.3191.0000	6.185,55
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – EGM-SMPOG	
4002.04.122.007.3.010.3190.0000	334.822,00
Fundo Financeiro – FUFIN	
0613.09.272.026.3.004.3190.0070	2.409.000,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	
2302.10.301.157.2.690.3190.0000	2.976.390,27
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	339.620,69
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	116.388,77
2302.10.301.157.2.690.3190.0000	1.566.200,78
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	759.636,60
2302.10.301.157.2.690.3190.0000	4.732.704,78
2302.10.301.157.2.690.3191.0000	694.681,18
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	334.283,36
2302.10.301.157.2.690.3190.0000	1.392.026,81
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	510.321,72
2302.10.301.157.2.690.3190.0000	4.331.413,27
2302.10.302.114.2.891.3190.0000	141.188,44
2302.10.302.114.2.891.3191.0000	35.754,61
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	1.106.490,82
2302.10.301.157.2.690.3190.0000	4.411.594,03
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	590.070,57
2302.10.301.157.2.690.3190.0000	1.077.844,43
2302.10.302.114.2.891.3190.0000	21.826,11
2302.10.302.114.2.893.3191.0000	62.692,71
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	395.157,61
2302.10.301.157.2.690.3190.0000	2.816.304,22
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	628.777,60
2302.10.122.117.2.662.3191.0000	1.050.180,36
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	48.924.907,38

Leia-se:

ANEXO I
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.216, de 27 de dezembro de 2022)

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no inciso I do art. 4º da Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021:	R$
Gabinete do Prefeito – GP	
0201.04.122.096.2.004.3190.0000	634.413,14
0201.04.122.096.2.004.3191.0000	42.184,38
Procuradoria-Geral do Município – PGM	
0500.04.062.003.2.010.3190.0000	1.714.374,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG	
0600.04.121.004.2.518.3190.0000	261.057,00
0600.04.121.004.2.518.3191.0000	48.887,00
0600.04.122.014.2.809.3191.0000	391.224,00
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC	
1000.14.422.127.2.819.3190.0000	68,00
1000.08.122.123.2.900.3190.0000	2.954.171,00
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP	
2100.06.181.109.2.803.3190.0000	2.536.514,00
2100.06.181.109.2.803.3191.0000	2.343.314,00
Secretaria Municipal de Educação – SMED	
2200.12.122.140.2.317.3190.0000	114.503,00
2200.12.122.140.2.317.3191.0000	650.060,00
Controladoria-Geral do Município – CTGM	
2400.04.124.012.2.366.3190.0000	88.868,16
2400.04.124.012.2.523.3191.0000	22.334,31
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI	
2700.06.182.164.2.541.3190.0000	950.197,58
2700.06.182.164.2.541.3191.0000	124.050,17
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE	
2800.04.122.141.2.852.3191.0000	15.347,00
Secretaria Municipal de Cultura – SMC	
3100.13.122.146.2.900.3190.0000	362.018,00
3100.13.122.146.2.900.3191.0000	23.032,00
Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU	
3300.15.452.059.2.890.3190.0000	387.985,59
3300.15.452.059.2.890.3190.0000	67.081,29
3300.15.452.059.2.890.3190.0000	188.087,27
3300.15.452.059.2.890.3190.0000	107.884,05
3300.15.452.059.2.890.3190.0000	158.775,23
3300.15.452.059.2.854.3190.0000	418.586,52
3300.15.452.059.2.571.3190.0000	1.478.333,40
3300.15.452.059.2.571.3191.0000	6.185,55
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – EGM-SMPOG	
4002.04.122.007.3.010.3190.0000	334.822,00
Fundo Financeiro – FUFIN	
0613.09.272.026.3.004.3190.0070	2.409.000,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	
2302.10.301.157.2.690.3190.0000	2.976.390,27
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	339.620,69
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	116.388,77
2302.10.301.157.2.690.3190.0000	1.566.200,78

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2302.10.305.028.2.829.3190.0000	759.636,60
2302.10.301.157.2.690.3190.0000	4.732.704,78
2302.10.301.157.2.690.3191.0000	694.681,18
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	334.283,36
2302.10.301.157.2.690.3190.0000	1.392.026,81
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	510.321,72
2302.10.301.157.2.690.3190.0000	4.331.413,27
2302.10.302.114.2.891.3190.0000	141.188,44
2302.10.302.114.2.891.3191.0000	35.754,61
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	1.106.490,82
2302.10.301.157.2.690.3190.0000	4.411.594,03
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	590.070,57
2302.10.301.157.2.690.3190.0000	1.077.844,43
2302.10.302.114.2.891.3190.0000	21.826,11
2302.10.302.114.2.893.3191.0000	62.692,71
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	395.157,61
2302.10.301.157.2.690.3190.0000	2.816.304,22
2302.10.305.028.2.829.3190.0000	628.777,60
2302.10.122.117.2.662.3191.0000	1.050.180,36
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	48.924.907,38

*Retificado por incorreção verificada no Decreto publicado em 28 de dezembro de 2022.

ATOS DO PREFEITO

Exonera Bruno Leonardo Passeli, BM-108.998-4, do cargo em comissão de Subsecretário, código nº SUB.0020, da chefia da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do inciso I, art. 49 da Lei nº 9.319/07, a partir de 09/01/2023. (ATO GP Nº 23/2023)

Exonera Jean Mattos Duarte, BM-114.459-4, do cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto, código nº SMA.0011, ficando dispensado da designação para responder pela Subsecretaria de Modernização da Gestão, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 09/01/2023. (ATO GP Nº 24/2023)

Exonera, a pedido, Bruna Santhe Silveira Baltazar Santos, BM-311.627-X, do cargo em comissão DAM 4, código nº SMSA.DAM4.A.011, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 09/01/2023. (ATO GP Nº 25/2023)

Exonera, a pedido, Nádia Gomes Guimarães, BM-96.113-6, de cargo em comissão/função pública de Coordenadora Pedagógica Geral II, da Escola Municipal Dulce Maria Homem, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 02/01/2023. (ATO GP Nº 26/2023)

Nomeia Bruno Leonardo Passeli, BM-108.998-4, para o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto, código nº SMA.0011, ficando designado para responder pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir de 09/01/2023. (ATO GP Nº 27/2023)

Nomeia Renata Giovanna Pimentel Coluccini, para o cargo em comissão DAM 4, código nº SMSA. DAM4.A.011, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir de 09/01/2023. (ATO GP Nº 28/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA SMGO 001/2023

Dispõe sobre designação de substituta do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, em razão de suas férias regulamentares, para prática de atos administrativos que menciona.

O Secretário Municipal Adjunto de Governo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, Decreto Municipal nº 10.710, de 29 de Junho de 2001, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e suas respectivas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora Márcia Alves Duarte, BM 45.277-0, Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, para assinar como 2º titular das contas bancárias vinculadas à SMGO / GP / SMAICS, e ainda, realizar a execução orçamentaria e financeira nas dotações orçamentárias desta Secretaria, inclusive assinar Ordens de Pagamento e praticar demais atos de sua competência, em substituição ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva, BM 116.271-1, por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 9 a 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Leonardo Amaral Castro
Secretário Municipal Adjunto de Governo

EXTRATOS

Extrato de Convênio
Processo: 01.053875.22.00
Município: Município de Belo Horizonte
Parceiro: Estado de Minas Gerais / Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto: Constitui objeto do presente convênio a cooperação mútua entre convenentes visando atender as demandas de transporte e apoio aéreo ao Município de Belo Horizonte.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação.
Valor: R$ 400.000,00
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/comunicacao/Termo%20de%20Conv%C3%AAnio%20-%2001.053875.22.00%20-%20PMMG.pdf
Assinatura em: 28/12/2022.

Extrato do Convênio
Processo: 01-044.383/22-15
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Oeste
Adotante: Associação Comunitária dos Bairros Palmeiras e Parques São José
Objeto: Manutenção da Praça Camile, localizada à Av. Dom João VI, em frente ao nº 1931, no Bairro Palmeiras, nesta Capital, com área total de 330 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 03/01/2023

Extrato do Convênio
Processo: 01-036.323/22-38
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Leste
Adotante: Maria Aparecida de Souza
Objeto: Manutenção da Praça Argélia, localizada entre as Ruas Aurélia e Av. Petit, no Bairro Boa Vista, nesta Capital, com área total de 1.100 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 24 meses.
Assinatura em: 04/01/2023

Extrato de Termo de Compromisso de Cumprimento de Medida Compensatória
Processo: 01-049.775/22-52
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Leste
Adotante: Viação São Geraldo Ltda.
Objeto: Cumprimento de medida compensatória nº A OLEI 202201063, determinada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente conforme Licença Ambiental nº LO 0594/17 para Manutenção da Praça Pedro Lessa, localizada entre as Ruas: Rua General Ozorio e Rua Conde D'Eu, no Bairro Vera Cruz, nesta Capital, com área de 1.200 metros quadrados e a doação de espécies e quantidades listadas em planilha, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 02 anos
Assinatura em: 04/01/2023.

Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Suporte à Gestão de Planos de Saúde, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo vinculados à Administração Direta para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Adm Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência AGOSTO de 2022, impreterivelmente até o dia 17/01/2023, através de um dos canais indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (seg. a sex., no horário de 8h às 18h)
Whatsapp (31) 2391-0963 (seg. a sex., no horário de 9h às 17h)
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (seg. a sex., no horário de 8h às 18h).

O não atendimento a esta notificação no prazo indicado, implicará no cancelamento do Plano de Saúde e/ou Odontológico em 30/01/2023.

NOME	BM
ADAO JORGE DA CRUZ	313991
ALEX DOS SANTOS NOVAES	959050
DELIRIA MATHIAS SILVA	291726
FLAVIA PINHEIRO SOARES	3108447
GABRIEL HENRIQUE SOARES DAMASO	1214657
GERALDO WILSON CAMPOS DO NASCIMENTO	360892
ISABELLA ANDRADE JACINTO MELO FRANCO	975854
KATIA ROGERIA MOREIRA DOS SANTOS	788558
KATIA SUELY GONCALVES	856111
LUCE MARY FERNANDES CRUZ	442996
LUCILENE FERNANDES DE ALMEIDA	918575
MARCAL BISPO FERREIRA	81462
MARCIO VEIGA DE ALMEIDA	912712
MARIA DA PENHA BRITO	1088368
MARIA JOSE DE SOUZA MORAIS	431358
MARIO EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES	797093
MARY RIBEIRO DOS SANTOS	984136
PAULO AUGUSTO TEMPONI	987488
SABRINA SILVA SANTIAGO RESQUE	1022898
SCHIRLENE FERREIRA DE FARIA SIQUEIRA	375261
SEBASTIANA SOARES	332627
VILMA GLORIA DA SILVA	335286

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SMMA
EDITAL Nº 01/2022

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado – SMMA, regido pelo Edital Nº 01/2022, convoca os(as) candidatos(as) abaixo(as) para iniciarem os procedimentos de admissão, conforme orientações a serem enviadas via e-mail pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

Os(As) candidatos(as), deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, sob pena de perda do direito.

A admissão está condicionada à apresentação da documentação exigida para contratação, nos termos dos subitens 10.1 e 10.1.1, do Edital supracitado, no Portal do Candidato e, posteriormente, no atendimento presencial, em data e horário a serem definidos pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

CARGO: ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL
Classificação Nome
1º lugar Mateus Nardini Menegaz
2º " Ana Elisa Soares Pinto

CARGO: ENGENHEIRO METALÚRGICO
Classificação Nome
1º lugar Marcus Vinicius Costa Nascimento

CARGO: ENGENHEIRA DE MATERIAIS
Classificação Nome
1º lugar Graziele Gianini Braga Maria

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CARGO: ENGENHEIRO(A) QUÍMICO(A)
Classificação Nome
1º lugar Celmo Niffinegger E Silva
2º " Cynthia Helena Soares Boucas Teixeira

CARGO: ENGENHEIRO MECÂNICO
Classificação Nome
1º lugar Julio Cesar Ferreira Silva

CARGO: GEÓLOGO(A)
Classificação Nome
1º lugar Marcus Vinicius Souza
2º " Helen Fonseca Moreira
3º " Ursula Roxane Leandro
4º " Thais Sant'anna Dos Santos
5º " Moara Melo Tupinambas

CARGO: SOCIÓLOGA
Classificação Nome
1º lugar Bianca Marcia Ferreira

CARGO: QUÍMICA
Classificação Nome
1º lugar Denise Versiane Monteiro De Souza
2º " Luiza De Lazari Ferreira

CARGO: GEÓGRAFA
Classificação Nome
1º lugar Silvana Barbosa Louback

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Hélen dos Santos Delfim
Diretora Central de Administração de Pessoal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUGESP
EDITAL Nº 02/2022

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado – SUGESP, regido pelo Edital Nº 02/2022, convoca os(as) candidatos(as) abaixo(as) para iniciarem os procedimentos de admissão, conforme orientações a serem enviadas via e-mail pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

Os (As) candidatos(as), deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, sob pena de perda do direito.

A admissão está condicionada à apresentação da documentação exigida para contratação, nos termos dos subitens 10.1 e 10.1.1, do Edital supracitado, no Portal do Candidato e, posteriormente, no atendimento presencial, em data e horário a serem definidos pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

CARGO: BIÓLOGA
Classificação Nome
6º lugar Bruna Antoniety Oliveira
7º " Carolina De Fatima Gregorio Alvarenga

CARGO: ENGENHEIRO(A) CIVIL
Classificação Nome
9º lugar Dayane Cristina Taveira
10º " Hotavyo Ramalho Silva
11º " Enerson Diego Havelange Mendes Dantas

CARGO: ENGENHEIRO(A) FLORESTAL OU AGRÔNOMO
Classificação Nome
10º lugar Luiz Guilherme Caldeira Hellmeister
11º " Diego Faustolo Avles Bispo
12º " Julia Benfica Senra

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Hélen dos Santos Delfim
Diretora Central de Administração de Pessoal

ACESSE
PBH.GOV.BR/IPTU
e baixe sua guia.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS

ATO DA GERENTE

RETIFICAÇÃO DOM 28.12.2022

Onde se lê:

ATO GETED 011/2022

Conforme competência delegada no Ato 368, publicado em 17/10/2017, combinado com a Portaria SMPOG 018/2017, a Gerente de Gestão de Direitos e Benefícios, no exercício de suas atribuições, concede licença ao adotante, à servidora ANANDA ABI SAMARA MENDONCA MARONI, BM 104.483-2, nos termos do art. 150 ou 151 da Lei 7.169/96, c/c art. 5º ou 6º do decreto nº 9.371/97, com nova redação dada pela lei nº 8.741/04 e a sua prorrogação (art.2º§ 2º, da lei nº 10.103/11 e art. 2º do decreto nº 14.266/11), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 13 de dezembro de 2022, data do termo de guarda.

(BHDIGITAL nº 31.00583778/2022-61)

Leia-se:

ATO GETED 011/2022

Conforme competência delegada no Ato 368, publicado em 17/10/2017, combinado com a Portaria SMPOG 018/2017, a Gerente de Gestão de Direitos e Benefícios, no exercício de suas atribuições, concede licença ao adotante, à servidora ANANDA ABI SAMARA MENDONCA MARONI, BM 104.483-2, nos termos do art. 150 ou 151 da Lei 7.169/96, c/c art. 5º ou 6º do decreto nº 9.371/97, com nova redação dada pela lei nº 8.741/04 e a sua prorrogação (art.2º§ 2º, da lei nº 10.103/11 e art. 2º do decreto nº 14.266/11), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 07 de dezembro de 2022, data do termo de guarda.

(BHDIGITAL nº 31.00583778/2022-61).

DESPACHOS DA GERENTE

RETIFICAÇÃO DOM 05.10.2022
Torna sem efeito 01 (um) nível de progressão por escolaridade (especialização) de KELLY CHRISTINE DA SILVA MATOS, BM 98.629-5; por ter sido realizado indevidamente (a solicitação não atende ao § 4º do Art. 1º do Decreto 17.227/19 - curso concomitante).

RETIFICAÇÃO DOM 05.11.2022
Torna sem efeito 01 (um) nível de progressão por escolaridade (especialização) de ARIADLA WELITA DO CARMO, BM 118.497-9; por ter sido realizado indevidamente (a solicitação não atende ao Inciso IV do Art. 2º do Decreto 17.227/19).

Torna sem efeito 01 (um) nível de progressão por escolaridade (especialização) de EDNEIA DA SILVA FARIA, BM 95.565-9; por ter sido realizado indevidamente (a solicitação não atende ao Inciso IV do Art. 2º do Decreto 17.227/19).

Torna sem efeito 01 (um) nível de progressão por escolaridade (especialização) de GABRIELA ATAIDE PAIXAO, BM 109.425-2; por ter sido realizado indevidamente (o curso apresentado não atende as exigências da Portaria SMPOG 045/22).

Torna sem efeito 01 (um) nível de progressão por escolaridade (especialização) de RICARDO VALADARES PINTO, BM 117.680-1; por ter sido realizado indevidamente (a solicitação não atende ao Inciso IV do Art. 2º do Decreto 17.227/19).

RETIFICAÇÃO DOM 03.12.2022
Torna sem efeito as retificações ocorridas no DOM de 03/12/2022 para os servidores abaixo relacionados, por terem sido realizadas indevidamente. Assim, ficam mantidas as concessões publicadas no DOM de 05/11/2022:
- CARLA DANIELLE GUILHERME BRAGA, BM 111.911-5;
- TABATA DAMASIO E SILVA, BM 114.660-0.

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE / PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR MÉRITO

CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO

São declarados estáveis e farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- CRISTINA ROMEIRO DE SOUZA, BM 120.523-2 a partir de 12/11/2022;
- FERNANDO KATSUMI DE ABREU HADA, BM 119.143-6 a partir de 26/08/2022;
- FLAVIA TEMPONI GOES, BM 120.527-5 a partir de 13/11/2022;
- JEFFERSON TIAGO DA SILVA, BM 119.478-8 a partir de 12/09/2022.

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- ABRAAO DOS SANTOS FREIRE, BM 107.359-X a partir de 30/10/2022;
- ADMILSON ANTUNES DE JESUS, BM 107.262-3 a partir de 30/10/2022;
- ADRIANA CAIRES TERENZI PINTO, BM 97.181-6 a partir de 17/11/2022;
- ALEXANDRA APARECIDA LOPES, BM 107.290-9 a partir de 19/11/2022;
- ALINE CRISTINA RAMOS, BM 106.979-7 a partir de 07/11/2022;
- ALINE MARTINS LESSA MALACHIAS, BM 107.081-7 a partir de 01/11/2022;
- ALINE UTSCH DE CASTRO ARAUJO MARTINS, BM 113.758-X a partir de 03/10/2022;
- ALISSON MACHADO GONCALVES, BM 83.131-3 a partir de 06/10/2022;
- ALMIR FERREIRA DAMACENO JUNIOR, BM 107.347-6 a partir de 28/11/2022;
- AMILTON ALEXANDRE DA SILVA, BM 107.201-1 a partir de 18/10/2022;
- ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA AMARAL, BM 105.803-5 a partir de 22/10/2022;
- ANA LETICIA APARECIDA SANTOS DE AQUINO, BM 105.539-7 a partir de 29/10/2022;
- ANA PAULA FRANCISCO FERREIRA, BM 107.244-5 a partir de 06/11/2022;
- ANDREA TOLENTINO DE OLIVEIRA, BM 107.352-2 a partir de 16/11/2022;
- ANGELA REGINA DA SILVA WELTER, BM 105.120-0 a partir de 13/11/2022;
- BERENICE DE CASSIA BARBOSA, BM 105.849-3 a partir de 17/11/2022;
- CARLA CATIA ABATEMARCO STEIN, BM 107.178-3 a partir de 07/11/2022;
- CARLA DE FATIMA VALADARES, BM 83.200-X a partir de 23/10/2022;
- CARLA ROBERTA DOS REIS, BM 107.315-8 a partir de 10/11/2022;
- CARLOS AUGUSTO BELIZARIO, BM 107.202-X a partir de 26/11/2022;
- CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA NUNES, BM 107.265-8 a partir de 31/10/2022;
- CAROLINE SILVA BARCELOS, BM 107.183-X a partir de 03/11/2022;
- CHRISTIANNE QUINTAO LISBOA, BM 104.862-5 a partir de 14/11/2022;
- CINTIA VALDES LEITE RIBEIRO, BM 107.176-7 a partir de 25/10/2022;
- CLAUDIA ARAUJO MELO, BM 107.302-6 a partir de 09/11/2022;
- CLAUDIA DE ANDRADE EVANGELISTA, BM 97.092-5 a partir de 09/11/2022;
- CLAUDIA MARCIA GONCALVES, BM 107.228-3 a partir de 25/11/2022;
- CLAUDIO ANTONIO DE LIMA, BM 106.984-3 a partir de 10/11/2022;
- CRISTIANE DA ROCHA SALGUEIRO, BM 106.971-1 a partir de 10/10/2022;
- CRISTIANE LIMA GONCALVES PRATES, BM 97.037-2 a partir de 13/11/2022;
- CRISTIANE MARA DE MELO FRANCA, BM 106.955-X a partir de 07/11/2022;
- CRISTIANE OLIVEIRA MATIAS, BM 107.318-2 a partir de 03/11/2022;
- CRISTINA APARECIDA DE ANDRADE, BM 107.338-7 a partir de 07/11/2022;
- CYNTHIA CAMPOS LARA, BM 107.308-5 a partir de 02/11/2022;
- DANILO VINICIUS BORGES BRANDAO, BM 107.224-0 a partir de 09/11/2022;
- DARISSA MARIELLE LUCAS FERREIRA PINTO COELHO, BM 106.916-9 a partir de 22/10/2022;
- DIEGO CARDOSO DOS SANTOS, BM 88.324-0 a partir de 18/10/2022;
- DIEGO GUIDI DE MIRANDA SANTOS, BM 97.104-2 a partir de 01/12/2022;
- DIOGENES FAGUNDES DE ALMEIDA, BM 107.175-9 a partir de 18/10/2022;
- EDVANIO JOSE DE NEIVA, BM 97.033-X a partir de 29/10/2022;
- ELIANE MARIA DE SENA SILVA, BM 37.086-3 a partir de 05/10/2022;
- EMIVANIA MARQUES MACHADO RODRIGUES, BM 107.238-0 a partir de 06/11/2022;
- ESTER AMBROSIA DOS SANTOS, BM 107.405-7 a partir de 01/12/2022;
- EUNICE RODRIGUES COSTA DE PAULA, BM 105.499-4 a partir de 05/10/2022;
- EVANILDE SANTOS ALBINO, BM 107.055-8 a partir de 30/10/2022;
- EWERTON HERALD PINTO SILVA, BM 107.264-X a partir de 31/10/2022;
- EZEQUIEL PEREIRA ORCINE, BM 107.193-7 a partir de 30/10/2022;
- FABRICIA MIRANDA OLIVEIRA, BM 107.185-6 a partir de 22/10/2022;
- FERNANDA CRISTINA DA SILVA, BM 107.188-0 a partir de 22/10/2022;
- FERNANDA MANETTA DINIZ, BM 105.124-3 a partir de 11/11/2022;
- FERNANDA RODRIGUES FANTAUZZI GUIMARAES, BM 107.317-4 a partir de 01/11/2022;
- FERNANDO AUGUSTO DA COSTA CERQUEIRA, BM 97.195-6 a partir de 17/11/2022;
- FLAVIA MIRANDA, BM 107.320-4 a partir de 07/11/2022;
- FRANKLIN CRISTIANO RODRIGUES, BM 106.954-1 a partir de 06/10/2022;
- GABRIELA REGINA DE SOUZA ARAUJO FERRAZ, BM 107.294-1 a partir de 11/11/2022;
- GABRIELLA LUCIANA SILVA CAMARGOS, BM 82.925-4 a partir de 23/11/2022;
- GIOVANNA SANTOS DE OLIVEIRA, BM 106.995-9 a partir de 09/11/2022;
- GISELA COSTA ALBUQUERQUE, BM 107.223-2 a partir de 26/11/2022;
- GISELE DOS SANTOS EVANGELISTA, BM 107.322-0 a partir de 12/11/2022;
- GLAUCIA GROSSI DE FARIA, BM 50.411-8 a partir de 24/04/2022;
- GRAZIANA ISABEL DA SILVA, BM 107.379-4 a partir de 17/11/2022;
- GUALTER LOUREIRO DE MORAIS FILHO, BM 83.153-4 a partir de 03/11/2022;
- HELBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA, BM 96.992-7 a partir de 22/11/2022;
- HELENA PATRICIO DE SOUZA, BM 97.109-3 a partir de 10/11/2022;
- HENRIQUETA CALDEIRA PORTO NETA, BM 107.260-7 a partir de 20/11/2022;
- HUGO LEONARDO DA SILVA ALVES, BM 107.177-5 a partir de 19/10/2022;
- IARA DE SALVO ROCHA, BM 104.418-2 a partir de 11/11/2022;
- IARA SIMONE PEDROZA DE ANDRADE, BM 107.288-7 a partir de 24/11/2022;
- INAE GONCALVES ANDRADE, BM 107.252-6 a partir de 25/11/2022;
- IRACEMA PEREIRA DINIZ, BM 107.269-0 a partir de 18/11/2022;
- IRMA REGINA LIMA COQUEIRO, BM 83.167-4 a partir de 09/10/2022;
- ISABELA GONCALVES BONDEZAN, BM 83.191-7 a partir de 01/11/2022;
- ISADORA BUARQUE DE GUSMAO FERREIRA LIMA, BM 106.745-X a partir de 30/10/2022;
- IVAN MAGALHAES XAVIER, BM 107.283-6 a partir de 03/11/2022;
- JASON BRAGANCA GONCALVES, BM 114.031-9 a partir de 28/11/2022;
- JOSE LUCIO SILVEIRA FILHO, BM 102.980-9 a partir de 03/12/2022;
- JOSIANE CECILIA FERREIRA AGAPITO, BM 105.639-3 a partir de 18/11/2022;
- JOVERCINO ANTONIO MAURICIO, BM 107.345-X a partir de 21/11/2022;
- JUCELY CARDOSO SANTOS, BM 107.240-2 a partir de 28/10/2022;
- JUCIMARA GUALBERTO MARQUES NOGUEIRA, BM 107.254-2 a partir de 16/11/2022;
- JULIANA FERREIRA DA SILVA, BM 107.385-9 a partir de 07/11/2022;
- JULIANA GRAZIELA CARDOSO COUTO, BM 97.018-6 a partir de 04/11/2022;
- JULIANA MARA WINTHER ROOS, BM 113.883-7 a partir de 07/10/2022;
- JULIANA SANTARELLI PACHECO, BM 107.313-1 a partir de 15/11/2022;
- JUSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA RABELO, BM 105.631-8 a partir de 22/11/2022;
- KAROLINE FARIA DO VALLE, BM 96.979-X a partir de 09/11/2022;
- KATIA FABIANA SILVA, BM 107.237-2 a partir de 06/11/2022;
- KATIA LUCIA PARREIRAS BENTO, BM 107.168-6 a partir de 04/11/2022;
- KELLY POLICARPO DOS SANTOS, BM 107.268-2 a partir de 30/10/2022;
- LEIDIANE DOS REIS DE LIMA, BM 103.941-3 a partir de 18/03/2022;
- LETICIA SILVA ARAUJO HEITMANN, BM 106.432-9 a partir de 11/11/2022;
- LIDIANE DE CASTRO SILVA, BM 107.354-9 a partir de 11/11/2022;
- LISS MORAES TORRES, BM 107.307-7 a partir de 29/11/2022;
- LUCIANA GOMES DOS SANTOS, BM 107.363-8 a partir de 26/11/2022;
- LUCIANA VILLARREAL, BM 96.989-7 a partir de 29/10/2022;
- LUCIENE SILVEIRA ZAGNOLI DA SILVA, BM 83.195-X a partir de 25/10/2022;
- LUIS ANDRE ARAUJO ALMEIDA, BM 107.366-2 a partir de 08/11/2022;
- LUNA DE SOUSA OLIVEIRA, BM 107.437-5 a partir de 30/11/2022;
- MAIRA SILVA ARAUJO, BM 104.413-1 a partir de 27/10/2022;
- MARCELA AMATO CONDE DRUMOND, BM 77.250-3 a partir de 16/10/2022;
- MARCELO MOREIRA MAZALA, BM 113.770-9 a partir de 17/10/2022;
- MARCIA DE JESUS BORGES, BM 107.170-8 a partir de 26/10/2022;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- MARCIA MARIA SILVA BRANDAO, BM 107.319-0 a partir de 02/11/2022;
- MARCUS SARMENTO DE ALMEIDA, BM 107.138-4 a partir de 19/10/2022;
- MARHESSA ROCHA CANCADO, BM 107.343-3 a partir de 16/11/2022;
- MARIA APARECIDA DE CASTRO ALVES, BM 83.151-8 a partir de 17/10/2022;
- MARIA APARECIDA NUNES, BM 107.387-5 a partir de 09/11/2022;
- MARIANA APARECIDA LOPES LOURENCO, BM 106.866-9 a partir de 27/10/2022;
- MARIANA PIEDADE CORREIA, BM 107.331-X a partir de 21/11/2022;
- MARIANA XAVIER DE ALMEIDA, BM 96.943-9 a partir de 06/11/2022;
- MARILDA MICHEL MIRANDA, BM 107.204-6 a partir de 07/11/2022;
- MARISA DA SILVA FERREIRA, BM 107.159-7 a partir de 29/11/2022;
- MARISANGELA NUNES DUARTE, BM 83.190-9 a partir de 06/11/2022;
- MARTA SANTOS SALES, BM 105.607-5 a partir de 14/11/2022;
- MATEUS PEREIRA RODRIGUES, BM 96.990-0 a partir de 10/11/2022;
- OLGA INAH INARE AQUINO RIBEIRO, BM 107.303-4 a partir de 03/11/2022;
- PAMELA MARA BENEVIDES FELICIO, BM 107.032-9 a partir de 11/10/2022;
- PAULO RENATO GUIMARAES CORREA, BM 83.219-0 a partir de 06/11/2022;
- PEDRO DE FREITAS MACIEL PINTO, BM 114.037-8 a partir de 02/12/2022;
- PEDRO HENRIQUE ROCHA RIBEIRO, BM 107.263-1 a partir de 28/10/2022;
- RAFAELA SANTIAGO DA SILVA, BM 107.051-5 a partir de 08/11/2022;
- RAQUEL APARECIDA BATISTA DE SOUZA, BM 107.325-5 a partir de 02/11/2022;
- RAQUEL BERNARDES, BM 97.209-X a partir de 23/11/2022;
- RAQUEL SILVA LIMA, BM 97.133-6 a partir de 01/12/2022;
- REGIANE RODRIGUES DE SOUZA, BM 107.292-5 a partir de 06/11/2022;
- REGINA HELENA MARQUES PESSOA, BM 107.271-2 a partir de 06/11/2022;
- RENATA ABRANCHES ESTEVES, BM 107.248-8 a partir de 28/10/2022;
- RENATA APARECIDA FRANCISCA EVANGELISTA PEREIRA, BM 107.299-2 a partir de 22/11/2022;
- RENATA MIRANDA LOPES, BM 88.286-4 a partir de 13/11/2022;
- RENATO LUCIO GIBIN, BM 114.038-6 a partir de 02/12/2022;
- RICARDO MARCELO FAIT GORCHACOV, BM 106.985-1 a partir de 04/10/2022;
- RIRANILDO CARLOS MARTINS, BM 96.981-1 a partir de 29/11/2022;
- ROBERTA NARA NASCIMENTO, BM 113.975-2 a partir de 13/11/2022;
- ROSANA DOS SANTOS MOURA, BM 107.205-4 a partir de 30/10/2022;
- ROSANA MARIA DONATO, BM 107.334-4 a partir de 18/11/2022;
- ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, BM 21.005-X a partir de 08/09/2022;
- ROSILENE BENTO SABARA, BM 107.316-6 a partir de 11/11/2022;
- ROSINETE COELHO TELES FRANCA, BM 105.754-3 a partir de 30/08/2022;
- RUTH MARIA GOMES MENEZES, BM 77.690-8 a partir de 02/12/2022;
- SANAE ABEKI, BM 107.291-7 a partir de 11/11/2022;
- SAULO SA FORTES SILVA, BM 113.986-8 a partir de 29/10/2022;
- SEBASTIAO JARLEIS DE LIMA, BM 107.132-5 a partir de 27/10/2022;
- SILVANA DE CASSIA SILVEIRA E SILVA, BM 107.232-1 a partir de 21/10/2022;
- SILVIA GONCALVES CHAGAS, BM 107.250-X a partir de 26/10/2022;
- SILVIA SANTOS DORNELAS DE OLIVEIRA, BM 105.604-0 a partir de 17/11/2022;
- SUELI GOMES REIS, BM 107.373-5 a partir de 19/11/2022;
- TAIANE QUEITHE DA SILVA FAUSTINO, BM 107.286-0 a partir de 02/11/2022;
- TANIA CRISTINA MEDEIROS DE JESUS, BM 97.300-2 a partir de 27/11/2022;
- TANIA GONCALVES MARTINS, BM 107.326-3 a partir de 11/11/2022;
- THIAGO SATIRO SALVADOR, BM 97.061-5 a partir de 19/11/2022;
- VANESSA DA ROCHA NORONHA, BM 106.859-6 a partir de 27/11/2022;
- VANESSA SOARES DE OLIVEIRA, BM 106.678-X a partir de 13/11/2022;
- VANILDA ALVES DA SILVA, BM 83.202-6 a partir de 16/11/2022;
- VILMA NONATA LUZ ROCHA, BM 106.805-7 a partir de 08/11/2022;
- VIVIANE COELHO DE ALBUQUERQUE, BM 107.163-5 a partir de 29/10/2022;
- VIVIANE RODRIGUES ALCANTARA, BM 106.885-5 a partir de 30/10/2022;
- WALISSON FERNANDES VIEIRA, BM 107.172-4 a partir de 31/10/2022;
- WALMIR VICENTE DAS CHAGAS, BM 83.218-2 a partir de 08/11/2022;
- WANDER DA SILVA GUEDES, BM 96.973-0 a partir de 05/11/2022;
- WELLEMY NOGUEIRA GONCALVES NEVES PEREIRA DA SILVA, BM 97.054-2 a partir de 05/11/2022;
- WILLAM SANTOS FRANCA, BM 107.304-2 a partir de 02/11/2022.

CARREIRA DA EDUCAÇÃO

São declarados estáveis e farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS, BM 119.952-6 a partir de 29/10/2022;
- ADRIANA MIRANDA ESTEVES, BM 119.958-5 a partir de 27/10/2022;
- ADRIANA ROZA, BM 119.946-1 a partir de 27/10/2022;
- ADRIANE MARIA MACHADO, BM 119.489-3 a partir de 19/09/2022;
- AILTON ALVES DA CONCEICAO, BM 119.505-9 a partir de 29/09/2022;
- ALESSANDRA DE CARVALHO PEREIRA, BM 119.978-X a partir de 27/10/2022;
- ALEXANDRA QUERINA FIRMO, BM 114.892-1 a partir de 14/10/2022;
- ALICE FERNANDA DE SALLES, BM 120.003-6 a partir de 30/10/2022;
- ALINE ADRIANA ANDRADE DA SILVA, BM 119.497-4 a partir de 18/09/2022;
- ALISON AZEVEDO SOUZA, BM 119.527-X a partir de 16/10/2022;
- CAROLINA SILVA REZENDE, BM 119.468-0 a partir de 10/09/2022;
- CLAUDIA APARECIDA BARCELOS DE OLIVEIRA, BM 119.487-7 a partir de 19/09/2022;
- CLEIA MARCIA VENANCIO DE SOUZA, BM 119.984-4 a partir de 27/10/2022;
- CRISTIANE DAYRELL DA SILVA, BM 119.161-4 a partir de 08/09/2022;
- CRISTILENE SANTOS MARTINS, BM 118.677-7 a partir de 24/09/2022;
- EDIR FONSECA CARMO GONCALVES, BM 119.964-X a partir de 27/10/2022;
- ELIS MARIA FERREIRA, BM 119.475-3 a partir de 14/09/2022;
- ELISABETE MEDEIROS CAMARGOS, BM 119.965-8 a partir de 27/10/2022;
- ERCILENE CONCEICAO DE ASSIS FERREIRA, BM 119.981-X a partir de 27/10/2022;
- ERNANIA APARECIDA PAIVA COELHO, BM 119.470-2 a partir de 15/09/2022;
- ESTELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, BM 119.951-8 a partir de 28/10/2022;
- FABIOLA ANITA ROMERO GOMES, BM 119.483-4 a partir de 12/09/2022;
- FERNANDA ARAUJO NOGUEIRA DE FREITAS, BM 120.010-9 a partir de 30/10/2022;
- FERNANDA LUCIENE DOS REIS DIAS, BM 119.479-6 a partir de 17/09/2022;
- FLAVIA PASSOS DA SILVA NEVES, BM 118.688-2 a partir de 12/09/2022;
- FRANCIELLE APARECIDA OLIVEIRA SOUZA, BM 119.466-4 a partir de 16/09/2022;
- GISELE PEDROSA DA SILVA, BM 119.507-5 a partir de 25/09/2022;
- GLAYSSON EMMANUEL RODRIGUES ALEXANDRE, BM 119.138-X a partir de 13/08/2022;
- GLEICIANE SILVA VIANA, BM 119.486-9 a partir de 02/10/2022;
- GRAZIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA CONFORTI, BM 119.508-3 a partir de 29/09/2022;
- GRECIA APARECIDA DE PAULA FERNANDES, BM 119.941-0 a partir de 26/10/2022;
- HEDNAMAR MARIA CORREA PEREIRA, BM 117.923-1 a partir de 07/10/2022;
- HEITOR BRAZ DA COSTA, BM 119.490-7 a partir de 12/09/2022;
- HELLEN LUCIOLA PEDROSA CALDEIRA FRANCISCO, BM 119.963-1 a partir de 24/10/2022;
- ILMA RIBEIRO LINHARES, BM 119.154-1 a partir de 17/09/2022;
- ISAURA PEREIRA DUARTE, BM 119.491-5 a partir de 17/10/2022;
- JANICE REIS DE ARAUJO, BM 119.943-7 a partir de 16/10/2022;
- JOSELIA VALERIO DA SILVA, BM 118.728-5 a partir de 29/09/2022;
- JUNIA MARINA CANABRAVA, BM 119.515-6 a partir de 25/09/2022;
- KARINA BERNARDINA DOS SANTOS, BM 119.960-7 a partir de 30/10/2022;
- KARINA MARIA MOREIRA NEVES, BM 120.001-X a partir de 29/10/2022;
- KARINE FERREIRA DA SILVA, BM 120.017-6 a partir de 30/10/2022;
- KELEN MORAIS LOPES, BM 119.983-6 a partir de 27/10/2022;
- LUCIA MARIA ROSSI LUZ FRANCO, BM 119.989-5 a partir de 27/10/2022;
- LUCIO DE SOUZA ARAUJO, BM 119.495-8 a partir de 22/09/2022;
- MARCELO DE MESQUITA FERREIRA, BM 119.525-3 a partir de 03/10/2022;
- MARCIA BATISTA CHAVES, BM 120.005-2 a partir de 30/10/2022;
- MARIA ALICE OLIVEIRA SANTOS, BM 119.142-8 a partir de 30/09/2022;
- MARIA APARECIDA ARCANJO, BM 119.982-8 a partir de 29/10/2022;
- MARIA CLAUDIANA ANTUNES, BM 119.956-9 a partir de 29/10/2022;
- MARIA TERESA ARAUJO ROSAS, BM 119.488-5 a partir de 22/09/2022;
- MAURICEIA ALCANTARA FREITAS, BM 120.023-0 a partir de 30/10/2022;
- MONICA PAIVA DE ANDRADE FERREIRA DE OLIVEIRA, BM 119.992-5 a partir de 30/10/2022;
- PAOLA SILVA ALMEIDA DE SOUZA MESQUITA, BM 119.945-3 a partir de 24/10/2022;
- PATRICIA RODARTE SILVA GOMES COELHO, BM 119.523-7 a partir de 02/10/2022;
- PRISCILLA ANGELICA VIANA CARNEIRO, BM 120.019-2 a partir de 30/10/2022;
- RAQUEL HERINGER DE SOUZA NEVES, BM 119.482-6 a partir de 12/09/2022;
- ROSE KELI NERI ANDRADE CAMPOS, BM 119.961-5 a partir de 23/10/2022;
- ROSELI GERALDA RODRIGUES FRANCA, BM 119.966-6 a partir de 27/10/2022;
- ROSELY FERNANDES DOS SANTOS, BM 119.492-3 a partir de 20/09/2022;
- RUBENITA ALMEIDA DOS SANTOS, BM 119.473-7 a partir de 11/09/2022;
- SAULO SALES DE SOUZA, BM 119.517-2 a partir de 30/09/2022;
- SHEILA FERREIRA DE SOUZA GARCIA, BM 119.967-4 a partir de 24/10/2022;
- SHEILLA MONTEIRO DINIZ, BM 119.526-1 a partir de 17/10/2022;
- SILVIA VIVIANE NOGUEIRA DE SOUZA, BM 119.509-1 a partir de 30/09/2022;
- SIMONE EREMITA DUQUE, BM 119.485-0 a partir de 17/09/2022;
- SUELI ARLETE CATARINO DE ASSIS SOARES, BM 119.968-2 a partir de 24/10/2022;
- VIRGINIA DE OLIVEIRA REZENDE, BM 119.469-9 a partir de 15/09/2022.

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- ADILSON EUSTAQUIO DA FONSECA, BM 32.686-4 a partir de 08/05/2022;
- ADRIANA ALVARENGA, BM 96.309-0 a partir de 05/09/2022;
- ADRIANA CAMARGOS DE FIGUEIREDO, BM 96.507-7 a partir de 07/10/2022;
- ADRIANA CRISTINA DE SOUZA, BM 96.609-X a partir de 07/09/2022;
- ADRIANA DA CONCEICAO, BM 95.593-4 a partir de 22/09/2022;
- ADRIANA DA SILVA BORGES FILIZOLA, BM 113.764-4 a partir de 15/10/2022;
- ADRIANA DE OLIVEIRA FONSECA, BM 93.126-1 a partir de 09/10/2022;
- ADRIANA GONCALVES DE CARVALHO GOMES, BM 113.888-8 a partir de 22/10/2022;
- ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, BM 105.237-1 a partir de 24/10/2022;
- ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS, BM 113.886-1 a partir de 25/10/2022;
- ADRIANE PONZO SANTIAGO, BM 113.816-0 a partir de 28/09/2022;
- ADRIANO AUGUSTO QUIRINO CHAVES, BM 74.974-9 a partir de 13/09/2022;
- ALCIONE FATIMA ALMEIDA AMANCIO, BM 81.977-1 a partir de 10/09/2022;
- ALDINA MUNIZ DE SOUZA TOLEDO, BM 96.290-6 a partir de 19/07/2022;
- ALENCAR DE FARIA MACHADO, BM 113.731-8 a partir de 26/09/2022;
- ALESSANDRA DE CARVALHO PEREIRA, BM 94.431-2 a partir de 02/09/2022;
- ALESSANDRA DE OLIVEIRA LEMOS, BM 106.846-4 a partir de 30/10/2022;
- ALESSANDRA MATOS SERAFIM DE SOUZA, BM 82.865-7 a partir de 14/10/2022;
- ALEXANDRA SILVA OLIVEIRA, BM 81.193-2 a partir de 13/09/2022;
- ALEXANDRE DINIZ SILVA, BM 106.989-4 a partir de 19/10/2022;
- ALEXANDRE SORRENTINO, BM 83.022-8 a partir de 06/09/2022;
- ALEXANDRE VALADARES DE ASSIS, BM 96.688-X a partir de 30/09/2022;
- ALFREDO NOBEL RODRIGUES PINHEIRO, BM 70.939-9 a partir de 16/09/2022;
- ALINE CALDEIRA DE OLIVEIRA, BM 99.723-8 a partir de 23/10/2022;
- AMARILDO CALDAS, BM 106.043-9 a partir de 18/09/2022;
- ANA CAROLINA ALVES FERREIRA, BM 74.896-3 a partir de 03/10/2022;
- ANA CAROLINA DA ROCHA LOBO LIMA, BM 106.039-0 a partir de 04/09/2022;
- ANA CAROLINA DA SILVA, BM 77.286-4 a partir de 21/10/2022;
- ANA CAROLINA SILVA TEIXEIRA, BM 106.690-9 a partir de 18/10/2022;
- ANA CLAUDIA LEITE LELIS, BM 96.600-6 a partir de 30/09/2022;
- ANA ELIZA FORTUNATO, BM 107.003-5 a partir de 29/10/2022;
- ANA EMILIA SILVA MAIELO, BM 106.174-5 a partir de 25/09/2022;
- ANA LAURA DRUMMOND MOREIRA, BM 106.468-X a partir de 09/09/2022;
- ANA LUCIA FERNANDES LOPES DE REZENDE, BM 107.047-7 a partir de 27/10/2022;
- ANA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, BM 46.808-1 a partir de 29/09/2022;
- ANA MARY MARTINS DOS SANTOS, BM 75.607-9 a partir de 05/10/2022;
- ANA PAULA DA SILVA, BM 83.009-0 a partir de 25/10/2022;
- ANA PAULA LIMA ANTUNES, BM 74.586-7 a partir de 03/09/2022;
- ANA PAULA MARQUES, BM 106.993-2 a partir de 20/10/2022;
- ANA PAULA RIAL BOWEN, BM 113.541-2 a partir de 11/10/2022;
- ANA PAULA SILVA MARQUES, BM 81.552-0 a partir de 16/10/2022;
- ANDERSON JOSE DA SILVA, BM 113.682-6 a partir de 13/10/2022;
- ANDREA HENRIQUE DA CRUZ, BM 95.991-3 a partir de 10/10/2022;
- ANDREA INES LIMA REZENDE, BM 96.509-3 a partir de 21/09/2022;
- ANDREA INES LIMA REZENDE, BM 106.671-2 a partir de 22/09/2022;
- ANDREA PATRICIA VERDAN VERISSIMO, BM 106.677-1 a partir de 26/09/2022;
- ANDREA ROSANGELA DA SILVA, BM 82.958-0 a partir de 28/09/2022;
- ANDREIA APARECIDA SA DE JESUS DA SILVA, BM 104.509-X a partir de 13/10/2022;
- ANDREIA CRISTINA ALVES PENAFORTE, BM 79.431-0 a partir de 18/09/2022;
- ANDREIA CRISTINA DA SILVA, BM 77.278-3 a partir de 27/10/2022;
- ANDREIA PAULA COUTO MARTINS, BM 72.840-7 a partir de 19/10/2022;
- ANDREZA REGINA DOS SANTOS MARZAGAO, BM 106.680-1 a partir de 16/10/2022;
- ANGELA MARIA NOGUEIRA ROSA ROCHA DE OLIVEIRA, BM 96.777-0 a partir de 07/10/2022;
- ANGELICA GONTIJO DE PAULA ATZENI, BM 92.845-7 a partir de 25/09/2022;
- ARIANE MARCELLE OLIVEIRA DIAS, BM 81.959-3 a partir de 03/10/2022;
- ARIANE SAMPAIO FERREIRA, BM 96.300-7 a partir de 22/09/2022;
- ARITUZA FERREIRA DE JESUS, BM 113.590-0 a partir de 24/09/2022;
- BARBARA CRISTINA DE CASTRO VIANA, BM 111.089-4 a partir de 09/09/2022;
- BARBARA VALERIO PEREIRA DE ANDRADE, BM 113.852-7 a partir de 03/10/2022;
- BEATRIZ DA SILVA VALENTIM FONSECA, BM 113.911-6 a partir de 12/10/2022;
- BEATRIZ GRAVELI DE SOUSA BARBOSA, BM 96.505-0 a partir de 19/09/2022;
- BERNADETH LOURDES ZANON MARQUES, BM 75.638-9 a partir de 15/10/2022;
- BETANIA NASCIMENTO DOS REIS CAMPOS TEIXEIRA, BM 78.106-5 a partir de 12/10/2022;
- BRAULIO MACHADO DOLABELLA, BM 43.496-9 a partir de 14/09/2022;
- BRUNA FERREIRA LOURENCO, BM 113.143-3 a partir de 11/10/2022;
- CAMILA ALVES SANTOS SILVA, BM 104.591-X a partir de 23/09/2022;
- CAMILA ANDRADE DE OLIVEIRA COSTA, BM 94.581-5 a partir de 13/09/2022;
- CAMILA ANDRADE DE OLIVEIRA COSTA, BM 106.739-5 a partir de 26/09/2022;
- CAMILA FERNANDES DORNAS ALVES, BM 106.086-2 a partir de 02/09/2022;
- CAMILA LORENA DE LIMA, BM 96.496-8 a partir de 20/09/2022;
- CARINA RANDAZZO BARONI, BM 106.692-5 a partir de 10/09/2022;
- CARLA ANTONIA DA SILVA, BM 113.848-9 a partir de 31/10/2022;
- CARLA DA SILVA FERREIRA, BM 105.723-3 a partir de 10/09/2022;
- CARLA RENATA EVANGELISTA ROCHA ALVES, BM 106.962-2 a partir de 29/10/2022;
- CARLA VANESSA SIMONS BRIGIDO GUIMARAES, BM 45.553-2 a partir de 18/09/2022;
- CARLOS ALBERTO AMARO, BM 89.060-3 a partir de 16/10/2022;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- CARLOS ELY PIMENTA, BM 73.539-X a partir de 21/09/2022;
- CARLOS RENATO DE SANTANA, BM 82.867-3 a partir de 18/09/2022;
- CARMEN LUCIA DE ALMEIDA RODRIGUES LOUREIRO, BM 82.769-3 a partir de 24/10/2022;
- CAROLINA SENA LOPES DA SILVA, BM 84.303-6 a partir de 23/09/2022;
- CAROLINA TEIXEIRA DE PAULA, BM 95.218-8 a partir de 14/10/2022;
- CASSIANE GONCALVES BARACHO, BM 113.550-1 a partir de 19/10/2022;
- CELIA APARECIDA FERNANDES, BM 96.479-8 a partir de 01/10/2022;
- CELIA VASCONCELOS DE ALMEIDA, BM 82.799-5 a partir de 10/09/2022;
- CELMA GUIMARAES TAKAHASHI, BM 96.655-3 a partir de 15/10/2022;
- CHARLENE RODRIGUES OLIVEIRA, BM 96.672-3 a partir de 26/09/2022;
- CHRISLEY LUIZA DE CASTRO YASUDA, BM 82.907-6 a partir de 25/10/2022;
- CHRISTIAN MAURICIO MACHADO GUIMARAES, BM 99.980-X a partir de 19/10/2022;
- CINARA JANINE CAMPOS GOMES SANTOS, BM 96.911-0 a partir de 18/10/2022;
- CINTIA CRISTINA DAS MERCES DE OLIVEIRA ROCHA, BM 113.831-4 a partir de 19/09/2022;
- CINTIA MARIA ROQUE FERNANDES, BM 106.928-2 a partir de 06/10/2022;
- CLARISSA VICTOY MARTINS DA SILVA, BM 72.890-3 a partir de 29/10/2022;
- CLAUDETE REIS ELIAS DA SILVA, BM 75.779-2 a partir de 28/09/2022;
- CLAUDIA ALVES DO LINO GOMES, BM 106.782-4 a partir de 07/10/2022;
- CLAUDIA CAMPOS CORDEIRO DA SILVEIRA, BM 76.204-4 a partir de 16/09/2022;
- CLAUDIA CRISTINA CARVALHO SOUZA, BM 94.458-4 a partir de 16/10/2022;
- CLAUDIA LUCIA MIRANDA RODARTE, BM 82.801-0 a partir de 04/09/2022;
- CLAUDIA MARIA BOMFIM, BM 105.416-1 a partir de 13/10/2022;
- CLAUDIA REGINA ALVARES MALTA, BM 49.601-8 a partir de 13/10/2022;
- CLAUDISNEI CLAUDIO CARNEIRO, BM 96.137-3 a partir de 17/10/2022;
- CLEIDMAR PEREIRA DA COSTA, BM 75.229-4 a partir de 16/09/2022;
- CLEONICE MARIA DA SILVA, BM 113.823-3 a partir de 03/10/2022;
- CLEUSA MARIA PEREIRA LIMA, BM 106.012-9 a partir de 11/10/2022;
- CONCEICAO DE FATIMA MARTINS OLIVEIRA, BM 77.049-7 a partir de 24/10/2022;
- CREUSA APARECIDA PEREIRA TEODORO, BM 106.945-2 a partir de 21/10/2022;
- CRISTIANE ANDRADE DA SILVA RAICHARDT, BM 101.472-0 a partir de 02/09/2022;
- CRISTIANE COUTINHO MORAES SILVA, BM 113.608-7 a partir de 20/09/2022;
- CRISTIANE DE JESUS OTAVIANO, BM 106.622-4 a partir de 17/10/2022;
- CRISTIANE DE LIMA PEREIRA, BM 113.861-6 a partir de 03/10/2022;
- CRISTINA ALVES FERREIRA, BM 82.859-2 a partir de 13/10/2022;
- CRISTINA PEREIRA DINIZ ALVES, BM 112.882-3 a partir de 08/09/2022;
- CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO, BM 75.674-5 a partir de 04/10/2022;
- CYNTIA CONSUELO BATISTA NATALINO, BM 81.531-8 a partir de 29/09/2022;
- DAISY ALVES DOS SANTOS, BM 81.505-9 a partir de 29/10/2022;
- DANIELA CRISTIANE MUDESTO DE ANDRADE, BM 96.925-0 a partir de 28/10/2022;
- DANIELA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA, BM 81.181-9 a partir de 23/10/2022;
- DANIELA DO CARMO PEREIRA, BM 96.449-6 a partir de 12/09/2022;
- DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA, BM 96.900-5 a partir de 07/09/2022;
- DANIELLE JUSTI DE ARAUJO, BM 106.759-X a partir de 29/09/2022;
- DANIELLE VERUSKA QUEIROGA FERNANDES, BM 76.244-3 a partir de 07/09/2022;
- DANIELLE VIANNA, BM 106.673-9 a partir de 26/09/2022;
- DANIELLY FLORES DA SILVA, BM 96.698-7 a partir de 09/10/2022;
- DARLENE ELIAS DE JESUS, BM 112.025-3 a partir de 05/09/2022;
- DEBORA LELLIS DE OLIVEIRA, BM 106.864-2 a partir de 01/10/2022;
- DEBORA LUCIA SILVA, BM 113.559-5 a partir de 10/09/2022;
- DEBORA TOLEDO DA SILVA, BM 113.612-5 a partir de 25/10/2022;
- DEBORAH CASSIA CARREIRO DE SOUSA, BM 76.056-4 a partir de 23/09/2022;
- DENISE ALESSANDRA PALHARES DINIZ MORAES, BM 74.879-3 a partir de 31/01/2021;
- DENISE ALESSANDRA PALHARES DINIZ MORAES, BM 101.466-6 a partir de 13/05/2021;
- DENISE ANDREA SIMOES DOS SANTOS, BM 105.209-6 a partir de 29/09/2022;
- DENISE DIAS MAGALHAES, BM 106.809-X a partir de 13/10/2022;
- DENISE FERRAZ CORREIA, BM 96.596-4 a partir de 15/09/2022;
- DENISE FONTOURA OTONI, BM 113.864-0 a partir de 20/09/2022;
- DENISE FRANCA STEHLING, BM 96.283-3 a partir de 24/09/2022;
- DENISE PIRES DE MOURA CARVALHO, BM 106.409-4 a partir de 03/09/2022;
- DJALMA TADEU GOMES SOUZA, BM 113.733-4 a partir de 12/09/2022;
- DORALICE PEREIRA, BM 96.568-9 a partir de 28/09/2022;
- EDEILDE LOPES DA COSTA, BM 113.961-2 a partir de 18/10/2022;
- EDILA CAETANO DA SILVA, BM 96.548-4 a partir de 11/10/2022;
- EDILENE APARECIDA OLIMPIO, BM 82.843-6 a partir de 21/10/2022;
- EDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, BM 82.001-X a partir de 05/10/2022;
- EDINEIA GERALDA DA COSTA, BM 106.420-5 a partir de 01/09/2022;
- EDIRLANE APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA, BM 82.883-5 a partir de 16/10/2022;
- EDLEIA DIAS LACERDA, BM 76.060-2 a partir de 06/10/2022;
- EDNA NOGUEIRA SOARES, BM 96.598-0 a partir de 05/10/2022;
- EDNALVA ROSA MARTINS DE PAIVA, BM 77.134-5 a partir de 20/10/2022;
- EDNEIA JOSE DE FREITAS, BM 113.531-5 a partir de 08/09/2022;
- EDNOLIA AMARAL DA SILVA, BM 96.468-2 a partir de 25/10/2022;
- EDUARDO DE MORAIS BRUM, BM 113.587-0 a partir de 09/09/2022;
- ELIANA JAQUELINE PEREIRA, BM 81.484-2 a partir de 30/09/2022;
- ELIANA MOURAO MASCARENHAS, BM 79.159-1 a partir de 31/10/2022;
- ELIANE APARECIDA CAMPOS BATISTA, BM 96.890-4 a partir de 19/10/2022;
- ELIANE FERNANDES RIBEIRO, BM 96.736-3 a partir de 10/09/2022;
- ELIKA SOARES OLIVEIRA, BM 96.755-X a partir de 17/09/2022;
- ELISANGELA ALVES LUCA DA SILVA, BM 106.662-3 a partir de 18/10/2022;
- ELITE ROSA DA SILVA DAMASCENO, BM 105.987-2 a partir de 31/10/2022;
- ELIZABETE DE SOUSA ROCHA BORGES, BM 106.357-8 a partir de 26/10/2022;
- ELIZABETH GERALDA SOUZA, BM 81.610-1 a partir de 26/09/2022;
- ELIZANGELA CRISTINA MOREIRA SOUZA, BM 113.878-0 a partir de 28/09/2022;
- ELIZETE MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, BM 112.554-9 a partir de 14/10/2022;
- ELLEN APARECIDA AREDA COSTA CARVALHO, BM 96.572-7 a partir de 14/10/2022;
- ELY ROSILANE MOTA SANTOS, BM 75.820-9 a partir de 19/10/2022;
- ELYANNA DAMATO, BM 73.627-2 a partir de 22/09/2022;
- ELZIMAR OLIVEIRA BARROS, BM 81.837-6 a partir de 11/09/2022;
- EMERSON ABREU COSTA, BM 82.780-4 a partir de 03/09/2022;
- EMERSON DOS SANTOS BRAGA, BM 77.169-8 a partir de 04/09/2022;
- ERICA MOREIRA DE SOUZA FERREIRA, BM 113.839-X a partir de 21/09/2022;
- ERIK LEONARDO ANDRADE BACILIERI NOGUEIRA, BM 96.666-9 a partir de 11/10/2022;
- EUNICE ANTONIA DE MELO, BM 72.794-X a partir de 17/10/2022;
- EURIDES LEMOS MORAIS DA CUNHA, BM 74.057-1 a partir de 13/09/2022;
- EVANILDE ALVES ROCHA, BM 106.702-6 a partir de 02/09/2022;
- FABIA CRISTINA VIOL BARBOSA, BM 105.743-8 a partir de 23/09/2022;
- FABIANA ALVES MIRANDA RAMOS PEDRO, BM 104.329-1 a partir de 14/10/2022;
- FABIANA ANDREZA CRISTINA DE LIMA, BM 113.813-6 a partir de 17/10/2022;
- FABIANA DA SILVA ROSA NUNES, BM 106.651-8 a partir de 16/10/2022;
- FABIANA QUARESMA DA COSTA, BM 112.082-2 a partir de 04/09/2022;
- FABIANA ROSA CORREIA, BM 113.757-1 a partir de 24/09/2022;
- FABIO CAMILO XAVIER, BM 77.742-4 a partir de 28/11/2022;
- FABIOLA ANITA ROMERO GOMES, BM 103.286-9 a partir de 19/09/2022;
- FABRICIA NUNES DE OLIVEIRA PAULA, BM 105.224-X a partir de 19/09/2022;
- FATIMA BORGES DA COSTA, BM 76.050-5 a partir de 01/10/2022;
- FERNANDA ANTONIA DE PADUA SOARES, BM 71.464-3 a partir de 29/09/2022;
- FERNANDA AUGUSTA VIANNA COSTA MENDES, BM 92.750-7 a partir de 13/09/2022;
- FERNANDA DE ASSIS RODRIGUES GONCALVES, BM 106.335-7 a partir de 28/09/2022;
- FERNANDA DE CASSIA GOVERNO DE ANDRADE, BM 102.536-6 a partir de 26/10/2022;
- FERNANDA FARIA RAMOS, BM 96.520-4 a partir de 28/10/2022;
- FERNANDA LAURA DE SOUZA, BM 113.652-4 a partir de 09/09/2022;
- FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA AMBROSIO, BM 102.861-6 a partir de 15/09/2022;
- FLAVIA DAS GRACAS RODRIGUES FERNANDES, BM 97.113-1 a partir de 21/10/2022;
- FLAVIA DINIZ SANTOS, BM 113.149-2 a partir de 16/10/2022;
- FLAVIA TELLES DE ASSIS, BM 76.320-2 a partir de 07/10/2022;
- FRANCISLANE AGUEDA CANDIDA DUARTE NEVES, BM 113.830-6 a partir de 26/09/2022;
- GABRIELA DE PAULA SOUZA LOPES, BM 106.853-7 a partir de 31/10/2022;
- GABRIELLA RODRIGUES PEREIRA, BM 113.847-0 a partir de 05/10/2022;
- GARDENIA DANTAS PINTO, BM 95.957-3 a partir de 26/10/2022;
- GEORGINA MARIA DA SILVA ALVES, BM 82.779-0 a partir de 03/09/2022;
- GEOVANE LACERDA DE OLIVEIRA, BM 96.758-4 a partir de 24/09/2022;
- GERALDO MAGELA MAIA, BM 83.096-1 a partir de 16/09/2022;
- GERALDO SERAFIM ROCHA FILHO, BM 96.056-3 a partir de 27/09/2022;
- GETULIO COSTA INACIO, BM 106.590-2 a partir de 20/09/2022;
- GIANE ALVES DOS SANTOS, BM 113.817-9 a partir de 11/10/2022;
- GIGLIOLA APARECIDA FRANQUITO SANTOS CAMARGOS, BM 75.836-5 a partir de 27/10/2022;
- GILMAR GERALDO DE OLIVEIRA, BM 106.840-5 a partir de 07/10/2022;
- GISLEIDE GONCALVES DE ALMEIDA DA MATA, BM 74.461-5 a partir de 14/10/2022;
- GIZELI BARBOSA ANDRADE NASCIMENTO, BM 96.286-8 a partir de 24/09/2022;
- GLACIMEIRE GARDENE PASSOS, BM 100.991-3 a partir de 05/10/2022;
- GLAUCIA APARECIDA VIEIRA, BM 46.463-9 a partir de 25/09/2022;
- GLAUSIREE DETTMAN DE ARAUJO, BM 75.923-X a partir de 30/10/2022;
- GRACIELE BATISTA GONZAGA, BM 111.920-4 a partir de 07/09/2022;
- GRASIELE MARTINS PEREIRA, BM 105.931-7 a partir de 07/09/2022;
- GRAZIELE DE FATIMA MAIA, BM 113.882-9 a partir de 20/10/2022;
- GRAZIELLA APARECIDA LUCILIA SILVA GOMES, BM 113.725-3 a partir de 03/10/2022;
- GRAZIENE DOS SANTOS PEREIRA LOPES, BM 113.568-4 a partir de 03/09/2022;
- HELAINE CRISTIAN NUNES, BM 106.930-4 a partir de 05/10/2022;
- HELDER MENDONCA LIMA, BM 72.447-9 a partir de 12/10/2022;
- HELENA MARIA DA ROCHA, BM 106.908-8 a partir de 30/09/2022;
- HELENICE FERREIRA DE SOUZA, BM 96.675-8 a partir de 14/10/2022;
- HELIA PATRICIA DA SILVA, BM 106.784-0 a partir de 11/09/2022;
- HERMES REINALDO SILVA, BM 34.299-1 a partir de 28/09/2022;
- IARA DE SENA LEOCADIO, BM 106.346-2 a partir de 21/10/2022;
- IDELSI DA CUNHA, BM 106.726-3 a partir de 27/09/2022;
- ILIADA TEREZINHA ANDRADE DUARTE DE FREITAS, BM 72.547-5 a partir de 15/09/2022;
- ILMA RIBEIRO LINHARES, BM 106.111-7 a partir de 06/10/2022;
- INGRA DE MAGALHAES AGUIAR, BM 104.467-0 a partir de 15/10/2022;
- IRENE DAS DORES SANTOS, BM 113.789-X a partir de 12/09/2022;
- IRENE PEREIRA LIMA LEAO, BM 96.607-3 a partir de 19/09/2022;
- IRLEI DE PAULA COSTA CARLOTA, BM 102.818-7 a partir de 18/10/2022;
- IRONILDA PRADO MACIEL, BM 106.891-X a partir de 31/10/2022;
- ISMAYR SERGIO CLAUDIO, BM 72.810-5 a partir de 01/10/2022;
- IVANA CRISTINA OEIRAS MARTINS, BM 79.622-4 a partir de 01/10/2022;
- IVANA GABRIELA SANTOS ALMEIDA GUIMARAES, BM 113.232-4 a partir de 23/09/2022;
- IVANINHA SILVA DE VASCONCELOS, BM 113.872-1 a partir de 12/10/2022;
- IVONETE PATRICIA MONTEIRO, BM 77.074-8 a partir de 19/09/2022;
- IZABEL DE FARIA COELHO, BM 75.677-X a partir de 11/10/2022;
- JACQUELINE DE OLIVEIRA OURIVES, BM 72.920-9 a partir de 28/10/2022;
- JANE CRISTINA DE FREITAS, BM 106.463-9 a partir de 22/09/2022;
- JANICE DA SILVA, BM 113.803-9 a partir de 18/09/2022;
- JANIR CLAUDIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, BM 96.292-2 a partir de 04/09/2022;
- JAQUELINE VILACA SILVA, BM 75.653-2 a partir de 25/10/2022;
- JEANNETH VIEIRA DE SOUZA, BM 72.361-8 a partir de 20/10/2022;
- JENNIFER KATLYN DE CASTRO, BM 113.777-6 a partir de 22/09/2022;
- JESSICA RODRIGUES ROMUALDO, BM 113.488-2 a partir de 06/09/2022;
- JONAS DOMINGOS DE SOUZA, BM 96.713-4 a partir de 05/09/2022;
- JORDANIA FLAVIA SIMAO ANTONOFF, BM 103.461-6 a partir de 10/09/2022;
- JOSE PEREIRA DE SOUZA, BM 113.721-0 a partir de 07/09/2022;
- JOSE RAIMUNDO VINHAL, BM 42.735-0 a partir de 24/10/2022;
- JULIA LETTICIA CAMARGOS BARBOSA, BM 107.118-X a partir de 19/10/2022;
- JULIANA DE CASTRO FONTOURA, BM 81.975-5 a partir de 05/10/2022;
- JULIANA DE JESUS FARIA, BM 113.312-6 a partir de 13/10/2022;
- JULIANA MARA SANTOS ALVES, BM 96.111-X a partir de 26/10/2022;
- JULIANA MITRE ALVIM DE CASTRO, BM 74.750-9 a partir de 13/10/2022;
- JULIANA PAULA GONZAGA DE OLIVEIRA MORENO, BM 105.301-7 a partir de 16/09/2022;
- JULIANA RENATA COELHO BARROSO, BM 77.189-2 a partir de 12/09/2022;
- JULIANO ARAUJO LACERDA, BM 77.593-6 a partir de 25/10/2022;
- JUNIA MOREIRA GOMES, BM 112.342-2 a partir de 11/09/2022;
- JURACI CARDOSO DE ARAUJO E SILVA, BM 82.915-7 a partir de 27/09/2022;
- JUSSARA APARECIDA DUARTE OLIVEIRA, BM 106.666-6 a partir de 22/09/2022;
- JUSSARA BARBOSA VIEIRA SILVA, BM 79.012-9 a partir de 08/10/2022;
- KARLYLE MIYAMOTO PEDROSA, BM 72.873-3 a partir de 03/10/2022;
- KAROLINE BARBOSA DOS SANTOS, BM 113.833-0 a partir de 12/10/2022;
- KATIA CILENE DE ALMEIDA, BM 96.594-8 a partir de 10/09/2022;
- KATIA CRYSTINA DA SILVA GOES, BM 113.267-7 a partir de 14/09/2022;
- KATIA ELIANE CONCEICAO LIMA, BM 106.931-2 a partir de 14/10/2022;
- KATIA GONCALVES DIOGO FERREIRA, BM 95.933-6 a partir de 27/09/2022;
- KATIA OSORIO MARTINS, BM 75.895-0 a partir de 01/09/2022;
- KATIA RENATA DOS SANTOS LOURENCO, BM 77.314-3 a partir de 27/09/2022;
- KAYALLA CRISTINA SILVA MIRANDA, BM 111.919-0 a partir de 29/09/2022;
- KEILA MONTEIRO ROCHA MIRANDA, BM 82.511-9 a partir de 06/10/2022;
- KELEN MORAIS LOPES, BM 96.573-5 a partir de 09/09/2022;
- KELLY APARECIDA MANACES SANCHES DE ANDRADE, BM 81.268-8 a partir de 24/09/2022;
- KELLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA, BM 102.248-0 a partir de 02/10/2022;
- KENIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES, BM 75.267-7 a partir de 08/09/2022;
- KENIA MATTOS FONSECA, BM 106.592-9 a partir de 07/09/2022;
- LAIS CHIEZA DE CARVALHO, BM 96.664-2 a partir de 30/09/2022;
- LARISSA MARIA DE RESENDE NEIVA, BM 113.630-3 a partir de 16/09/2022;
- LAUDECIR DE PAULA SOUZA CRUZ, BM 106.140-0 a partir de 13/09/2022;
- LAUDINEY DE ABREU SENNA CARONTI, BM 96.423-2 a partir de 27/10/2022;
- LAURIENY SANTANA FERREIRA OLIVEIRA, BM 96.622-7 a partir de 02/09/2022;
- LEANDRA VIEIRA, BM 96.591-3 a partir de 02/10/2022;
- LEILA CONCEICAO SILVA SANTOS, BM 113.810-1 a partir de 26/09/2022;
- LENITA KATIA DE OLIVEIRA, BM 106.641-0 a partir de 12/09/2022;
- LEONARDO ANTONIO ADALBERTO, BM 44.054-3 a partir de 25/09/2022;
- LIDIANE FERREIRA EMERICK GONCALVES, BM 79.168-0 a partir de 18/10/2022;
- LIDIANE RODRIGUES DE ANDRADE, BM 106.044-7 a partir de 02/09/2022;
- LILIAN ALEXANDRA FRANCA, BM 106.868-5 a partir de 25/09/2022;
- LILIAN ARAUJO GROSSI FELIX, BM 113.577-3 a partir de 16/09/2022;
- LILIANE REZENDE XAVIER VIEGAS, BM 76.231-1 a partir de 15/10/2022;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- LIVIA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA CUNHA, BM 44.294-5 a partir de 08/09/2022;
- LIVIA HENRIQUES MIGUEZ BENTES DE MIRANDA, BM 106.899-5 a partir de 09/10/2022;
- LIZIANE APARECIDA LEITE CUNHA, BM 105.444-7 a partir de 02/09/2022;
- LORENA CHRISTIANE ALVES PERPETUO PASSOS, BM 113.742-3 a partir de 02/10/2022;
- LORENNA LIBANIO, BM 106.328-4 a partir de 17/10/2022;
- LOURDES MARIA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO, BM 107.018-3 a partir de 09/10/2022;
- LUANA FERNANDES DOS SANTOS, BM 102.191-3 a partir de 07/09/2022;
- LUANA GONCALVES RODRIGUES, BM 113.802-0 a partir de 02/10/2022;
- LUANA RAMALHO COSTA CRUZ, BM 96.619-7 a partir de 27/09/2022;
- LUCAS BARBOSA GUIMARAES, BM 113.779-2 a partir de 09/09/2022;
- LUCIANA CARLA DIAS DA SILVA, BM 82.981-5 a partir de 18/10/2022;
- LUCIANA CHAVES DE AGUIAR PACHECO, BM 96.493-3 a partir de 10/09/2022;
- LUCIANA DA CONCEICAO VICENTE, BM 106.858-8 a partir de 26/09/2022;
- LUCIANA DE CASTRO FONSECA UMBELINO, BM 50.515-7 a partir de 03/10/2022;
- LUCIANA DE SOUZA MATIAS, BM 111.743-0 a partir de 26/10/2022;
- LUCIANA DO CARMO DE OLIVEIRA TEIXEIRA MALTA, BM 96.397-X a partir de 16/09/2022;
- LUCIANA FERNANDES, BM 113.811-X a partir de 06/10/2022;
- LUCIANE CRISTINA DE SOUSA, BM 99.872-2 a partir de 30/10/2022;
- LUCIANGELA AMANDA REIS, BM 75.756-3 a partir de 19/10/2022;
- LUCIENE APARECIDA DIAS FERREIRA RIBEIRO, BM 113.741-5 a partir de 08/09/2022;
- LUCIENE FERREIRA DE OLIVEIRA, BM 113.790-3 a partir de 26/09/2022;
- LUCIENNE DA CONSOLACAO BATISTA, BM 113.070-4 a partir de 06/10/2022;
- LUIZ ANTONIO ALVES JANUARIO, BM 72.750-8 a partir de 15/09/2022;
- LUIZ CLAUDIO FERREIRA SOUZA, BM 105.950-3 a partir de 28/10/2022;
- LUIZA CAROLINA OLIVEIRA E SALES, BM 113.753-9 a partir de 24/09/2022;
- LUZIA MARA DE MATOS SILVA, BM 97.198-0 a partir de 29/10/2022;
- LYLIA CAMPBELL DE BARROS MOREIRA, BM 75.876-4 a partir de 05/09/2022;
- MAGDA MARGARETH DE ALMEIDA, BM 83.053-8 a partir de 10/10/2022;
- MAITE FREIRE SOUSA, BM 75.791-1 a partir de 23/09/2022;
- MANUELITA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA, BM 101.400-3 a partir de 03/09/2022;
- MARA RUBIA CAMPOLINA, BM 106.783-2 a partir de 15/10/2022;
- MARCELLE SALES FERREIRA, BM 113.139-5 a partir de 28/09/2022;
- MARCELO GUIMARAES BELGA, BM 96.933-1 a partir de 21/10/2022;
- MARCELO PAULINO COSTA, BM 72.732-X a partir de 02/11/2022;
- MARCELY OHANY FREITAS RODRIGUES, BM 113.765-2 a partir de 29/09/2022;
- MARCIA DA CONCEICAO TAVARES SALES, BM 96.769-X a partir de 05/10/2022;
- MARCIA DO NASCIMENTO WIERMANN AGUIAR, BM 74.932-3 a partir de 09/10/2022;
- MARCIA DOS SANTOS DALLA NEGRA, BM 96.456-9 a partir de 23/09/2022;
- MARCIA GONCALVES BRAGA E SOUZA, BM 106.080-3 a partir de 02/09/2022;
- MARCIA LIBANIO TEIXEIRA, BM 75.786-5 a partir de 17/09/2022;
- MARCIA LOPES PEREIRA ARANTES, BM 72.860-1 a partir de 26/10/2022;
- MARCIA MARIA DE PAULA FREITAS PEREIRA, BM 96.734-7 a partir de 03/09/2022;
- MARCIA MARIA VIEIRA, BM 113.801-2 a partir de 22/10/2022;
- MARCIA MONTEIRO DE ANDRADE GOMES, BM 106.419-1 a partir de 26/09/2022;
- MARCIA VALERIA DA ROCHA PAIVA, BM 75.575-7 a partir de 05/09/2022;
- MARCINEIA RIBEIRO DA SILVA FERNANDES, BM 106.040-4 a partir de 12/10/2022;
- MARCIO MIRANDA LEMOS NAVARRO, BM 47.792-7 a partir de 29/09/2022;
- MARGARETE MATOS DA SILVA, BM 46.074-9 a partir de 28/10/2022;
- MARGARETH OLIVEIRA REIS, BM 33.142-6 a partir de 08/09/2022;
- MARIA ANGELA DE OLIVEIRA, BM 75.701-6 a partir de 04/09/2022;
- MARIA ANTONIETA SABINO VIANA, BM 77.417-4 a partir de 20/10/2022;
- MARIA APARECIDA CARVALHO DE ALMEIDA, BM 82.800-2 a partir de 16/10/2022;
- MARIA APARECIDA CARVALHO DE ALMEIDA, BM 106.147-8 a partir de 01/09/2022;
- MARIA APARECIDA PIASSI, BM 101.119-5 a partir de 20/08/2022;
- MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS ANJOS, BM 113.858-6 a partir de 11/10/2022;
- MARIA APARECIDA ROSA BRAGA, BM 96.477-1 a partir de 12/09/2022;
- MARIA BEATRIZ VILACA LIMA, BM 96.521-2 a partir de 26/09/2022;
- MARIA BERNADETE CANCADO ARRUDA, BM 82.834-7 a partir de 15/10/2022;
- MARIA CECILIA FERRAREZ BOUZADA, BM 102.199-9 a partir de 16/10/2022;
- MARIA CLARA MARTINS FERREIRA DUCA, BM 96.312-0 a partir de 11/10/2022;
- MARIA CLARA MARTINS FERREIRA DUCA, BM 96.321-X a partir de 08/10/2022;
- MARIA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES, BM 82.536-4 a partir de 12/09/2022;
- MARIA DA CONSOLACAO CAMPELO ROCHA FERNANDES, BM 113.627-3 a partir de 15/09/2022;
- MARIA DA SILVA ALVES LACERDA, BM 82.749-9 a partir de 18/10/2022;
- MARIA DE FATIMA MARCONDES MORAIS CARMO, BM 77.409-3 a partir de 25/10/2022;
- MARIA DE LOURDES CHAVES MACHADO, BM 106.882-0 a partir de 12/10/2022;
- MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO PIRES SANTOS, BM 113.791-1 a partir de 29/10/2022;
- MARIA DE LOURDES GUALBERTO, BM 113.752-0 a partir de 13/09/2022;
- MARIA DE OLIVEIRA BENFICA, BM 82.007-9 a partir de 16/10/2022;
- MARIA HELENICE LEMOS DE PAULA PESSOA, BM 95.959-X a partir de 11/10/2022;
- MARIA ISABEL CLEMENTE LIBERATO, BM 113.934-5 a partir de 12/10/2022;
- MARIA ISABEL MAIA CAMPOS WARSHAW, BM 102.712-1 a partir de 26/09/2022;
- MARIA IVONEIDE MENEZES DE OLIVEIRA, BM 106.318-7 a partir de 22/09/2022;
- MARIA JOAQUINA ALVES VELOSO, BM 113.884-5 a partir de 07/10/2022;
- MARIA JOSE DE MORAES SA SILVA, BM 96.773-8 a partir de 05/10/2022;
- MARIA JOSE MADALENA PEIXOTO, BM 82.986-6 a partir de 10/10/2022;
- MARIA LUCIA SOARES INACIO, BM 106.192-3 a partir de 25/10/2022;
- MARIA RAFILA FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA, BM 96.318-X a partir de 10/09/2022;
- MARIA TEREZA POSSIOL DE BARROS, BM 113.756-3 a partir de 05/10/2022;
- MARIANA BARBOSA SILVA, BM 113.754-7 a partir de 15/09/2022;
- MARICELIA SOUSA DE JESUS SANTOS, BM 83.011-2 a partir de 20/10/2022;
- MARILUCIA GOMES PINHEIRO ROCHA, BM 107.090-6 a partir de 19/10/2022;
- MARINA SILVA ROCHA, BM 106.897-9 a partir de 16/10/2022;
- MARIOTIDES GOMES BEZERRA, BM 107.022-1 a partir de 16/10/2022;
- MARISA CRISTINA DE CRISTO, BM 106.645-3 a partir de 15/09/2022;
- MARISTELA DE FREITAS, BM 82.761-8 a partir de 25/09/2022;
- MARISTELA PEREIRA MESQUITA, BM 46.776-X a partir de 21/09/2022;
- MARLI DE ALMEIDA SILVA, BM 113.782-2 a partir de 13/09/2022;
- MARLY PIEDADE DE SOUZA MICHEL, BM 113.785-7 a partir de 20/10/2022;
- MARTHA SILVA VITAL, BM 76.008-4 a partir de 14/10/2022;
- MARY LUCY VENANCIO DE FARIA, BM 96.384-8 a partir de 18/10/2022;
- MAYRA FERNANDES ALMEIDA, BM 112.947-1 a partir de 15/09/2022;
- MEIRE LUCI DE ARAUJO, BM 96.303-1 a partir de 07/09/2022;
- MERCIA AZEVEDO VIEGAS, BM 82.425-2 a partir de 09/09/2022;
- MICHELE SALOMAO VENANCIO, BM 78.049-2 a partir de 01/10/2022;
- MICHELLE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, BM 113.793-8 a partir de 06/10/2022;
- MICHELLE LIMA MACIEL, BM 95.346-X a partir de 25/10/2022;
- MILTON PEDRO DA SILVA, BM 113.736-9 a partir de 15/09/2022;
- MIRIA AMALIA CARVALHO DA SILVA, BM 92.709-4 a partir de 07/10/2022;
- MIRIAM MARCIA CARVALHO DA CONCEICAO, BM 96.697-9 a partir de 02/09/2022;
- MIRIANA MARIA DE MOURA TEIXEIRA, BM 106.505-8 a partir de 04/09/2022;
- MONICA ALCANTARA, BM 101.109-8 a partir de 22/09/2022;
- MONICA CINEA GONCALVES FERNANDES THEODORO, BM 106.091-9 a partir de 23/09/2022;
- MONICA CORREA DOS SANTOS, BM 106.822-7 a partir de 29/10/2022;
- MONICA DE OLIVEIRA, BM 113.845-4 a partir de 17/09/2022;
- MONICA SILVA DE FIGUEIREDO, BM 106.461-2 a partir de 19/09/2022;
- MONIQUE TORRES DE OLIVEIRA, BM 106.744-1 a partir de 23/10/2022;
- NAIR SANT ANA DE CARVALHO, BM 106.800-6 a partir de 28/10/2022;
- NATALIA RAMOS CARVALHAIS, BM 96.631-6 a partir de 27/09/2022;
- NELMA SUZANA ALVES DE SOUZA, BM 76.241-9 a partir de 22/10/2022;
- NILDA HERCULANA DE MIRANDA ROCHA, BM 106.654-2 a partir de 17/10/2022;
- NILDA MARIA MOREIRA REIS CARNEIRO, BM 106.169-9 a partir de 28/09/2022;
- NILSON DE OLIVEIRA LEITE, BM 47.751-X a partir de 30/10/2022;
- NIURA LUCIA SANTOS SILVA, BM 96.658-8 a partir de 27/10/2022;
- NIVIA RESENDE DA SILVA, BM 81.327-7 a partir de 29/09/2022;
- NORMA DE SOUZA LOPES, BM 79.578-3 a partir de 21/09/2022;
- NORMA SUELI FELIPE CARVALHO, BM 113.723-7 a partir de 01/09/2022;
- OCIMAR LUIZ DE ALMEIDA, BM 106.875-8 a partir de 02/10/2022;
- OLGA MARTINS DIAS DA SILVA, BM 106.310-1 a partir de 11/09/2022;
- PAMELA MUZZA SANTOS MOREIRA, BM 112.214-0 a partir de 07/09/2022;
- PATRICIA DE ALMEIDA SILVA, BM 74.473-9 a partir de 01/09/2022;
- PATRICIA DE FREITAS GONCALVES, BM 112.938-2 a partir de 13/10/2022;
- PATRICIA DE MELO AMARAL, BM 106.722-0 a partir de 16/09/2022;
- PATRICIA ESTER FERREIRA DE SOUZA, BM 96.435-6 a partir de 15/09/2022;
- PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA DA NEIVA, BM 71.506-2 a partir de 20/09/2022;
- PATRICIA FERREIRA DE CARVALHO, BM 113.792-X a partir de 20/09/2022;
- PATRICIA FONSECA RODRIGUES, BM 96.343-0 a partir de 04/10/2022;
- PATRICIA GOMES ASSIS CARVALHO, BM 75.897-7 a partir de 18/09/2022;
- PATRICIA ISABELLA MENDES DA SILVA, BM 106.976-2 a partir de 08/10/2022;
- PATRICIA MACEDO MOSTAFA DE MORAES, BM 75.595-1 a partir de 25/09/2022;
- PATRICIA MARIA DA ROCHA, BM 96.467-4 a partir de 18/09/2022;
- PATRICIA NEVES TUPINA, BM 72.877-6 a partir de 23/09/2022;
- PATRICIA OLIVEIRA ESTEVES, BM 82.029-X a partir de 21/10/2022;
- PATRICIA SANTOS, BM 113.732-6 a partir de 04/09/2022;
- PAULA DANIELA LUCCHESI, BM 102.168-9 a partir de 20/09/2022;
- PAULO ANTONIO LOPES JUNIOR, BM 106.431-0 a partir de 06/09/2022;
- PAULO ROBERTO CAMPOS HORTA, BM 76.033-5 a partir de 29/10/2022;
- PAULO ROBERTO PRAES, BM 38.638-7 a partir de 25/09/2022;
- PAULO SERGIO CIRIACO DAMASCENA, BM 106.948-7 a partir de 09/10/2022;
- POLIANA CRISTINA GATI DO NASCIMENTO, BM 81.734-5 a partir de 12/09/2022;
- POSSIDONIA MONTEIRO DE ALMEIDA TARSO, BM 106.763-8 a partir de 12/10/2022;
- PRISCILA RODRIGUES COSTA, BM 106.022-6 a partir de 16/10/2022;
- PRISCILLA MONA LISA DOS SANTOS ARAUJO, BM 81.952-6 a partir de 20/10/2022;
- RACHEL DE SOUZA BARBOSA, BM 73.685-X a partir de 19/09/2022;
- RAFAELLE DAS GRACAS PIMENTA JULIO HERONVILLE, BM 106.879-0 a partir de 26/09/2022;
- RAILDA DOS SANTOS MELO, BM 105.797-7 a partir de 02/09/2022;
- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE FARIAS, BM 106.606-2 a partir de 18/10/2022;
- RAQUEL CRISTINA RAMOS, BM 96.752-5 a partir de 14/09/2022;
- RAQUEL MARCIA MARTINS PATEJO, BM 75.668-0 a partir de 19/10/2022;
- RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS SENA, BM 105.822-1 a partir de 18/09/2022;
- REGINA AMORIM DE ALMEIDA CUSTODIO, BM 73.718-X a partir de 29/10/2022;
- REGINA CELIA ANGELICO LACERDA, BM 75.645-1 a partir de 11/09/2022;
- REGINA OLIVEIRA DE SENA, BM 113.873-X a partir de 30/10/2022;
- REJANE DO PORTO SEABRA DE ALENCAR, BM 96.704-5 a partir de 28/10/2022;
- RENATA APARECIDA PAIVA, BM 107.043-4 a partir de 13/10/2022;
- RENATA GONCALVES PIMENTA, BM 94.547-5 a partir de 01/09/2022;
- RENATA MARTINS DE SOUZA, BM 113.251-0 a partir de 03/09/2022;
- RENATA RODRIGUES DA SILVA, BM 104.590-1 a partir de 17/09/2022;
- RENATA TAVARES DA SILVA, BM 106.114-1 a partir de 08/09/2022;
- RICARDO INACIO LELIS GUALBERTO, BM 76.106-4 a partir de 26/09/2022;
- RICARDO PIERAZOLI GUERRA, BM 112.457-7 a partir de 13/10/2022;
- RICARDO VASCONCELOS SANTOS, BM 71.393-0 a partir de 13/10/2022;
- RITA DE CASSIA APARECIDA ASSIS MIRANDA, BM 96.003-2 a partir de 10/09/2022;
- RITA DE CASSIA DINIZ PINTO, BM 113.952-3 a partir de 14/10/2022;
- RITA DE CASSIA PEREIRA RODRIGUES, BM 96.626-X a partir de 03/10/2022;
- RITA DE CASSIA PIRES LIMA, BM 83.027-9 a partir de 07/10/2022;
- ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA RAMOS, BM 105.734-9 a partir de 27/10/2022;
- ROBSON PEREIRA DE ANDRADE, BM 106.824-3 a partir de 06/10/2022;
- RODOLFO ALVES MORAES, BM 113.781-4 a partir de 18/09/2022;
- RODRIGO ATHILA DOS SANTOS FREITAS, BM 113.726-1 a partir de 17/09/2022;
- RODRIGO DE FREITAS BORGES, BM 82.951-3 a partir de 28/10/2022;
- ROGERIA DE SOUZA EPIFANIO PIMENTA, BM 44.742-4 a partir de 16/10/2022;
- ROGERIA DE SOUZA EPIFANIO PIMENTA, BM 49.443-0 a partir de 15/10/2022;
- ROGERIA RIBEIRO VERCOSA, BM 106.004-8 a partir de 17/09/2022;
- ROSA MARIA LIMA DE SOUZA VELOSO DA CUNHA, BM 75.694-X a partir de 10/10/2022;
- ROSANA APARECIDA DE MOURA, BM 72.846-6 a partir de 04/10/2022;
- ROSANA APARECIDA FERREIRA, BM 106.689-5 a partir de 07/10/2022;
- ROSANA GOMES DOS SANTOS, BM 98.583-3 a partir de 02/10/2022;
- ROSANA LORENA DOS SANTOS, BM 106.830-8 a partir de 16/09/2022;
- ROSANGELA DE OLIVEIRA ROCHA, BM 111.257-9 a partir de 24/09/2022;
- ROSANGELA FIGUEIROA MACHADO, BM 113.763-6 a partir de 14/09/2022;
- ROSEMEIRE SANTOS ELIZIARIO MENDONCA, BM 106.732-8 a partir de 01/10/2022;
- ROSIANE APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA, BM 96.164-0 a partir de 22/09/2022;
- ROSILAINE APARECIDA DE JESUS BRAGA, BM 112.206-X a partir de 16/09/2022;
- ROSILENE APARECIDA RODRIGUES, BM 106.873-1 a partir de 04/10/2022;
- ROSILENE DE JESUS CORREA BARROS, BM 106.613-5 a partir de 24/09/2022;
- ROSILENE DUTRA DE GUSMAO, BM 112.508-5 a partir de 11/10/2022;
- ROSIMARA MAGDA ALVES MARTINS, BM 111.990-5 a partir de 03/10/2022;
- ROSIMEIRE BRUM, BM 106.676-3 a partir de 10/09/2022;
- ROSIMELIA CONSOLACAO DE OLIVEIRA, BM 113.743-1 a partir de 27/10/2022;
- ROSITA CORREA LEMOS SOARES, BM 96.695-2 a partir de 02/09/2022;
- ROZANA APARECIDA JUSTINA DE MAGALHAES, BM 113.768-7 a partir de 20/09/2022;
- ROZANE BRAGA CAETANO, BM 106.668-2 a partir de 08/09/2022;
- ROZANI APARECIDA DE CAMPOS, BM 106.900-2 a partir de 10/10/2022;
- RUBENS JUNIO LOPES DOS SANTOS, BM 96.628-6 a partir de 01/10/2022;
- RUBIANE SOARES DE MOURA, BM 79.100-1 a partir de 12/09/2022;
- RUBINITA DE OLIVEIRA ARAUJO, BM 96.908-0 a partir de 30/10/2022;
- SABRINA RODRIGUES SANCHES BRASIL, BM 76.011-4 a partir de 18/11/2022;
- SALMA FERREIRA DA SILVA, BM 81.330-7 a partir de 03/09/2022;
- SANDRA ARAUJO AMARAL DA SILVA GAROFALO, BM 100.380-X a partir de 27/09/2022;
- SANDRA CALDEIRA DE OLIVEIRA DA CUNHA, BM 106.854-5 a partir de 03/10/2022;
- SANDRA MARA DA SILVA, BM 70.044-8 a partir de 01/10/2022;
- SANDRA MARIA RODRIGUES MOREIRA, BM 96.503-4 a partir de 26/09/2022;
- SANDRA REJANE DE ARAUJO REIS, BM 70.081-2 a partir de 06/09/2022;
- SELMA BARBOSA SILVA, BM 105.307-6 a partir de 07/10/2022;
- SELMA VANUSA FERREIRA GOULART, BM 95.586-1 a partir de 04/10/2022;
- SHEILA DE PAULA DINIZ LUIZ, BM 82.819-3 a partir de 11/10/2022;
- SHIRLENE RIBEIRO DOS SANTOS, BM 86.571-4 a partir de 19/10/2022;
- SHIRLEY ANGELINA DE ABREU, BM 82.521-6 a partir de 09/09/2022;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- SHIRLEY DA CONCEICAO MONTEIRO LOURENCO, BM 77.894-3 a partir de 24/09/2022;
- SHIRLEY DE AMORIM DE AGUIAR, BM 96.518-2 a partir de 26/10/2022;
- SIARA DE CASTRO SILVA, BM 49.732-4 a partir de 15/10/2022;
- SILENE PENHA MACHADO, BM 96.105-5 a partir de 13/09/2022;
- SILVANA DA SILVA VIEIRA, BM 96.597-2 a partir de 06/10/2022;
- SILVANA MARTINS VIEIRA, BM 113.870-5 a partir de 24/10/2022;
- SILVANA NATALICIA MARTINS DE CARVALHO SILVA, BM 96.665-0 a partir de 27/09/2022;
- SILVIA BRITO DUQUE SANTOS, BM 77.818-8 a partir de 11/10/2022;
- SILVIA LUCIA SOARES DE SOUZA, BM 81.969-0 a partir de 20/10/2022;
- SIMONE ALVARENGA ALVARES, BM 92.711-6 a partir de 11/09/2022;
- SIMONE APARECIDA CANABRAVA BRITO, BM 82.481-3 a partir de 06/09/2022;
- SIMONE RIBEIRO SANTILIANO, BM 101.286-8 a partir de 08/10/2022;
- SIONE RIBEIRO DUMONT SENA, BM 100.408-3 a partir de 24/10/2022;
- SOLANGE BICALHO PENIDO SANTOS, BM 113.868-3 a partir de 26/09/2022;
- SOLANGE PINHEIRO NUNES, BM 72.815-6 a partir de 30/10/2022;
- SONIA MARIA CUNHA LACERDA BARBOSA, BM 75.737-7 a partir de 26/10/2022;
- SONIA MARIA SILVA PEIXOTO, BM 102.664-8 a partir de 25/10/2022;
- SONIA MARIA SILVA PEIXOTO, BM 92.835-X a partir de 06/09/2022;
- SONIA PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS MOREIRA, BM 106.015-3 a partir de 21/09/2022;
- SORAIA FERNANDES COELHO, BM 75.228-6 a partir de 21/10/2022;
- SORAIA FERREIRA DE OLIVEIRA, BM 77.080-2 a partir de 20/09/2022;
- STEFANIA OLIVEIRA PEREIRA MORANDI, BM 113.887-X a partir de 01/10/2022;
- STELA MARA MACIEL COSTA DA FONSECA, BM 113.456-4 a partir de 28/10/2022;
- STERLAYNI APARECIDA DUARTE DE OLIVEIRA COIMBRA, BM 72.845-8 a partir de 29/10/2022;
- SUELANE DE CARVALHO SANTOS, BM 106.787-5 a partir de 01/10/2022;
- SUELEN DE CASSIA MOREIRA, BM 112.431-3 a partir de 24/09/2022;
- SUELI SILVA ANDRADE DA COSTA, BM 96.650-2 a partir de 11/09/2022;
- SUELLEN APARECIDA DE FARIA MEDEIROS PINTO, BM 103.686-4 a partir de 21/10/2022;
- SUELLEN CASTRO DOS ANJOS, BM 105.435-8 a partir de 12/10/2022;
- SUELY MARIA COSTA DE ALMEIDA, BM 82.947-5 a partir de 01/09/2022;
- TANIA MARA DA SILVA MACHADO, BM 102.583-8 a partir de 07/10/2022;
- TATIANE LILIAN DA SILVA RESENDE, BM 94.372-3 a partir de 14/09/2022;
- TATIANE NUNES DE SOUZA, BM 96.618-9 a partir de 22/09/2022;
- TATIANE SILVA PEREIRA GONTIJO, BM 94.555-6 a partir de 02/10/2022;
- TAYANE CHRISTIE SILVA AMORIM BENJAMIM, BM 113.774-1 a partir de 25/09/2022;
- TERESA CRISTINA DE ALMEIDA MENICUCCI, BM 79.662-3 a partir de 02/10/2022;
- TEREZINHA DE LOURDES MARQUES DOS SANTOS, BM 106.902-9 a partir de 07/10/2022;
- THAIANE DA SILVA BACELAR CABRAL, BM 96.276-0 a partir de 28/10/2022;
- THAIS DE OLIVEIRA COSTA, BM 99.713-0 a partir de 20/10/2022;
- THAIS FRAUCHES DA SILVA, BM 105.770-5 a partir de 21/09/2022;
- THAIS HELENA DE ANDRADE E SOUZA, BM 102.801-2 a partir de 28/10/2022;
- THAISA ROSE SILVA DE OLIVEIRA, BM 113.849-7 a partir de 26/09/2022;
- THATIANA VASCONCELOS BARCELOS DE PAULA, BM 106.852-9 a partir de 22/09/2022;
- TIAGO JULIANO LOPES, BM 106.888-X a partir de 10/10/2022;
- TULIANA GUIMARAES BELLONIA, BM 113.960-4 a partir de 31/10/2022;
- VALCELIA SEBASTIANA PINTO MAFRA, BM 113.745-8 a partir de 09/10/2022;
- VALERIA SANTOS MELO PONTES, BM 82.490-2 a partir de 24/11/2022;
- VALTERCIR AUGUSTO DA COSTA, BM 113.951-5 a partir de 28/10/2022;
- VANDER DE ANDRADE FARIAS FILHO, BM 76.145-5 a partir de 24/10/2022;
- VANDERLISA ALVES NEPOMUCENO, BM 113.814-4 a partir de 05/10/2022;
- VANESSA APARECIDA ALVES, BM 96.389-9 a partir de 14/09/2022;
- VANESSA APARECIDA DA ROCHA SIMAO, BM 92.708-6 a partir de 28/09/2022;
- VANESSA EVA DOS SANTOS, BM 106.149-4 a partir de 06/10/2022;
- VANESSA JULIA MELO OLIVEIRA, BM 82.016-8 a partir de 06/09/2022;
- VANESSA MARIA FERNANDES LOPES, BM 112.194-2 a partir de 27/09/2022;
- VANESSA MONTEIRO DE CASTRO RIBEIRO, BM 91.925-3 a partir de 10/09/2022;
- VANESSA SOUZA DO AMORIM, BM 79.208-3 a partir de 06/10/2022;
- VANIA ALVES DE CARVALHO, BM 96.744-4 a partir de 09/10/2022;
- VANIA LUCIA RESENDE, BM 106.893-6 a partir de 12/10/2022;
- VANIA PINHEIRO DA SILVA, BM 75.684-2 a partir de 23/10/2022;
- VANILDA FRANCISCA DE SOUZA, BM 105.279-7 a partir de 19/09/2022;
- VANILDA LUCIA PENHA DE MOURA, BM 96.377-5 a partir de 13/10/2022;
- VANILDE COELHO MAGALHAES, BM 106.555-4 a partir de 23/10/2022;
- VEDRA LOBENWEIN MORAIS, BM 74.428-3 a partir de 09/09/2022;
- VERA LUCIA DA SILVA ROCHA, BM 95.964-6 a partir de 08/09/2022;
- VERA LUCIA PEREIRA MARTINS SILVA, BM 82.757-X a partir de 04/10/2022;
- VERA MARIA FERREIRA DA COSTA VAL, BM 96.759-2 a partir de 12/10/2022;
- VERONICA MARCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, BM 102.517-X a partir de 18/09/2022;
- VICENCIA MEDEIROS FELIX VELOZO, BM 96.451-8 a partir de 22/09/2022;
- VICENTINA FERREIRA BOMFIM, BM 81.589-X a partir de 01/09/2022;
- VILCLEIA TEIXEIRA DA ROCHA, BM 106.747-6 a partir de 20/09/2022;
- VILMA DE MELO CARVALHO SOUZA, BM 106.838-3 a partir de 25/09/2022;
- VILMARA LOPES CORTEZAO, BM 102.941-8 a partir de 04/10/2022;
- VIVIANE ALVES DA SILVA, BM 96.651-0 a partir de 06/10/2022;
- VIVIANE APARECIDA VALENTIN DA SILVA, BM 106.125-7 a partir de 13/09/2022;
- VIVIANE FERNANDES RIBEIRO, BM 105.787-X a partir de 07/09/2022;
- VIVIANE LEMOS DE OLIVEIRA BELGA, BM 106.968-1 a partir de 10/10/2022;
- WANESSA DE OLIVEIRA MARQUES LEITE, BM 106.405-1 a partir de 07/10/2022;
- WANESSA FARIA RIBAS, BM 77.536-7 a partir de 04/10/2022;
- WANIA MARIA DE CARVALHO COSTA, BM 46.097-8 a partir de 23/10/2022;
- WILMA DA SILVA ARAUJO COSTA, BM 106.910-X a partir de 20/10/2022;
- WILMA MARIA LUZILANDIA SILVA DE SOUSA, BM 106.577-5 a partir de 16/10/2022;
- WILMA SUELI DOS SANTOS, BM 44.283-X a partir de 05/10/2022;
- ZARABETH FARIA SILVA, BM 101.198-5 a partir de 25/10/2022;
- ZILAR MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ, BM 82.503-8 a partir de 07/10/2022;
- ZULMA APARECIDA DUARTE RODRIGUES, BM 77.275-9 a partir de 29/09/2022.

Servidor que fará jus, excepcionalmente, a 02 (duas) progressões profissionais conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 11.381, de 22 de julho de 2022, com efeito a partir de 24 de julho de 2022:
- NATALIA SANTOS, BM 121.041-4.

CARREIRA DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- ADRIA GIOVANINA SCARPELLI, BM 40.040-1 a partir de 28/10/2022;
- DALVA LUCIA CASTILHO DA SILVA, BM 71.530-5 a partir de 13/10/2022;
- DANIELY DE CASSIA DELIBERALI, BM 112.682-0 a partir de 10/11/2022;
- MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUZA, BM 79.299-7 a partir de 11/11/2022;
- MARIA JULIANA PINHO DE OLIVEIRA, BM 103.069-6 a partir de 11/11/2022;
- MARIO HENRIQUE VIEIRA CAMPOS, BM 83.207-7 a partir de 28/10/2022;
- PATRICIA MARANGONI PIMENTA, BM 105.998-8 a partir de 20/10/2022.

CARREIRA DA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- FRANKLIN JOSE HARRISON PEDROSA DE ALMEIDA, BM 47.887-7 a partir de 22/11/2022;
- GIZELLE DA SILVA LEITE, BM 71.565-8 a partir de 14/10/2022.

CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- ALIPIO JUNIO SILVA MAGALHAES, BM 87.077-7 a partir de 20/10/2021;
- ANDERSON BICALHO DE PAULA, BM 80.937-7 a partir de 22/10/2022;
- EMERSON ALVES DOS SANTOS, BM 87.001-7 a partir de 11/10/2022;
- ERONILDES FERREIRA DOS SANTOS, BM 99.379-8 a partir de 06/06/2021;
- EVENILTON FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS, BM 80.521-5 a partir de 21/09/2021;
- FABIO JUNIO CARDOSO TEIXEIRA, BM 87.219-2 a partir de 06/10/2022;
- LEANDRO BASTOS, BM 86.016-X a partir de 01/12/2022;
- LEONARDO PORTO DE SOUZA, BM 80.156-2 a partir de 23/10/2022;
- PAULO SERGIO FERREIRA COSTA, BM 80.911-3 a partir de 23/11/2022;
- RODRIGO CAETANO LEITE OLIVEIRA, BM 80.664-5 a partir de 26/10/2022;
- RONI PAULO DA SILVA, BM 80.713-7 a partir de 26/10/2022;
- SAVIO MAGNO ARAUJO, BM 80.856-7 a partir de 30/10/2022;
- WAGNER REIS MACIEL, BM 87.525-6 a partir de 21/09/2022;
- WALISSON LUIZ LOBO, BM 80.915-6 a partir de 19/11/2022;
- WALTER LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA, BM 86.450-5 a partir de 20/11/2021;
- WEDER MARCELINO, BM 87.596-5 a partir de 27/06/2021.

CARREIRA JURIDICA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- ALEXANDRE AUGUSTO SILVA PEREIRA, BM 97.219-7 a partir de 22/11/2022;
- HELOISA CARVALHO, BM 45.492-7 a partir de 22/10/2022;
- LUIZ ROBERTO PACIARELLI, BM 120.437-6 a partir de 30/10/2022;
- RENATA BECHELANY DUTRA, BM 95.161-0 a partir de 20/11/2022;
- ROBSON CANABRAVA PEREIRA, BM 50.512-2 a partir de 05/10/2022.

CARREIRA DA TRIBUTAÇÃO

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- CRISTINA DA SILVA COSTA, BM 45.252-5 a partir de 05/10/2022;
- MONICA DAS GRACAS MOREIRA LINO, BM 43.071-8 a partir de 04/10/2022;
- SORAYA BRESCIA NAGEM, BM 75.088-7 a partir de 05/11/2022;
- WANDA REGINA DE SOUSA, BM 75.091-7 a partir de 31/10/2022.

CARREIRA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- ADRIANE DAMASCENO, BM 83.147-X a partir de 11/11/2022;
- GISELE DE FATIMA ARAUJO ANDRADE, BM 76.285-0 a partir de 26/10/2022;
- LOURDES MARIA DE MELO, BM 83.169-0 a partir de 26/10/2022;
- MARCOS ANTONIO SACRAMENTO, BM 83.210-7 a partir de 26/10/2022;
- MARIA CELIA MENDES DE OLIVEIRA CORSINO, BM 83.213-1 a partir de 19/10/2022;
- WANESSA RIBEIRO MAIA, BM 76.259-1 a partir de 31/10/2022.

CARREIRA DA MEDICINA

São declarados estáveis e farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- JONAS BUENO BARROS ALVES, BM 108.587-3 a partir de 25/05/2019.

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- ALBERTO ANDRADE VERGARA, BM 71.831-2 a partir de 04/10/2022;
- ANA CAROLINA MOREIRA COLARES, BM 116.273-8 a partir de 27/11/2022;
- ANA LUIZA DE SOUZA MATOS, BM 103.382-2 a partir de 20/11/2022;
- ANDRE LUIZ SOARES REGO, BM 102.470-X a partir de 15/10/2022;
- ARGUS LEAO ARAUJO, BM 103.366-0 a partir de 10/11/2022;
- AVELINA CRISTINA DA CONCEICAO, BM 77.973-7 a partir de 11/11/2022;
- BRENO COSTA TEIXEIRA, BM 102.046-1 a partir de 01/12/2022;
- BRENO DE SOUZA BOTELHO, BM 102.718-0 a partir de 19/11/2022;
- BRUNA VILACA DE CARVALHO, BM 118.080-9 a partir de 18/10/2022;
- BRUNA WALKER FERREIRA DE FARIA, BM 102.984-1 a partir de 15/10/2022;
- BRUNNO DE AMERIO NEY, BM 76.913-8 a partir de 23/10/2022;
- CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS, BM 103.374-1 a partir de 23/11/2022;
- CARMEM SOFIA FERNANDES DOS SANTOS, BM 99.601-0 a partir de 03/11/2022;
- CHRISTIANE GRAZIELLA FARIAS SOLY, BM 102.607-9 a partir de 18/11/2022;
- CIBELE FANTONI PRIMO, BM 102.467-X a partir de 22/10/2022;
- CRISTIANA DE BARRETO ARANHA, BM 102.999-X a partir de 16/10/2022;
- CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA, BM 102.527-7 a partir de 22/11/2022;
- CYBELE GUIMARAES CHAVES, BM 76.966-9 a partir de 01/08/2022;
- DANIEL CLAUS FRUK GUELFI, BM 103.027-0 a partir de 17/10/2022;
- DANIEL MOURAO FRANCA, BM 102.468-8 a partir de 12/10/2022;
- DANIELA CHIARI RIZZO, BM 76.808-5 a partir de 05/11/2022;
- DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, BM 115.697-5 a partir de 16/10/2022;
- DANIELE ALMEIDA SALOMAO, BM 115.957-5 a partir de 23/11/2022;
- DANIELLE PESSOA MACHADO FRANCO, BM 116.250-9 a partir de 22/11/2022;
- DAVI DE OLIVEIRA LAMAS, BM 102.051-8 a partir de 22/10/2022;
- DENISE LEMOS DIAS, BM 102.447-5 a partir de 17/10/2022;
- EDNARDO LINO LEITE RODRIGUES, BM 102.624-9 a partir de 19/10/2022;
- EDUARDO MACIEL CORDEIRO, BM 102.450-5 a partir de 23/10/2022;
- ELISA COELHO DEUSDARA, BM 116.086-7 a partir de 25/11/2022;
- ERICA DA SILVA FEITOSA, BM 102.445-9 a partir de 10/11/2022;
- ERICO FERNANDES DE PAULA, BM 102.576-5 a partir de 26/10/2022;
- FABIOLA RODRIGUES PEREIRA, BM 102.769-5 a partir de 21/10/2022;
- FABRICIO JUNIO DA SILVA ANDRADE, BM 102.474-2 a partir de 09/10/2022;
- FELIPE ALCANTARA BRAGA, BM 102.476-9 a partir de 07/10/2022;
- FELIPE ANTONIO FERREIRA GUIO, BM 102.989-2 a partir de 04/11/2022;
- FERNANDA DE SOUZA VANNI ROCHA, BM 103.040-8 a partir de 26/10/2022;
- FERNANDO DE ARAUJO MEDEIROS, BM 94.743-5 a partir de 28/11/2022;
- FRANCE JOSE ANDRADE, BM 103.384-9 a partir de 17/11/2022;
- FRANCISCO MARTINS COELHO DE SOUZA, BM 102.565-X a partir de 09/10/2022;
- GABRIEL NOBRE DE AGUIAR, BM 102.197-2 a partir de 29/11/2022;
- GERDSON MAGNO BARBOSA, BM 102.757-1 a partir de 13/10/2022;
- GUILHERME AUGUSTO CRUZ MACHADO, BM 102.998-1 a partir de 13/10/2022;
- GUILHERME DE RESENDE RAPOSO, BM 102.805-5 a partir de 31/10/2022;
- GUILHERME LIMA BICALHO, BM 102.429-7 a partir de 17/10/2022;
- GUILHERME PEREIRA BICALHO, BM 103.082-3 a partir de 26/10/2022;
- GUILHERME RICARDO VAZ DE MELLO, BM 71.809-6 a partir de 09/11/2022;
- GUSTAVO EDUARDO VIEIRA MARTINS, BM 115.877-3 a partir de 04/11/2022;
- HEBER AUGUSTO LARA CUNHA, BM 77.547-2 a partir de 26/11/2022;
- HERMES MARCONDES LOURENCO, BM 78.001-8 a partir de 20/10/2022;
- ISABELA DIAS LAUAR, BM 102.584-6 a partir de 05/10/2022;
- ISABELLA WENDLING HENRIQUES, BM 103.004-1 a partir de 17/10/2022;
- JAIRO CELESTINO NASCIMENTO, BM 102.633-8 a partir de 13/10/2022;
- JOAO PAULO RIBEIRO ARANTES, BM 102.449-1 a partir de 05/11/2022;
- JONAS BUENO BARROS ALVES, BM 108.587-3 a partir de 25/05/2022;
- JORDAN VIEIRA DE OLIVEIRA, BM 102.060-7 a partir de 06/10/2022;
- JOSE ROBERTO XAVIER BARBOSA, BM 77.567-7 a partir de 04/11/2022;
- JULIANA GAZZI MACEDO, BM 102.978-7 a partir de 20/10/2022;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- JULIANA LARA DE OLIVEIRA, BM 101.944-7 a partir de 08/10/2022;
- JULIANA MARIA DE PADUA MARQUES, BM 110.471-1 a partir de 14/09/2021;
- KARINE DE ANDRADE SILVA, BM 102.465-3 a partir de 09/11/2022;
- LARISSA MALFERA TIBURCIO, BM 76.462-4 a partir de 02/11/2022;
- LEONARDO GENTILINI FASCIANI BAPTISTA, BM 102.156-5 a partir de 19/11/2022;
- LEONARDO LACERDA DE ALMEIDA, BM 102.962-0 a partir de 13/10/2022;
- LIVIA RODRIGUES DIAS DE PAIVA, BM 116.087-5 a partir de 14/11/2022;
- LUCIANA SOARES AMARAL, BM 116.088-3 a partir de 15/11/2022;
- LUISA HORTENCIA VIANA MENDONCA, BM 71.667-0 a partir de 15/11/2022;
- LYNNA OLIVEIRA SANTOS, BM 102.280-4 a partir de 25/11/2022;
- MARCUS VINICIUS FERNANDES LAGES, BM 71.618-2 a partir de 18/11/2022;
- MARIA CAMILO RIBEIRO DE SENNA, BM 103.070-X a partir de 21/11/2022;
- MARIA CAROLINA LOBATO MACHADO, BM 115.705-X a partir de 15/10/2022;
- MARIA CAROLINA RODRIGUES BARBOSA, BM 102.720-2 a partir de 26/10/2022;
- MARIA DE LOURDES LOPES DE CARVALHO, BM 95.188-2 a partir de 26/11/2022;
- MARIA DULCE GONCALVES, BM 103.415-2 a partir de 25/11/2022;
- MARIANA DE RUIZ COMBAT FURTADO REIS, BM 102.062-3 a partir de 21/10/2022;
- MUSSI SADI, BM 102.735-0 a partir de 20/10/2022;
- NAYLOR GIOVANINI MARTINS, BM 82.562-3 a partir de 05/10/2022;
- NEIRE APARECIDA DE FREITAS, BM 102.189-1 a partir de 06/10/2022;
- NILSON BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR, BM 71.876-2 a partir de 10/11/2022;
- OCTAVIO FIGUEIREDO NETO BARBOSA, BM 102.734-2 a partir de 25/10/2022;
- PAULA BIRCHAL BRAGA, BM 77.601-0 a partir de 05/11/2022;
- RAFAELA SAINT CLAIR PIMENTEL MAFRA OLIVEIRA, BM 102.053-4 a partir de 20/10/2022;
- RAMSES MAGALHAES DO PAU BRASIL, BM 102.846-2 a partir de 20/10/2022;
- RENATA COIMBRA PRATES, BM 102.617-6 a partir de 15/10/2022;
- RENATA LANNA MACIEL, BM 103.047-5 a partir de 26/10/2022;
- ROGER LAGE ALVES, BM 102.995-7 a partir de 13/10/2022;
- ROGERIO COCENZA DOS SANTOS, BM 103.008-4 a partir de 27/10/2022;
- SAMUEL PIRES DE MORAES TEIXEIRA, BM 102.611-7 a partir de 06/11/2022;
- SELMITA GOMES FERREIRA, BM 103.325-3 a partir de 16/11/2022;
- SIMONE HELENA DA SILVA, BM 71.890-8 a partir de 03/10/2022;
- SUZANA DE CAMPOS ROJA, BM 76.478-0 a partir de 12/10/2022;
- TULIO EUGENIO DE SOUZA, BM 116.264-9 a partir de 29/11/2022;
- ULETE MOTA NETO, BM 103.074-2 a partir de 28/10/2022;
- VANESSA GOMES ROGANA, BM 103.098-X a partir de 28/10/2022;
- WALQUIRIA DOMINGUES DE MELLO, BM 102.597-8 a partir de 07/10/2022;
- WENDELL GIORDANI DE SOUZA, BM 102.160-3 a partir de 11/10/2022;
- WILLIE MARQUES MARTINS, BM 102.478-5 a partir de 07/10/2022.

CARREIRA DA SAÚDE

São declarados estáveis e farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- ADRIENE CRISTINA LAGE, BM 106.612-7 a partir de 22/11/2022;
- LEANDRA DIAS DA SILVA, BM 119.516-4 a partir de 03/10/2022;
- NADIA CRISTINA BRIGIDO PIMENTA, BM 119.512-1 a partir de 06/10/2022.

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- ADALBERTO ALVES PEREIRA, BM 97.076-3 a partir de 12/11/2022;
- ADILSON GONCALVES SANTOS, BM 96.858-0 a partir de 01/11/2022;
- ADRIANA CRISTINA CAMARGOS DE REZENDE, BM 106.937-1 a partir de 22/10/2022;
- ADRIANA MARCIA GONCALVES DE CASTRO SANTOS, BM 96.813-0 a partir de 29/10/2022;
- ADRIANA MOREIRA SERAFIM, BM 83.144-5 a partir de 31/10/2022;
- AIARA DANTAS DE SENA, BM 103.783-6 a partir de 08/03/2022;
- ALANA LEMES MEIRELES, BM 83.299-9 a partir de 22/11/2022;
- ALESSANDRO BICALHO DE MOURA, BM 107.011-6 a partir de 16/10/2022;
- ALESSIO DENIS OLIVEIRA SOUSA, BM 96.855-6 a partir de 10/10/2022;
- ALEXANDRE MENDES, BM 76.472-1 a partir de 24/11/2022;
- ALEXSANDRA ALVES DA SILVA, BM 105.331-9 a partir de 23/11/2022;
- ALINE DANIELA DE PAIVA SILVA, BM 105.838-8 a partir de 08/11/2022;
- ALINE REZENDE DE OLIVEIRA, BM 83.308-1 a partir de 27/11/2022;
- AMANDA CAROLINE VITOR GOMES VIEIRA, BM 106.353-5 a partir de 13/10/2022;
- AMANDA FONSECA ARCEBISPO, BM 107.057-4 a partir de 21/10/2022;
- AMANDA LUCIA FERREIRA, BM 107.031-0 a partir de 29/10/2022;
- ANA CAROLINA DE MIRANDA BECHARA, BM 107.100-7 a partir de 20/11/2022;
- ANA CAROLINA SILVA MOISES, BM 107.062-0 a partir de 28/10/2022;
- ANA CEZARINA FERREIRA NETA, BM 113.889-6 a partir de 04/10/2022;
- ANA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA, BM 83.155-0 a partir de 22/11/2022;
- ANA MARIA DE CARVALHO REGO, BM 77.133-7 a partir de 25/11/2022;
- ANATALIA TEOFILA DA SILVA, BM 96.891-2 a partir de 21/10/2022;
- ANAZETE APARECIDA BARBOSA, BM 96.887-4 a partir de 12/10/2022;
- ANDREA MARQUES CHIARETTE MUNAIER, BM 107.106-6 a partir de 28/11/2022;
- ANDREIA CLEIDE COSTA E NEVES, BM 76.864-6 a partir de 13/11/2022;
- ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS, BM 107.059-0 a partir de 20/10/2022;
- ANDRESSA LARA DE CARVALHO, BM 106.958-4 a partir de 30/10/2022;
- ANDREZA LOPES DE FREITAS, BM 107.076-0 a partir de 22/10/2022;
- ANGELA PASSOS MUNIZ, BM 76.760-7 a partir de 02/10/2022;
- ANTONIO DUARTE JUNIOR, BM 96.841-6 a partir de 10/10/2022;
- ARIENE CONCEICAO RODRIGUES, BM 77.336-4 a partir de 10/11/2022;
- ARILDA DA HORA, BM 106.471-X a partir de 28/10/2022;
- AUREA DAS GRACAS RODRIGUES, BM 107.005-1 a partir de 28/10/2022;
- BARBARA DE FARIA SANTOS, BM 107.243-7 a partir de 05/11/2022;
- BENVINDA RODRIGUES DOS SANTOS, BM 77.158-2 a partir de 20/10/2022;
- BRENA ALVES DUTRA, BM 106.178-8 a partir de 30/11/2022;
- BRUNA KAROLINE FERREIRA REIS, BM 106.528-7 a partir de 10/10/2022;
- CAMILA CALIXTO DOS SANTOS DE PAULA, BM 105.049-2 a partir de 13/11/2022;
- CAMILA RIBEIRO COUTINHO RODRIGUES, BM 104.450-6 a partir de 03/11/2022;
- CARLA VIVIANE NUNES SOARES ROCHA, BM 76.424-1 a partir de 02/11/2022;
- CAROLINA DINIZ BOLZAN DE OLIVEIRA, BM 97.338-X a partir de 30/11/2022;
- CAROLINA EMMANUELLE CAMARGOS LINS, BM 106.228-8 a partir de 03/10/2022;
- CELINA CANDIDA LOPES, BM 76.999-5 a partir de 23/10/2022;
- CHRISTIANE ERICA AVELAR CARVALHO COSTA, BM 106.965-7 a partir de 19/10/2022;
- CISKELLY VIANA GARCIA, BM 107.061-2 a partir de 23/10/2022;
- CLAUDETE DE SOUZA COSTA, BM 76.747-X a partir de 08/10/2022;
- CLAUDIA ANGELICA ALVES LOPES, BM 75.263-4 a partir de 21/11/2022;
- CLAUDIA CHAVES VIEIRA, BM 97.117-4 a partir de 22/11/2022;
- CLAUDIA MARA FONSECA DE ALMEIDA, BM 96.960-9 a partir de 05/11/2022;
- CLAUDIO ALEXANDER DEIRAN RODRIGUES, BM 103.950-2 a partir de 30/11/2022;
- CLAUZI GERALDA DE CASTRO, BM 76.854-9 a partir de 02/10/2022;
- CRISTINA FERREIRA SANTANA, BM 76.803-4 a partir de 21/11/2022;
- CRISTINA GOMES RIBEIRO, BM 96.856-4 a partir de 20/10/2022;
- DAINA ROBERTA DRUMOND LAGES DE OLIVEIRA, BM 107.266-6 a partir de 27/11/2022;
- DANIEL DE SOUZA MAIA, BM 83.321-9 a partir de 24/11/2022;
- DANIEL DIONYSIO CAMARGO COSTA, BM 103.768-2 a partir de 16/11/2022;
- DANIELA CARLA BERNARDES SILVA DE OLIVEIRA, BM 82.886-X a partir de 11/11/2022;
- DANIELA CRISTINA CARDOSO DE MELO ELIAS, BM 104.404-2 a partir de 19/11/2022;
- DANIELLE CRISTINA DE SOUZA SILVA, BM 76.507-8 a partir de 03/11/2022;
- DANIELLE SIMOES DIAS, BM 104.938-9 a partir de 02/10/2022;
- DANIELY FERNANDA GONZAGA RAMOS, BM 106.176-1 a partir de 05/11/2022;
- DANUBIA MENDES E TORRES, BM 106.994-0 a partir de 18/10/2022;
- DARIO CARABETTI DINIZ, BM 96.861-0 a partir de 09/10/2022;
- DARLAN MOREIRA PAPA, BM 106.978-9 a partir de 20/10/2022;
- DELMA MOREIRA DE OLIVEIRA, BM 76.612-0 a partir de 12/10/2022;
- DENISE VALADAO DA SILVEIRA SOUZA, BM 107.242-9 a partir de 20/10/2022;
- DIRCIANA BATISTA CANGUSSU, BM 97.183-2 a partir de 22/11/2022;
- DORA ALICE ALVES DE MELO, BM 106.320-9 a partir de 26/10/2022;
- DULCINEA RODRIGUES DE BRITO GUIMARAES, BM 106.551-1 a partir de 05/10/2022;
- EDA MARIA ROCHA DA SILVA, BM 76.549-3 a partir de 10/11/2022;
- EDILAMAR MARIA DE PAULA, BM 41.677-4 a partir de 27/11/2022;
- EDIMAR CARDOSO PEREIRA, BM 76.896-4 a partir de 04/10/2022;
- EDISLENE HENRIQUES DE FREITAS SANTOS, BM 96.860-2 a partir de 23/11/2022;
- EDMUNDO GUSTAVO CIPRIANO DE ARAUJO, BM 106.972-X a partir de 19/10/2022;
- EDUARDO JORGE LEAO, BM 76.752-6 a partir de 10/11/2022;
- ELAINE APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA, BM 77.059-4 a partir de 07/11/2022;
- ELAINE MARY THOME, BM 77.430-1 a partir de 18/10/2022;
- ELIANA MARTINS PEREIRA GOMES, BM 83.336-7 a partir de 01/12/2022;
- ELIANE DORNELAS DE OLIVEIRA, BM 76.773-9 a partir de 04/10/2022;
- ELIS REGINA ALVES SILVA, BM 105.451-X a partir de 24/10/2022;
- ELIZANGELA GOMES DE OLIVEIRA, BM 96.837-8 a partir de 06/11/2022;
- ELKIMEN NOEMIA MIGUEL, BM 107.033-7 a partir de 25/10/2022;
- ELTON CARLOS MATEUS DE ARAUJO, BM 97.248-0 a partir de 29/11/2022;
- ERENICE VENANCIO FERREIRA, BM 76.812-3 a partir de 20/10/2022;
- ERIKA DE OLIVEIRA SANTOS, BM 97.214-6 a partir de 19/11/2022;
- EVELYN DE SIQUEIRA CARVALHO, BM 105.417-X a partir de 07/10/2022;
- FABIO DRUMOND DE MENEZES, BM 106.957-6 a partir de 19/10/2022;
- FABRIZIO KLEBER CATARINO, BM 96.825-4 a partir de 09/11/2022;
- FERNANDA CRISTINA DOS REIS SOUZA, BM 96.835-1 a partir de 13/10/2022;
- FERNANDA DIONISIO DINIZ, BM 97.190-5 a partir de 25/11/2022;
- FERNANDA NUNES NERY DOS SANTOS, BM 104.714-9 a partir de 23/10/2022;
- FERNANDA PATRICIA RESENDE DE OLIVEIRA, BM 77.579-0 a partir de 06/11/2022;
- FLAVIA CAMARGOS DUARTE, BM 107.053-1 a partir de 28/11/2022;
- FLAVIA DA SILVA PEREIRA, BM 96.869-6 a partir de 21/11/2022;
- FLAVIA NUNES DE AMORIM, BM 107.140-6 a partir de 21/10/2022;
- FRANCIELLE APARECIDA DA SILVA, BM 95.099-1 a partir de 29/11/2022;
- FRANCINE ALVES EFIGENIO, BM 106.731-X a partir de 04/10/2022;
- GABRIELA ALVES FERREIRA DE MELO, BM 105.000-X a partir de 22/11/2022;
- GILVAN FREIRE PEREIRA, BM 107.080-9 a partir de 22/10/2022;
- GISELE DE ARAUJO MARTINS, BM 107.084-1 a partir de 14/11/2022;
- GISELE ROSA RIBEIRO LEAL, BM 76.955-3 a partir de 09/11/2022;
- GISELLE LOPES ARMINDO DE OLIVEIRA, BM 104.234-1 a partir de 15/11/2022;
- GLAUCIANE MAGALHAES ALVES, BM 107.068-X a partir de 03/11/2022;
- GLAYCE DUNAWAY MCLEAN DOS SANTOS, BM 105.242-8 a partir de 21/11/2022;
- GLAYDSON SANT ANA MARIANO, BM 76.837-9 a partir de 01/11/2022;
- GRAZIELA SILVEIRA TEIXEIRA, BM 107.147-3 a partir de 03/11/2022;
- GRAZIELLE FREITAS BRITO, BM 104.995-8 a partir de 08/10/2022;
- HELEN MARIA RAMOS DE OLIVEIRA LOPES, BM 97.251-0 a partir de 23/11/2022;
- HELEODORA LAMOUNIER MIRANDA, BM 76.920-0 a partir de 04/11/2022;
- HELIA EUGENIA AMARAL, BM 75.116-6 a partir de 25/11/2022;
- HELOIZA GUIMARAES ABRAS COSTA, BM 107.423-5 a partir de 25/11/2022;
- HUMBERTO MARCILIO CLARINDO SANTOS, BM 96.816-5 a partir de 03/11/2022;
- IARA SOUZA NEVES BRAGA, BM 106.952-5 a partir de 20/10/2022;
- IGOR REZENDE GOMES, BM 106.998-3 a partir de 29/10/2022;
- ISABELLA CRISTINA DE PAIVA, BM 76.861-1 a partir de 20/10/2022;
- IVONE EVELI MARTINS, BM 106.967-3 a partir de 07/10/2022;
- IZABEL DE SOUZA SILVA, BM 76.756-9 a partir de 17/10/2022;
- JACIARA SIQUEIRA COELHO, BM 97.349-5 a partir de 30/11/2022;
- JACILENE ORNELAS OLIVEIRA, BM 106.492-2 a partir de 19/11/2022;
- JACQUELINE VIEGAS SANTOS LIMA, BM 105.156-1 a partir de 25/10/2022;
- JANAINA COUTO SACRAMENTO COSTA, BM 89.879-5 a partir de 11/04/2022;
- JANAINA DIAS DE OLIVEIRA, BM 91.897-4 a partir de 08/11/2022;
- JANE FELIX OLIVEIRA SANTOS, BM 83.307-3 a partir de 17/11/2022;
- JANICE BARBOSA DE MORAIS, BM 77.332-1 a partir de 01/11/2022;
- JANICE CRISTINA RIBEIRO, BM 96.831-9 a partir de 08/10/2022;
- JESSICA CANDIDA ROQUE FIGUEIREDO, BM 106.923-1 a partir de 18/11/2022;
- JESSICA DELFIM ANDRADE, BM 106.933-9 a partir de 13/10/2022;
- JOSE GERALDO VITOR, BM 76.825-5 a partir de 27/10/2022;
- JOSEANE SILVA LISBOA, BM 105.180-4 a partir de 18/10/2022;
- JOSEFINA SIQUEIRA RAMALHO, BM 106.421-3 a partir de 01/11/2022;
- JUGUIMAR TARDELLI CARVALHO CAE, BM 76.795-X a partir de 16/10/2022;
- JULIANA GONCALVES MANSO, BM 106.999-1 a partir de 19/10/2022;
- JULIANA MARA FELISBERTO, BM 76.758-5 a partir de 03/10/2022;
- JULIZA SILVA PINTO, BM 107.158-9 a partir de 26/10/2022;
- JUNIA DOS SANTOS FERREIRA GUIMARAES, BM 107.026-4 a partir de 22/10/2022;
- JUNIA LUCIA ULHOA DANI, BM 77.432-8 a partir de 11/11/2022;
- JUSSARA MELO DE PAULA, BM 89.784-5 a partir de 21/11/2022;
- KAILE VINICIUS MOREIRA FRIGINI, BM 107.160-0 a partir de 26/10/2022;
- KARINA MARA DE SOUZA, BM 97.039-9 a partir de 11/11/2022;
- KEILLA CHRISTIANE TOMAZ FERNANDES, BM 97.240-5 a partir de 24/11/2022;
- KELEM SANTOS GONTIJO, BM 107.103-1 a partir de 16/10/2022;
- KELLE CRISTINE DOS SANTOS GOMES, BM 97.220-0 a partir de 26/11/2022;
- KELLY LUCIA PINHEIRO, BM 97.284-7 a partir de 27/11/2022;
- KENIA ALMEIDA FERRARI VELOSO, BM 97.154-9 a partir de 24/11/2022;
- LAURA MARIA DOS SANTOS, BM 76.750-X a partir de 14/10/2022;
- LAURO DIAS DE OLIVEIRA, BM 97.144-1 a partir de 27/11/2022;
- LEISE MARIA AMARAL MATIAS, BM 107.156-2 a partir de 04/11/2022;
- LEONARDO ALVES RIBEIRO CARVALHO, BM 106.925-8 a partir de 03/10/2022;
- LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS, BM 77.082-9 a partir de 15/11/2022;
- LETICIA DIAS AGUIAR SOEIRO, BM 106.949-5 a partir de 18/10/2022;
- LILIAN EFIGENIA DOS SANTOS, BM 106.619-4 a partir de 19/10/2022;
- LILIANE OLIVEIRA FERREIRA DE CASTRO, BM 76.617-1 a partir de 07/10/2022;
- LINDOMAR CARDOSO FERREIRA, BM 76.679-1 a partir de 24/11/2022;
- LORENA CRISTINA LEAO, BM 107.104-X a partir de 23/10/2022;
- LOURDES DE MEDEIROS, BM 76.770-4 a partir de 21/11/2022;
- LUCIA CRISTINA AFONSO, BM 76.639-2 a partir de 17/11/2022;
- LUCIANA ALENCASTRE GOSENDE REIS, BM 106.314-4 a partir de 03/11/2022;
- LUCIANA APARECIDA LATALIZA FRANCA, BM 88.480-8 a partir de 11/10/2022;
- LUCIANA RIGUEIRA ABOU ID, BM 105.455-2 a partir de 17/10/2022;
- LUCIENE LAMOUNIER MIRANDA, BM 107.074-4 a partir de 13/10/2022;
- LUCIENE MAGDA BESSA DE VASCONCELLOS, BM 76.774-7 a partir de 23/11/2022;
- LUDMILA INACIA SCHETTINI, BM 96.832-7 a partir de 15/10/2022;
- LUIZA DA ASSUNCAO GUEDES PEREIRA, BM 75.296-0 a partir de 29/10/2022;
- MARA CRISTINA DA SILVA, BM 76.890-5 a partir de 15/10/2022;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- MARCE HELENA DE OLIVEIRA BARROSO, BM 106.973-8 a partir de 06/10/2022;
- MARCELA DE SOUZA LIMA MOL, BM 76.801-8 a partir de 19/10/2022;
- MARCELO HENRIQUE ALVES VILELA, BM 106.915-0 a partir de 17/10/2022;
- MARCIA APARECIDA LINO DE FREITAS, BM 104.809-9 a partir de 13/11/2022;
- MARCIA APARECIDA XAVIER SOUZA, BM 96.820-3 a partir de 27/10/2022;
- MARCIA HELENA DE OLIVEIRA DA COSTA, BM 76.745-3 a partir de 22/11/2022;
- MARCUS SANTANA DE PINHO, BM 107.435-9 a partir de 19/11/2022;
- MARCUS THADEU FALUBA, BM 106.363-2 a partir de 03/11/2022;
- MARCUS VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS, BM 97.156-5 a partir de 28/11/2022;
- MARGARETE MESQUITA MARQUES, BM 76.891-3 a partir de 16/11/2022;
- MARIA ALICE SATIRO MENEZES, BM 76.645-7 a partir de 13/10/2022;
- MARIA ANISIA FERREIRA DOS SANTOS, BM 96.826-2 a partir de 17/11/2022;
- MARIA APARECIDA COURA, BM 74.904-8 a partir de 16/10/2022;
- MARIA APARECIDA MENDES RIBEIRO, BM 107.099-X a partir de 15/10/2022;
- MARIA APARECIDA VALADARES, BM 76.829-8 a partir de 11/10/2022;
- MARIA CENIRA DE SOUZA, BM 76.602-3 a partir de 26/10/2022;
- MARIA DA CONCEICAO AQUINO, BM 77.091-8 a partir de 02/10/2022;
- MARIA DE SALETE SOARES, BM 76.572-8 a partir de 06/10/2022;
- MARIA REGINA PEREIRA, BM 76.379-2 a partir de 16/10/2022;
- MARIA SUELI LEMOS, BM 83.170-4 a partir de 28/10/2022;
- MARIA TEREZA RODRIGUES, BM 77.057-8 a partir de 14/10/2022;
- MARIANA RODRIGUES PEREIRA, BM 107.123-6 a partir de 25/10/2022;
- MARILIA LUCIA RIBEIRO DIAS DE OLIVEIRA, BM 104.717-3 a partir de 29/11/2022;
- MARINA ALVES MARTINS, BM 107.088-4 a partir de 28/10/2022;
- MARISTELA DO NASCIMENTO SILVA, BM 76.933-2 a partir de 24/11/2022;
- MARISTELA MARINA DA SILVA RIBEIRO, BM 76.944-8 a partir de 04/10/2022;
- MARLUCE SILVA INACIO, BM 76.721-6 a partir de 04/11/2022;
- MARLY MARTINS ALVARES, BM 47.556-8 a partir de 11/10/2022;
- MARTA FERNANDES DA SILVA GONCALVES, BM 96.830-0 a partir de 14/10/2022;
- MARTA MOREIRA DE CAMPOS, BM 97.273-1 a partir de 29/11/2022;
- MEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA, BM 106.587-2 a partir de 13/11/2022;
- MICHELLE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA MENEZES, BM 104.367-4 a partir de 25/10/2022;
- MINEIA MIRANDA COELHO RIBEIRO, BM 73.942-5 a partir de 09/10/2022;
- MONICA GUERRA MAIA, BM 82.877-0 a partir de 03/10/2022;
- NAILA DE OLIVEIRA, BM 76.965-0 a partir de 03/10/2022;
- NAIR FERNANDES DE OLIVEIRA, BM 96.880-7 a partir de 22/10/2022;
- NATALIA DA PENHA OLIVEIRA, BM 77.192-2 a partir de 17/10/2022;
- NATALIA ENES FERREIRA, BM 106.934-7 a partir de 02/10/2022;
- NATHALIA ANDRADE DOMINGUES RODRIGUES SANTOS, BM 107.139-2 a partir de 26/11/2022;
- NATHALIA LOPES GOMES PINTO FERREIRA, BM 107.091-4 a partir de 28/10/2022;
- NATHALIE MELO PEGAS PEREIRA, BM 83.165-8 a partir de 29/10/2022;
- NEDIENE DOS REIS RODRIGUES SILVA, BM 96.848-3 a partir de 27/10/2022;
- NEIDE DE OLIVEIRA, BM 76.454-3 a partir de 09/11/2022;
- NEUZA OLIVEIRA COLEN NASCIMENTO, BM 77.137-X a partir de 28/10/2022;
- NILMA ALVES MARTINS, BM 48.296-3 a partir de 01/11/2022;
- NIVEA MARIA DA LUZ JUSCELINO, BM 106.926-6 a partir de 09/11/2022;
- OREMISE MARTINS DE OLIVEIRA, BM 76.807-7 a partir de 05/11/2022;
- PAMELA COELHO DUARTE, BM 107.012-4 a partir de 20/10/2022;
- PATRICIA ABRAS DE SOUZA, BM 107.101-5 a partir de 08/11/2022;
- PATRICIA GONCALVES DIAS, BM 96.896-3 a partir de 25/10/2022;
- PATRICIA MARCIA ROBERTO, BM 76.996-0 a partir de 25/11/2022;
- PATRICIA PIMENTEL MARCIANO, BM 76.930-8 a partir de 14/10/2022;
- PAULA CAROLINE GONCALES, BM 107.230-5 a partir de 23/11/2022;
- PAULA SANTOS LEOCADIO MARTINS, BM 104.307-0 a partir de 22/10/2022;
- PEDRO MARCAL DA SILVA, BM 70.883-X a partir de 27/11/2022;
- POLIANA CRISTINA GUIMARAES ALMEIDA, BM 107.368-9 a partir de 03/11/2022;
- POLIANA REGINELE DE MELO DIAS, BM 106.306-3 a partir de 30/08/2022;
- PRISCILA QUIRINO DE SOUZA MENEZES CRUZ, BM 113.788-1 a partir de 12/11/2022;
- PRISCILLA MALTA PRADO MELO, BM 96.854-8 a partir de 19/11/2022;
- RAIMUNDO FRUTUOSO DE SOUZA, BM 75.468-8 a partir de 19/10/2022;
- RAQUEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, BM 83.390-1 a partir de 01/12/2022;
- RAQUEL ROCHA DE CARVALHO, BM 76.707-0 a partir de 02/10/2022;
- REJANE AUXILIADORA BRAZ DA SILVA, BM 88.939-7 a partir de 24/11/2022;
- RENATA LARA GUIMARAES, BM 107.092-2 a partir de 16/10/2022;
- RENATA MASCARENHAS BERNARDES, BM 77.577-4 a partir de 27/10/2022;
- ROBERTO COURA RODRIGUES, BM 96.827-0 a partir de 13/11/2022;
- ROSANA APARECIDA BRAGA DA SILVA ARAUJO, BM 96.886-6 a partir de 21/10/2022;
- ROSANGELA DE FATIMA DOS REIS, BM 96.840-8 a partir de 05/11/2022;
- ROSE MARIE MORAIS LIMA DINIZ, BM 96.812-2 a partir de 20/10/2022;
- ROSELI MADALENA DE PAIVA REIS, BM 107.021-3 a partir de 14/10/2022;
- ROSEMARY BAPTISTA CORREA, BM 76.589-2 a partir de 18/10/2022;
- ROSILENE MOREIRA, BM 107.037-X a partir de 06/11/2022;
- SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA, BM 76.746-1 a partir de 15/10/2022;
- SANDRA MARIA BARBOZA BIJVOET, BM 106.982-7 a partir de 14/11/2022;
- SERGIO CRISTIANO BRIGIDO, BM 107.046-9 a partir de 15/10/2022;
- SHEILA LUIZA DE OLIVEIRA MATOS, BM 107.013-2 a partir de 11/10/2022;
- SILENE OLIVEIRA DE FREITAS, BM 103.774-7 a partir de 30/11/2022;
- SILVANA BRAGA DO COUTO, BM 76.835-2 a partir de 28/11/2022;
- SILVANIA SILVA NUNES, BM 97.182-4 a partir de 26/11/2022;
- SIMONE ANGELICA DE FARIA AMORMINO CARVALHO, BM 104.922-2 a partir de 08/11/2022;
- SIMONE CRISTINA DE PAULO, BM 76.852-2 a partir de 06/10/2022;
- SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, BM 97.266-9 a partir de 29/11/2022;
- SOFIA CASSIA COSTA DE ALMEIDA, BM 77.032-2 a partir de 30/11/2022;
- SOLANGE DE FATIMA BATISTA, BM 106.544-9 a partir de 11/10/2022;
- SONIA ANGELICA DOS SANTOS, BM 76.571-X a partir de 08/11/2022;
- SONIA FERREIRA DE MENEZES, BM 77.229-5 a partir de 19/10/2022;
- SONIA RODRIGUES DUTRA, BM 77.264-3 a partir de 18/11/2022;
- SUELI MOREIRA DA SILVA, BM 97.294-4 a partir de 30/11/2022;
- TASSIA SOARES HOMOBONO OCELLI, BM 107.067-1 a partir de 16/10/2022;
- TATIANA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES, BM 106.521-X a partir de 20/11/2022;
- TATIANA FERREIRA ARQUETI, BM 107.161-9 a partir de 27/10/2022;
- TATIANA MORAES OLIVEIRA REIS, BM 76.964-2 a partir de 28/11/2022;
- TATIANE FERNANDES CRISTIANO, BM 107.016-7 a partir de 18/11/2022;
- TATIANE FERNANDES DE OLIVEIRA, BM 107.002-7 a partir de 30/10/2022;
- TATIANE KELLY DE OLIVEIRA LINHARES, BM 107.149-X a partir de 09/11/2022;
- THAIS APARECIDA RODRIGUES DE JESUS, BM 107.116-3 a partir de 13/11/2022;
- THAIS SENA SOUZA, BM 97.245-6 a partir de 26/11/2022;
- THALITA MARIS MENDONCA, BM 107.134-1 a partir de 26/10/2022;
- VALERIA CURI MASSENSINI, BM 77.569-3 a partir de 22/11/2022;
- VALERIA MARCIA SILVA MENDES SANTOS, BM 76.907-3 a partir de 29/11/2022;
- VANESSA CINTIA DE SOUZA, BM 76.777-1 a partir de 05/11/2022;
- VANESSA FERREIRA DE SOUZA, BM 107.019-1 a partir de 07/11/2022;
- VANIA AMANCIO FERREIRA, BM 76.493-4 a partir de 07/10/2022;
- VANILZA VIEIRA LEITE, BM 76.624-4 a partir de 03/10/2022;
- VICENTE DE PAULO LELES, BM 77.410-7 a partir de 05/11/2022;
- VINICIUS DUTRA FONSECA, BM 106.963-0 a partir de 13/10/2022;
- VITORIA DE JESUS VIEIRA, BM 75.187-5 a partir de 17/10/2022;
- VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, BM 96.815-7 a partir de 15/10/2022;
- VIVIANE SOUZA NASCIMENTO, BM 106.500-7 a partir de 21/11/2022;
- WALDIRENE LEA SOARES, BM 105.211-8 a partir de 07/11/2022;
- WANDERSON DE SOUZA LEAL, BM 107.073-6 a partir de 25/10/2022;
- ZULMIRA DA SILVA COTA DE MOURA, BM 106.604-6 a partir de 03/10/2022.

EMPREGADOS PÚBLICOS
DA ÁREA DA SAÚDE

Empregados públicos que farão jus à progressão profissional, conforme Lei 11.136, de 18 de outubro de 2018:
- ADRIANA DA SILVA CRUZ, BM 89.547-8 a partir de 18/10/2022;
- ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO, BM 88.532-4 a partir de 04/10/2022;
- ADRIANA MARTINS, BM 85.862-9 a partir de 13/11/2022;
- ADRIANA PEREIRA DE MATOS ROCHA, BM 100.451-2 a partir de 23/10/2022;
- ALCIONE GLAUCIA DE SOUZA, BM 85.095-4 a partir de 22/10/2022;
- ALDA DOMINGOS OLIVEIRA, BM 88.536-7 a partir de 17/10/2022;
- ALESSANDRA DA SILVA SOARES LIMA, BM 95.885-2 a partir de 14/10/2022;
- ALESSANDRA MARIA MALTA, BM 85.017-2 a partir de 21/10/2022;
- ALEXANDRA DA SILVA FERREIRA, BM 99.501-4 a partir de 28/11/2022;
- ALFREDO SIMOES DE MIRANDA NETO, BM 92.363-3 a partir de 23/10/2022;
- ALIANE PAULA MARTINS DE OLIVEIRA, BM 95.673-6 a partir de 28/11/2022;
- ALINE MOTA VAZ, BM 100.456-3 a partir de 09/11/2022;
- ALINE RANIERI VERTELO BATISTA, BM 94.768-0 a partir de 10/10/2022;
- ALMERI ALVES DA SILVA MELO, BM 94.230-1 a partir de 18/11/2022;
- ANA MARIA DA SILVA GONCALVES, BM 85.196-9 a partir de 03/11/2022;
- ANA MARIA DE OLIVEIRA, BM 97.471-8 a partir de 23/11/2022;
- ANA PAULA DA SILVA LIMA, BM 85.455-0 a partir de 07/11/2022;
- ANA PAULA DE FARIA MESQUITA, BM 87.620-1 a partir de 24/10/2022;
- ANA PAULA DE SOUZA CONTARINI, BM 85.580-8 a partir de 14/10/2022;
- ANA PAULA LIMA ANDRADE, BM 85.721-5 a partir de 16/10/2022;
- ANDREA BRAGA DE CARVALHO, BM 94.235-2 a partir de 25/10/2022;
- ANDREA DE FATIMA SILVA SOUZA, BM 89.438-2 a partir de 22/10/2022;
- ANDREA OLIVEIRA DA SILVA, BM 95.628-0 a partir de 30/10/2022;
- ANDREIA DE ALMEIDA DIAS VEIGA, BM 90.114-1 a partir de 08/11/2022;
- ANDRESA RIBEIRO VELOSO, BM 102.336-3 a partir de 08/11/2022;
- ANGELA MENDES DINIZ, BM 91.554-1 a partir de 29/11/2022;
- ANTONIO CARLOS DE SOUZA FILHO, BM 92.276-9 a partir de 25/10/2022;
- ARTUR HERMINIO SANTOS DO CARMO, BM 92.452-4 a partir de 14/10/2022;
- CARLOS EDUARDO DE AREDES, BM 91.375-1 a partir de 05/10/2022;
- CATIA REGINA LIMA BRUNO, BM 85.460-7 a partir de 31/10/2022;
- CINTIA APARECIDA DE SOUZA COELHO, BM 96.181-0 a partir de 19/10/2022;
- CINTIA FRANCISCA APOLINARIO, BM 87.642-2 a partir de 03/11/2022;
- CLAUDINELE MARQUES, BM 85.195-0 a partir de 14/10/2022;
- CLEBER DUTRA SENA, BM 95.806-2 a partir de 07/10/2022;
- CLEBER ROMEIRO DE SOUZA, BM 102.381-9 a partir de 27/11/2022;
- CRISTIANE REGINA DE ARAUJO, BM 85.067-9 a partir de 15/10/2022;
- CRISTINA MARIA RODRIGUES, BM 85.664-2 a partir de 19/11/2022;
- DAISY MARIA DE AZEVEDO, BM 85.045-8 a partir de 20/11/2022;
- DANIELE CRISTINA LUIZA FERREIRA, BM 89.443-9 a partir de 14/10/2022;
- DARLEIA ALVES DE OLIVEIRA, BM 89.672-5 a partir de 07/10/2022;
- DAYSE MARIA DE BRITO, BM 85.744-4 a partir de 27/10/2022;
- DEISIMAR CARLA SILVESTRE, BM 85.758-4 a partir de 31/10/2022;
- DENISE DA SILVA VEIGA ASSIS, BM 89.678-4 a partir de 19/10/2022;
- DENISE DO CARMO JOSE, BM 87.666-X a partir de 01/11/2022;
- DERZI AMARO DE ARAUJO, BM 96.221-3 a partir de 06/10/2022;
- EDER JUNIO DA COSTA, BM 91.475-8 a partir de 09/10/2022;
- EDNA COSTA LOPES, BM 85.022-9 a partir de 13/10/2022;
- ELEZINA DE FATIMA MICHELETTI CARVALHO, BM 94.902-0 a partir de 06/10/2022;
- ELIANE AUGUSTA DE OLIVEIRA MARQUES, BM 87.689-9 a partir de 02/10/2022;
- ELIANE MARIA DE FARIA ALMEIDA, BM 85.159-4 a partir de 02/09/2022;
- ELIANE PATRICIA DA SILVA BATISTA, BM 87.692-9 a partir de 28/10/2022;
- ELINA FALCAO DOS SANTOS, BM 93.604-2 a partir de 06/10/2022;
- ELISANGELA ANDREA RODRIGUES DE MOURA LIMA, BM 89.592-3 a partir de 29/10/2022;
- ELISANGELA DE ALMEIDA FERREIRA, BM 88.605-3 a partir de 03/10/2022;
- ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA, BM 88.819-6 a partir de 12/10/2022;
- ELIZANGELA CHRISTIANE FERREIRA DE LIMA, BM 87.699-6 a partir de 12/10/2022;
- ELOISA HELENA MARQUES, BM 88.023-3 a partir de 10/11/2022;
- ERICA DUTRA DA SILVA RODRIGUES, BM 87.708-9 a partir de 25/11/2022;
- EUNICE MONTEIRO DE MAGALHAES, BM 100.454-7 a partir de 11/11/2022;
- EUNICE RESENDE CRAVIEE DA COSTA, BM 95.632-9 a partir de 30/11/2022;
- EUNICE SOARES DA SILVA, BM 88.611-8 a partir de 21/10/2022;
- EUNISE SILVIA DE SOUZA, BM 87.710-0 a partir de 11/10/2022;
- EVA FERREIRA SOUTO, BM 88.613-4 a partir de 24/09/2022;
- FABIANA DE SOUZA COSTA MIRANDA, BM 94.795-8 a partir de 09/10/2022;
- FABIOLA DE OLIVEIRA LOPES, BM 99.495-6 a partir de 16/11/2022;
- FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, BM 87.716-X a partir de 14/10/2022;
- FERNANDA DINIZ DO NASCIMENTO, BM 92.096-0 a partir de 11/10/2022;
- FERNANDA GOMES GUIMARAES, BM 97.466-1 a partir de 11/10/2022;
- FERNANDA KELLY COELHO DE OLIVEIRA, BM 96.269-8 a partir de 06/11/2022;
- FERNANDA MARTINS MIGUEL, BM 92.324-2 a partir de 22/10/2022;
- FLAVIA CRISTINA COELHO BRAGA, BM 99.496-4 a partir de 20/10/2022;
- GILMARA CHAGAS RIBEIRO FERNANDES, BM 94.894-6 a partir de 04/10/2022;
- GILMARA MARQUES DE SA ROMEIRO, BM 85.188-8 a partir de 10/11/2022;
- GISELI DE BRITO LARA, BM 94.862-8 a partir de 24/11/2022;
- GISLAINE HENRIQUE DE SOUZA, BM 94.870-9 a partir de 12/09/2022;
- GISLANE DO ROSARIO GONCALVES, BM 88.625-8 a partir de 14/10/2022;
- GLEISON SILVA PEREIRA, BM 91.515-0 a partir de 06/10/2022;
- GUINALDO AUGUSTO DE SOUZA, BM 91.545-2 a partir de 30/10/2022;
- GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA SANTOS, BM 92.351-X a partir de 14/10/2022;
- GYSELLE DIAS GUALBERTO, BM 85.104-7 a partir de 27/10/2022;
- HELENA AMARO DOS SANTOS, BM 88.632-0 a partir de 31/10/2022;
- HERNANE EUSTAQUIO COSTA, BM 99.497-2 a partir de 15/11/2022;
- IARA SUZANA MARTINS, BM 85.230-2 a partir de 11/10/2022;
- IDIS DO CARMO NASCIMENTO MAGALHAES, BM 100.424-5 a partir de 11/10/2022;
- INACIA DO NASCIMENTO REZENDE, BM 95.708-2 a partir de 11/10/2022;
- INACIA MARIA DA SILVA RIBEIRO, BM 97.489-0 a partir de 25/11/2022;
- IOLANDA SOUZA FERREIRA, BM 85.725-8 a partir de 26/11/2022;
- ISAIAS ALVES CORREIA, BM 91.374-3 a partir de 03/10/2022;
- IVAIR DA SILVA, BM 94.925-X a partir de 20/10/2022;
- IVAN PRATES DE MAGALHAES, BM 92.525-3 a partir de 21/10/2022;
- IZAURA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA, BM 94.180-1 a partir de 30/10/2022;
- JANAINA DE PAULA CACHOEIRA, BM 102.322-3 a partir de 14/11/2022;
- JANAINA FORTUNATO COELHO, BM 92.355-2 a partir de 02/10/2022;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- JANAINA MATOS QUEIROZ FREITAS, BM 92.245-9 a partir de 06/10/2022;
- JANETE DO NASCIMENTO CALDEIRA, BM 85.273-6 a partir de 07/11/2022;
- JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, BM 95.820-8 a partir de 06/11/2022;
- JAQUELINE RODRIGUES GOMES, BM 89.444-7 a partir de 17/10/2022;
- JEAN CARLOS BRITO LOPES, BM 95.423-7 a partir de 11/09/2022;
- JEAN CELSO GONCALVES DA SILVA, BM 91.501-0 a partir de 17/10/2022;
- JEREMIAS ALEXANDER SANTANA LIMA, BM 85.718-5 a partir de 18/10/2022;
- JOICE APARECIDA DUTRA RIBEIRO, BM 89.467-6 a partir de 20/10/2022;
- JOICE GRAZIELLE DE OLIVEIRA, BM 88.649-5 a partir de 05/10/2022;
- JONATHAN FRANCISCO PIRES DA SILVA, BM 91.541-X a partir de 08/11/2022;
- JOSIANE GUIMARAES SANTOS DE SENA, BM 85.459-3 a partir de 26/10/2022;
- JOSIELE LEITE LOIOLA DE ANDRADE, BM 102.311-8 a partir de 07/11/2022;
- JOYCE DE BRITO CORRADI VIEIRA, BM 89.622-9 a partir de 05/10/2022;
- JULIANA CRISTINA SILVA NONATO ANDRADE, BM 89.625-3 a partir de 22/11/2022;
- JULIANA GUALBERTO DA SILVA, BM 85.588-3 a partir de 25/09/2022;
- JULIANA IVANI MARTINS DAMASCENO, BM 95.411-3 a partir de 04/11/2022;
- JULIANA MARTINS CAMPOS, BM 89.627-X a partir de 09/11/2022;
- JULIANA SILVA FERREIRA DE SA, BM 94.855-5 a partir de 18/10/2022;
- JULIANA SOUZA DE JESUS, BM 100.058-4 a partir de 30/10/2022;
- JUSSARA APARECIDA EMILIANO, BM 88.660-6 a partir de 18/11/2022;
- KARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, BM 94.237-9 a partir de 15/11/2022;
- KARYNE LIVIA CUNHA, BM 91.300-X a partir de 25/10/2022;
- KATIUSIA DIAS ANDRADE, BM 87.775-5 a partir de 23/10/2022;
- KEILA DA SILVA, BM 87.776-3 a partir de 13/11/2022;
- KENYA APARECIDA ROSSELIS PEREIRA DA SILVA, BM 90.141-9 a partir de 14/10/2022;
- LAUDISSEIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO VALENTIM, BM 92.437-0 a partir de 18/11/2022;
- LEIDA MARIA VIEIRA LOPES, BM 102.352-5 a partir de 09/11/2022;
- LEONARDO FELIPE PIMENTA, BM 93.603-4 a partir de 14/10/2022;
- LETICIA DA ROCHA SOARES, BM 87.784-4 a partir de 11/10/2022;
- LEYDIANE MENDES DA SILVA MASSIMIANO, BM 100.065-7 a partir de 29/10/2022;
- LILIANE ALVES DE MORAIS, BM 87.786-0 a partir de 18/10/2022;
- LIRA LUISA CORREA, BM 89.708-X a partir de 08/11/2022;
- LOURDES ANA GOMES CARDOSO, BM 95.859-3 a partir de 07/10/2022;
- LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, BM 92.256-4 a partir de 12/10/2022;
- LUCIANA BOTELHO SILVA, BM 94.809-1 a partir de 20/10/2022;
- LUCIANA CANDIDA DIAS DA CRUZ, BM 99.480-8 a partir de 11/10/2022;
- LUCIANA SANTOS MONTEIRO DE FREITAS, BM 89.715-2 a partir de 16/10/2022;
- LUCILENE DOS SANTOS TRINDADE DA COSTA, BM 90.138-9 a partir de 20/10/2022;
- LUCIO MARCOS GONCALVES COSTA, BM 92.393-5 a partir de 23/10/2022;
- LUIS CLAUDIO JUSTINO, BM 91.354-9 a partir de 20/11/2022;
- LUZIA APARECIDA DIAS ROZEMBARQUE, BM 87.796-8 a partir de 21/10/2022;
- MAGNOLIA MATIAS SILVA PINHEIRO, BM 87.800-X a partir de 27/10/2022;
- MARA CRISTINA DA SILVA GOMES, BM 85.560-3 a partir de 13/10/2022;
- MARCILENE CONCEICAO DE SOUSA MUNIZ, BM 89.732-2 a partir de 20/11/2022;
- MARCILIO PEREIRA DA CRUZ, BM 91.229-1 a partir de 22/11/2022;
- MARCIO FRANCISCO BARROSO, BM 95.679-5 a partir de 06/11/2022;
- MARCIO GLEITON LIMA DE SALES, BM 91.255-0 a partir de 30/11/2022;
- MARCIO LELES BENEVIDES, BM 92.491-5 a partir de 13/11/2022;
- MARCIO VARGAS DE OLIVEIRA, BM 91.151-1 a partir de 17/11/2022;
- MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, BM 91.120-1 a partir de 09/10/2022;
- MARGARETE BARBOSA DE SOUZA, BM 85.562-X a partir de 08/11/2022;
- MARGARETH CRISTINA DOS SANTOS, BM 92.186-X a partir de 16/11/2022;
- MARIA APARECIDA, BM 85.767-3 a partir de 14/10/2022;
- MARIA CELINA GONCALVES, BM 85.287-6 a partir de 12/10/2022;
- MARIA CRISTINA MANHAES VELOSO, BM 96.212-4 a partir de 17/11/2022;
- MARIA DA GLORIA PEIXOTO REIS, BM 87.828-X a partir de 15/09/2022;
- MARIA DA LUZ SILVA MACEDO, BM 100.051-7 a partir de 27/10/2022;
- MARIA DAS GRACAS DE JESUS VALENTIM, BM 89.472-2 a partir de 01/11/2022;
- MARIA DE FATIMA FERREIRA DO CARMO, BM 85.289-2 a partir de 14/10/2022;
- MARIA DO CARMO SILVA E SOUZA, BM 87.844-1 a partir de 05/10/2022;
- MARIA FRANCISCA PINHEIRO, BM 90.120-6 a partir de 24/10/2022;
- MARIA HELENA MENDES VIEIRA, BM 85.179-9 a partir de 17/11/2022;
- MARIA IVANY CARDOSO DOS SANTOS, BM 97.415-7 a partir de 07/09/2022;
- MARIA LUIZA SILVA DO NASCIMENTO, BM 92.345-5 a partir de 16/10/2022;
- MARIA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA, BM 88.844-7 a partir de 07/11/2022;
- MARIA ROSARIA DA SILVA FRANCA, BM 85.596-4 a partir de 21/10/2022;
- MARIA SALETE DE SOUZA DIAS PEREIRA, BM 89.752-7 a partir de 17/11/2022;
- MARILANE NEVES SILVA, BM 87.864-6 a partir de 02/10/2022;
- MARILUCE GOUVEA GOMES, BM 96.231-0 a partir de 04/11/2022;
- MARINETE DE FATIMA CARLOS, BM 94.262-X a partir de 10/10/2022;
- MARISA JANUARIO MARQUEZINI, BM 89.462-5 a partir de 17/10/2022;
- MARISE MARTINS DA SILVA, BM 95.757-0 a partir de 22/10/2022;
- MARISTELA CAMARGOS PIMENTEL GONCALVES, BM 85.783-5 a partir de 03/10/2022;
- MARJORIE DE PAULA SANTIAGO DA SILVA, BM 96.179-9 a partir de 10/10/2022;
- MARLETE ALVES RIBEIRO PRADO, BM 89.491-9 a partir de 13/11/2022;
- MARLUCIA BARBOSA OTONI, BM 91.397-2 a partir de 30/10/2022;
- MARTA ANTONIA DA SILVA, BM 95.479-2 a partir de 31/10/2022;
- MARTA BARBOSA ROCHA SILVA, BM 100.060-6 a partir de 22/10/2022;
- MARTA FERNANDES MAIA DE SOUZA, BM 91.407-3 a partir de 28/10/2022;
- MEIRE ANGELA BARBOSA, BM 88.721-1 a partir de 06/11/2022;
- MEIRE IMACULADA FARIAS MELLO, BM 94.844-X a partir de 20/10/2022;
- MELQUESEDEC LOURENCO DA SILVA, BM 95.833-X a partir de 05/11/2022;
- MICHELLE CASSIA DE OLIVEIRA DURAES, BM 99.463-8 a partir de 19/10/2022;
- MILENE CECILIA TORRES DA COSTA, BM 90.087-0 a partir de 06/11/2022;
- MISLENE AUXILIADORA RAMOS MARTINS, BM 85.363-5 a partir de 04/09/2022;
- MONIQUE ROSALIA FERREIRA SILVA, BM 85.240-X a partir de 15/11/2022;
- NADIA MARIA DAL FERRO PENAFORTE, BM 88.727-0 a partir de 30/10/2022;
- NAIR CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA, BM 85.354-6 a partir de 12/10/2022;
- NELZA APARECIDA LOURENCO, BM 87.897-2 a partir de 13/09/2022;
- NICACIA MARTINS PEREIRA MADEIRA BORGES, BM 85.586-7 a partir de 12/09/2022;
- NILMA MARIA DE JESUS, BM 100.430-X a partir de 16/11/2022;
- NILTON DA SILVA FERREIRA, BM 95.718-X a partir de 05/11/2022;
- NOLMA XAVIER DA SILVA, BM 88.733-5 a partir de 01/12/2022;
- NUBIA ROSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, BM 96.206-X a partir de 15/10/2022;
- OSMAR DA CRUZ ALVES, BM 91.462-6 a partir de 21/10/2022;
- OTHON GRACIANO GONCALVES, BM 92.511-3 a partir de 26/11/2022;
- PAMELA DIAS DA CRUZ FONSECA, BM 88.734-3 a partir de 04/11/2022;
- PATRICIA DE FATIMA DA SILVA, BM 94.899-7 a partir de 13/11/2022;
- PATRICIA MARGARETH MOURA, BM 88.735-1 a partir de 01/11/2022;
- PATRICIA MARTINS MAGALHAES FELIX, BM 94.980-2 a partir de 22/09/2022;
- PATRICIA TATIANA PEREIRA, BM 90.098-6 a partir de 08/10/2022;
- RAQUEL RIBEIRO PRADO SAMPAIO, BM 94.924-1 a partir de 27/10/2022;
- REGIANE MARIA DE JESUS, BM 94.787-7 a partir de 14/10/2022;
- REINALDO ANDRE DA SILVA, BM 94.810-5 a partir de 12/11/2022;
- RICARDO RODRIGO DE PAULA ALMEIDA, BM 92.129-0 a partir de 29/10/2022;
- ROBERTA DE CASTRO GLORIA, BM 97.435-1 a partir de 28/10/2022;
- RODRIGO INACIO MORGADO REZENDE, BM 92.528-8 a partir de 30/10/2022;
- ROGERIO DE JESUS, BM 89.348-3 a partir de 23/10/2022;
- ROGERIO MARCIO DE BRITO DUARTE, BM 92.247-5 a partir de 23/10/2022;
- ROSANA DE FARIA ALMEIDA, BM 85.206-X a partir de 07/10/2022;
- ROSANGELA GOMES MARTINS, BM 96.263-9 a partir de 25/10/2022;
- ROSE CATIA DE OLIVEIRA FREITAS, BM 95.644-2 a partir de 30/09/2022;
- ROSEMEIRE RIBEIRO PIMENTA, BM 85.438-0 a partir de 29/11/2022;
- ROSILENE MEDEIROS DE ABREU, BM 85.011-3 a partir de 05/11/2022;
- ROSIMARY PROCOPIO DE OLIVEIRA ALVES, BM 88.852-8 a partir de 03/10/2022;
- SALVIA ADRIANE BARBOSA, BM 85.523-9 a partir de 22/11/2022;
- SANDRA ANDREIA CASSIMIRO, BM 85.493-3 a partir de 10/10/2022;
- SANDRO DA CONCEICAO ESTEVAM, BM 93.651-4 a partir de 04/11/2022;
- SARA APARECIDA ANDRE, BM 95.431-8 a partir de 03/11/2022;
- SARA LUCIA OTONI MOREIRA, BM 87.951-0 a partir de 09/11/2022;
- SELMA SOARES BANDEIRA BARRETO, BM 85.777-0 a partir de 11/11/2022;
- SERGIO FONSECA MAGDALENA, BM 92.229-7 a partir de 06/10/2022;
- SERGIO ROBERTO MIGUEL LEAL, BM 87.954-5 a partir de 03/10/2022;
- SILVANA MAURICIO CEZAR, BM 97.497-1 a partir de 01/12/2022;
- SILVANA RODRIGUES VIEIRA FREITAS, BM 95.920-4 a partir de 12/10/2022;
- SIMONE CRISTINA DOS SANTOS, BM 95.782-1 a partir de 02/10/2022;
- SIMONE GONCALVES CERIBELI ROSA, BM 96.191-8 a partir de 15/11/2022;
- SIMONE KELE FERREIRA, BM 95.900-X a partir de 13/11/2022;
- SIONE DA SILVA FROES, BM 88.774-2 a partir de 17/10/2022;
- SOLANGE MARIA DA SILVA, BM 98.444-6 a partir de 01/11/2022;
- SOLANGE OLIVIA DE JESUS, BM 87.965-0 a partir de 10/11/2022;
- SONIA DE MOURA, BM 97.419-X a partir de 12/10/2022;
- SUELEN APARECIDA DE ASSIS, BM 98.412-8 a partir de 23/11/2022;
- SUELLEN BASILIO DE OLIVEIRA SILVA, BM 95.000-2 a partir de 20/11/2022;
- SUELY MARIA DA SILVA, BM 90.010-2 a partir de 11/11/2022;
- TERESINHA MARIA DE SOUZA SILVA, BM 87.982-0 a partir de 21/09/2022;
- THIAGO CESAR DE ABREU SILVA, BM 93.649-2 a partir de 03/10/2022;
- VALDENIA RODRIGUES DE SOUZA, BM 92.190-8 a partir de 06/10/2022;
- VALERIA DE SOUZA AVILA, BM 94.934-9 a partir de 10/10/2022;
- VALQUIRIA FERNANDES DA SILVA, BM 85.534-4 a partir de 24/10/2022;
- VANESKA COSTA OLIVEIRA, BM 100.082-7 a partir de 03/10/2022;
- VANESSA FERREIRA DOS SANTOS, BM 88.792-0 a partir de 13/11/2022;
- VANIA DA SILVA, BM 85.805-X a partir de 19/10/2022;
- VANIA MARIA NICOLAU COSTA, BM 102.345-2 a partir de 26/08/2022;
- VANIA MARTINS DA SILVA FONSECA, BM 99.481-6 a partir de 16/11/2022;
- VANILDA EMILIA DA COSTA, BM 88.795-5 a partir de 27/11/2022;
- VERA LUCIA DE SOUZA LIMA, BM 95.847-X a partir de 15/11/2022;
- VERA LUCIA LAGE RODRIGUES, BM 90.020-X a partir de 17/10/2022;
- VERA LUCIA MOREIRA AGUIAR ARAUJO, BM 88.003-9 a partir de 27/11/2022;
- VIVIAN SILVA DA MATA, BM 89.482-X a partir de 05/10/2022;
- VIVIANE CONTI DE ALENCAR, BM 92.308-0 a partir de 28/10/2022;
- VIVIANE NUNES SILVA, BM 90.025-0 a partir de 20/11/2022;
- WAGNER APARECIDO DE PAULA, BM 91.504-5 a partir de 17/10/2022;
- WANDERLEY DOMINGOS DA SILVA, BM 91.336-0 a partir de 18/10/2022;
- WARLLEN FERNANDES DA SILVA, BM 91.430-8 a partir de 25/10/2022;
- WEDERSON JOSE DA SILVA, BM 92.360-9 a partir de 13/11/2022;
- WESLLEY DA SILVA OLIVEIRA, BM 95.753-8 a partir de 28/11/2022;
- WILSON BISPO GOMES DOS SANTOS, BM 92.338-2 a partir de 03/10/2022;
- ZILDA MARCIA ARAUJO LAENDER, BM 90.030-7 a partir de 05/11/2022.

PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE

CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO

Servidores que progredirão 01 (um) nível pela conclusão de cursos de aperfeiçoamento profissional conforme Lei nº 11.226/20:
- TIAGO HENRIQUE DE GOES, BM 106.400-0 a partir de 01/11/2022;
- VANESSA SOARES DE OLIVEIRA, BM 106.678-X a partir de 01/11/2022.

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de dezembro de 2019:
01 (um) nível pela conclusão de Ensino Médio:
- EDER TEODORO RODRIGUES, BM 39.652-8 a partir de 01/11/2022.

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ADRIANA LUQUEZ SOARES, BM 99.759-9 a partir de 01/12/2022;
- AGDALICE NASCIMENTO DE ARAUJO, BM 73.094-0 a partir de 01/12/2022;
- ANA CRISTINA MENDES CARDOSO, BM 50.610-2 a partir de 01/11/2022;
- ANA LUIZA CASAES CHACARA, BM 105.662-8 a partir de 01/11/2022;
- ANGELICA MORAIS DE ARAUJO, BM 107.340-9 a partir de 01/11/2022;
- ATILA RAFAEL SABINO CALZAVARA, BM 105.565-6 a partir de 01/11/2022;
- CAMILA MARA LINHARES, BM 112.754-1 a partir de 01/11/2022;
- CAROLINA PERPETUO ASSIS, BM 105.881-7 a partir de 01/11/2022;
- CATIA NUNES DOMINGUES, BM 45.050-6 a partir de 01/11/2022;
- CLARICE DE OLIVEIRA PINTO VASCONCELOS, BM 111.347-8 a partir de 01/11/2022;
- CLAUDIA MARCIA VIDAL, BM 43.463-2 a partir de 01/12/2022;
- CLAUDIO ANTONIO DE LIMA, BM 106.984-3 a partir de 01/11/2022;
- DALILA GABRIELA GALDINO DE MEDEIROS, BM 105.569-9 a partir de 01/11/2022;
- DANGELIS NASSAR DA SILVA, BM 44.612-6 a partir de 01/11/2022;
- DANIELA DE MELO, BM 101.630-8 a partir de 01/11/2022;
- DANILIA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA, BM 105.835-3 a partir de 01/11/2022;
- ELIZANGELA MOREIRA BARBOSA, BM 105.536-2 a partir de 01/12/2022;
- EMIVANIA MARQUES MACHADO RODRIGUES, BM 107.238-0 a partir de 01/12/2022;
- EURIDICE DANIELLA NERY ZOGLIO, BM 116.697-0 a partir de 01/11/2022;
- FABIOLA TANURE LOPES, BM 76.810-7 a partir de 01/11/2022;
- FERNANDO CORREA RANGEL, BM 102.526-9 a partir de 01/12/2022;
- FLAVIA MIRANDA, BM 107.320-4 a partir de 01/11/2022;
- FLAVIA REGINA GUEDES, BM 81.805-8 a partir de 01/11/2022;
- FLAVIO ROBERTO DA CUNHA PEREIRA, BM 107.429-4 a partir de 01/12/2022;
- GUILHERME LANNA ALVES FARIA, BM 115.109-4 a partir de 01/11/2022;
- HERBERT ALVES BATISTA, BM 88.193-0 a partir de 01/11/2022;
- ISABELLA GUIMARAES CATTABRIGA, BM 73.653-1 a partir de 01/11/2022;
- ISADORA MARQUES SILVA, BM 116.720-9 a partir de 01/12/2022;
- KELMA SOARES MEDRADO, BM 107.991-1 a partir de 01/11/2022;
- LEONEL DE ANDRADE ALMEIDA, BM 44.662-2 a partir de 01/11/2022;
- LUCIANA PINTO DE ALBUQUERQUE, BM 105.399-8 a partir de 01/11/2022;
- LUCIANE ALMEIDA GUERINO MAGALHAES, BM 99.787-4 a partir de 01/12/2022;
- MARCELO MOREIRA MAZALA, BM 113.770-9 a partir de 01/11/2022;
- MARCIA XAVIER PASSEADO, BM 94.713-3 a partir de 01/12/2022;
- MARIA DE LOURDES LAGE DE CARVALHO, BM 83.180-1 a partir de 01/12/2022;
- MARINA FERREIRA NUNES, BM 108.901-1 a partir de 01/11/2022;
- MICHELLE DAUD, BM 81.705-1 a partir de 01/11/2022;
- MILENE ALVES SANTOS, BM 106.855-3 a partir de 01/11/2022;
- PATRICIA REIS ANTUNES, BM 81.794-9 a partir de 01/11/2022;
- RITA DE CASSIA QUEIROZ VIEIRA, BM 105.605-9 a partir de 01/11/2022;
- RONALDO ASSIS DE SOUZA, BM 107.217-8 a partir de 01/12/2022;
- SAVANA MATOS BRAGA NASCIMENTO, BM 82.036-2 a partir de 01/11/2022;
- SILVIA APARECIDA DA SILVA SOARES, BM 95.503-9 a partir de 01/11/2022;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- SONYA MARIA DE SENA GONCALVES E SOUSA, BM 101.307-4 a partir de 01/12/2022;
- TATIANA DA CRUZ AMANCIO, BM 99.830-7 a partir de 01/11/2022;
- VIVANE MARTINS CUNHA, BM 104.939-7 a partir de 01/12/2022.

02 (dois) níveis pela conclusão de 02 (duas) Especializações:
- KATIA VIRGINIA GOMES, BM 45.168-5 a partir de 01/12/2022.

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:
A solicitação não atende ao § 4º do Art. 1º do Decreto 17.227/2019 (curso concomitante):
- SHIRLEY CRISTINA DA SILVA, BM 35.159-1.

O servidor já atingiu o limite de 04 níveis permitidos para progressão, por escolaridade, na carreira:
- EMILIANA PASSOS DA ASSUNCAO COSTA, BM 100.142-4.

O curso apresentado não consta do rol regulamentado pela Portaria SMPOG 045/2022:
- ALINE MENDES CERQUEIRA, BM 81.321-8;

CARREIRA DA EDUCAÇÃO

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de dezembro de 2019:
01 (um) nível pela conclusão de Graduação:
- GISELE DE FATIMA FERREIRA, BM 81.658-6 a partir de 01/11/2022.

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:
- CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, BM 77.031-4 a partir de 01/11/2022;
- IOLANDA LOPES ALENCAR, BM 109.043-5 a partir de 01/12/2022;
- KAREN RIENDA RODRIGUES DA CRUZ CHAVES, BM 110.763-X a partir de 01/11/2022;
- MARCELA FIGUEIREDO NERY GOES, BM 110.570-X a partir de 01/11/2022.

01 (um) nível pela conclusão de Graduação (em área complementar):
- ADRIANO DE JESUS TACIANO, BM 117.152-4 a partir de 01/08/2022;
- RITA LEMOS DA SILVA, BM 116.183-9 a partir de 01/12/2022.

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação (em área complementar):
- ADRIANA RAMIRO RIBEIRO, BM 118.675-0 a partir de 01/12/2022;
- ALINE ALVES ALMEIDA, BM 110.991-8 a partir de 01/11/2022;
- ANDREA CRISTINA FELIX SANTOS, BM 72.677-3 a partir de 01/11/2022;
- BRUNA THAIS DIAS SILVA, BM 118.609-2 a partir de 01/12/2022;
- DANILO HENRIQUE DO CARMO, BM 118.723-4 a partir de 01/12/2022;
- EUNICE FERRARI VIDAL RIBEIRO, BM 118.654-8 a partir de 01/12/2022;
- FABRICIA VIEIRA SILVA DE CAMARGOS, BM 111.549-7 a partir de 01/12/2022;
- GILMA DA SILVA MEDEIROS BATISTA, BM 115.293-7 a partir de 01/11/2022;
- JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS CRUZ, BM 117.708-5 a partir de 01/10/2022;
- JOSE ANTONIO DE ARAUJO, BM 118.635-1 a partir de 01/12/2022;
- JULIANA DE MATOS CAMPOS, BM 74.151-9 a partir de 01/11/2022;
- JULIE VASCONCELOS LINO MEDEIROS, BM 113.555-2 a partir de 01/11/2022;
- KARLA LOBATO FONSECA, BM 115.658-4 a partir de 01/11/2022;
- KATIA REGINA SILVA LARANJEIRA, BM 110.181-X a partir de 01/11/2022;
- LARISSA FIGUEIREDO DIAS, BM 118.386-7 a partir de 01/07/2022;
- LUCIMAR NEVES BARBOSA COSTA, BM 112.950-1 a partir de 01/12/2022;
- LUCIMAR NEVES BARBOSA COSTA, BM 98.826-3 a partir de 01/12/2022;
- LUIZ OCTAVIO FERREIRA DIAS, BM 118.684-X a partir de 01/12/2022;
- MARCIA ELIANA MAURICIO, BM 117.762-X a partir de 01/11/2022;
- MARTA LUIZA MEDRADO DE BARCELLOS, BM 106.451-5 a partir de 01/11/2022;
- MONICA BICEGO BROWNE, BM 118.699-8 a partir de 01/12/2022;
- NAIR ROSALINA SIQUEIRA FERREIRA, BM 118.602-5 a partir de 01/12/2022;
- PALOMA PRINCE SOARES, BM 112.460-7 a partir de 01/12/2022;
- VALDILENE MARTINS SCHUAB, BM 112.233-7 a partir de 01/12/2022;
- VERONICA D ANGELIS NOGUEIRA, BM 96.380-5 a partir de 01/11/2022;
- WANESSA CRISTINA SOARES, BM 78.203-7 a partir de 01/12/2022.

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ADRIANA ALVARENGA, BM 96.309-0 a partir de 01/12/2022;
- ADRIANA ALVES FONSECA, BM 99.689-4 a partir de 01/11/2022;
- ADRIANA DE OLIVEIRA ALMADA, BM 72.047-3 a partir de 01/12/2022;
- ADRIANA EUSTAQUIA PEREIRA DA SILVA, BM 42.467-X a partir de 01/12/2022;
- ADRIANA FERNANDES DE ARAUJO, BM 98.296-6 a partir de 01/12/2022;
- ADRIANA FONSECA REIS, BM 99.596-0 a partir de 01/12/2022;
- ADRIANA GERALDA DE OLIVEIRA, BM 92.981-X a partir de 01/11/2022;
- ADRIANA SIERVOLI GUIMARAES GOMES, BM 79.678-X a partir de 01/12/2022;
- ADRIANA TEREZINHA DOS SANTOS, BM 82.009-5 a partir de 01/11/2022;
- ADRIANE DRUMMOND DE ALMEIDA CIODARO, BM 77.060-8 a partir de 01/11/2022;
- AFONSO QUINTILIANO DUMONT PEREIRA, BM 81.248-3 a partir de 01/11/2022;
- AILTON ALVES DA CONCEICAO, BM 109.277-2 a partir de 01/11/2022;
- AILTON DOUGLAS COLATINO, BM 107.643-2 a partir de 01/12/2022;
- ALDENIS ALVES DA SILVA, BM 77.820-X a partir de 01/11/2022;
- ALDENIS ALVES DA SILVA, BM 92.048-0 a partir de 01/11/2022;
- ALESSANDRA CRISTINA DO CARMO SILVA, BM 79.602-X a partir de 01/11/2022;
- ALESSANDRA DE OLIVEIRA LEMOS, BM 106.846-4 a partir de 01/12/2022;
- ALEXA FABRINO TAVES, BM 74.930-7 a partir de 01/11/2022;
- ALEXANDRE BERNARDES DA ROCHA, BM 44.028-4 a partir de 01/12/2022;
- ALEXSANDRA BRANDAO ALCANTARA ALVES, BM 113.551-X a partir de 01/11/2022;
- ALINE APARECIDA SILVA, BM 106.716-6 a partir de 01/11/2022;
- ALINE APARECIDA SILVA, BM 113.606-0 a partir de 01/11/2022;
- ALINE CARMEN FARIA RESENDE, BM 95.610-8 a partir de 01/12/2022;
- ALINE MARILIA DE GOUVEA, BM 99.850-1 a partir de 01/11/2022;
- AMANDA APARECIDA BARBOZA DA SILVA SANTOS, BM 108.756-6 a partir de 01/11/2022;
- AMAURI DE SOUZA TIMOTEO, BM 70.565-2 a partir de 01/12/2022;
- AMAZILES GONCALVES ALMEIDA, BM 118.131-7 a partir de 01/12/2022;
- ANA CAROLINA ALVES FERREIRA, BM 74.896-3 a partir de 01/12/2022;
- ANA CAROLINA ALVES FERREIRA, BM 84.116-5 a partir de 01/12/2022;
- ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA, BM 114.712-7 a partir de 01/11/2022;
- ANA CAROLINA DE SOUZA, BM 115.258-9 a partir de 01/11/2022;
- ANA CAROLINA FREITAS VIANA, BM 74.043-1 a partir de 01/11/2022;
- ANA CLAUDIA CAETANA GONCALVES MACIEL, BM 86.770-9 a partir de 01/11/2022;
- ANA CRISTINA COSTA DE CARVALHO, BM 48.066-9 a partir de 01/12/2022;
- ANA MARIA DA SILVA, BM 108.386-2 a partir de 01/11/2022;
- ANA MARIA DA SILVA FERREIRA, BM 113.197-2 a partir de 01/11/2022;
- ANA MARIA MICAELA MIRANDA MOREIRA ROCHA, BM 101.183-7 a partir de 01/12/2022;
- ANA MARIA SARAIVA PEREIRA, BM 34.589-3 a partir de 01/12/2022;
- ANA PAULA NUNES PEREIRA DE SOUZA, BM 109.826-6 a partir de 01/12/2022;
- ANA PAULA OLIVEIRA LISBOA E SILVA, BM 99.585-5 a partir de 01/12/2022;
- ANDREA APARECIDA DE ARAUJO CAMPOS, BM 97.237-5 a partir de 01/11/2022;
- ANDREA APARECIDA DE ARAUJO CAMPOS, BM 112.840-8 a partir de 01/11/2022;
- ANDREA KELLY DO NASCIMENTO, BM 109.628-X a partir de 01/12/2022;
- ANDREA MARIA ACACIO, BM 109.119-9 a partir de 01/11/2022;
- ANDREA REGINA LOPES MARTINS RESENDE, BM 108.920-8 a partir de 01/11/2022;
- ANDREZA RODRIGUES, BM 113.009-7 a partir de 01/11/2022;
- ANGELO ROBERTO MOREIRA JUNIOR, BM 111.335-4 a partir de 01/11/2022;
- ARIADIA YLANA FERREIRA, BM 113.547-1 a partir de 01/12/2022;
- ARIANY MEIRELES GONCALVES, BM 116.156-1 a partir de 01/11/2022;
- ARLETE TERCILIA DE FREITAS, BM 103.889-1 a partir de 01/11/2022;
- ARQUIMEDES DINIZ MARCAL FERREIRA, BM 105.921-X a partir de 01/12/2022;
- BARBARA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, BM 108.274-2 a partir de 01/11/2022;
- BEATRIZ RANULFA BRAGA DOS SANTOS SILVA, BM 116.392-0 a partir de 01/11/2022;
- BERNADETE MARIA DOS REIS, BM 86.677-X a partir de 01/11/2022;
- BRUNA THAIS DIAS SILVA, BM 118.609-2 a partir de 01/12/2022;
- CAMILA CODOGNOTTO CUNHA AMARAL, BM 111.984-0 a partir de 01/12/2022;
- CARLA ADRIANA MARQUES, BM 110.547-5 a partir de 01/12/2022;
- CARLA AMALIA APARECIDA ABREU DUTRA DE MORAES, BM 117.888-X a partir de 01/11/2022;
- CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, BM 116.110-3 a partir de 01/11/2022;
- CARLA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA, BM 92.984-4 a partir de 01/11/2022;
- CARLA REGINA ARAUJO DOS SANTOS, BM 112.658-8 a partir de 01/11/2022;
- CARLA REGINA LIMA DE SIQUEIRA, BM 73.651-5 a partir de 01/12/2022;
- CARLA RENATA EVANGELISTA ROCHA ALVES, BM 106.962-2 a partir de 01/11/2022;
- CARLA TATIANE NASCIMENTO, BM 109.990-4 a partir de 01/11/2022;
- CARLENE SILVA OLIVEIRA, BM 115.282-1 a partir de 01/12/2022;
- CARMELITA SOARES COELHO, BM 25.035-3 a partir de 01/12/2022;
- CARMELITA VIEIRA DA COSTA DAMIAO, BM 115.848-X a partir de 01/12/2022;
- CARMEN LUCIA LEAL ALMEIDA, BM 106.798-0 a partir de 01/11/2022;
- CAROLINA LAIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA LANDIM, BM 113.536-6 a partir de 01/11/2022;
- CAROLINA LAIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA LANDIM, BM 107.633-5 a partir de 01/11/2022;
- CAROLINA SALDANHA DA FONSECA, BM 97.508-0 a partir de 01/11/2022;
- CAROLINA SALDANHA DA FONSECA, BM 114.203-6 a partir de 01/11/2022;
- CAROLINA SILVA ALVES BAIA, BM 100.926-3 a partir de 01/12/2022;
- CAROLINA SILVA ALVES BAIA, BM 109.138-5 a partir de 01/12/2022;
- CAROLINE LAGES DE OLIVEIRA, BM 79.291-1 a partir de 01/12/2022;
- CASSIA DA COSTA VENTURA RAMOS, BM 77.668-1 a partir de 01/11/2022;
- CASSIA MARA DOS PASSOS, BM 115.467-0 a partir de 01/11/2022;
- CELIA DE LIMA FONSECA, BM 77.223-6 a partir de 01/11/2022;
- CICERA DA SILVA, BM 104.132-9 a partir de 01/12/2022;
- CIDYLENE MARIA IZABEL, BM 118.320-4 a partir de 01/11/2022;
- CILENE FRANCO DE SOUSA, BM 71.343-4 a partir de 01/12/2022;
- CINTIA DE OLIVEIRA, BM 118.687-4 a partir de 01/12/2022;
- CINTIA FERREIRA ARAUJO, BM 112.778-9 a partir de 01/12/2022;
- CINTIA GONCALVES LIMA, BM 79.040-4 a partir de 01/11/2022;
- CINTIA GONCALVES LIMA, BM 92.010-3 a partir de 01/11/2022;
- CLAUDIA CRISTINA LEMOS FERREIRA XAVIER, BM 110.993-4 a partir de 01/11/2022;
- CLAUDIA GOMES DA SILVA, BM 81.763-9 a partir de 01/11/2022;
- CLAUDIA MARCIA TEIXEIRA DE SOUZA, BM 112.218-3 a partir de 01/11/2022;
- CLAUDIA MARIA NUNES LIMA FERREIRA, BM 79.342-X a partir de 01/11/2022;
- CLAUDIA REGINA DA SILVA LIMA, BM 81.485-0 a partir de 01/11/2022;
- CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA, BM 77.576-6 a partir de 01/11/2022;
- CLEIDE CRISTINA CARIDADE DA SILVA, BM 115.360-7 a partir de 01/11/2022;
- CLEIDE PEREIRA DE RESENDE, BM 112.102-0 a partir de 01/11/2022;
- CLEINE CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA, BM 81.544-X a partir de 01/11/2022;
- CRISTIANE DE SOUZA MARQUES, BM 114.782-8 a partir de 01/11/2022;
- CRISTIANE ESTER MORAIS DE ARAUJO, BM 118.620-3 a partir de 01/11/2022;
- CRISTIANE MENDES DA SILVA DANTAS, BM 73.837-2 a partir de 01/11/2022;
- CRISTIANE OSMARINA DOS SANTOS FERREIRA, BM 116.196-0 a partir de 01/12/2022;
- CRISTIANO ERICKSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA, BM 117.654-2 a partir de 01/11/2022;
- CRISTIANO JOSE DE BARROS SILVA, BM 107.685-8 a partir de 01/12/2022;
- CRISTIANO MARTINS CARDOSO ALMEIDA, BM 111.771-6 a partir de 01/12/2022;
- CRISTINA APARECIDA BARBOSA, BM 107.738-2 a partir de 01/11/2022;
- CRISTINA APARECIDA BARBOSA, BM 96.328-7 a partir de 01/11/2022;
- CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES BARBOSA, BM 110.187-9 a partir de 01/11/2022;
- CRISTINA FRAIHA PEREIRA PINTO, BM 112.073-3 a partir de 01/12/2022;
- CRISTINA MARIA DA SILVA, BM 107.681-5 a partir de 01/11/2022;
- CRISTINA PEREIRA PACHECO, BM 107.780-3 a partir de 01/11/2022;
- CRISTINA PEREIRA PACHECO, BM 112.713-4 a partir de 01/11/2022;
- CYNTHIA DE CASTRO RAMOS, BM 112.783-5 a partir de 01/11/2022;
- CYNTHIA EMILENE DE SOUSA LEANDRO, BM 82.501-1 a partir de 01/11/2022;
- CYNTHIA RENATA DOS SANTOS FLORES, BM 88.237-6 a partir de 01/12/2022;
- DALILA SOARES DE ASSIS, BM 114.608-2 a partir de 01/11/2022;
- DANIEL DE ALVARENGA BOY, BM 74.937-4 a partir de 01/12/2022;
- DANIELE DE OLIVEIRA, BM 110.241-7 a partir de 01/12/2022;
- DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA, BM 96.900-5 a partir de 01/11/2022;
- DANIELLE BREVES SILVA LIMA, BM 110.273-5 a partir de 01/11/2022;
- DANIELLE VIANNA, BM 106.673-9 a partir de 01/11/2022;
- DANILO HENRIQUE DO CARMO, BM 118.723-4 a partir de 01/12/2022;
- DAVI HUDSON RODRIGUES FIGUEIREDO, BM 106.581-3 a partir de 01/12/2022;
- DAVILA ALVES DE CARVALHO, BM 118.597-5 a partir de 01/12/2022;
- DAYSE LANE CHAVES DIOGO, BM 74.517-4 a partir de 01/11/2022;
- DEBORA LAIS SANTOS RIBEIRO, BM 115.714-9 a partir de 01/12/2022;
- DENISE FRANCA STEHLING, BM 79.788-3 a partir de 01/11/2022;
- DENISE FRANCA STEHLING, BM 96.283-3 a partir de 01/11/2022;
- DESIREE RENEE EMMELS DE SOUZA, BM 110.725-7 a partir de 01/11/2022;
- DIANA CHAVES SILVA, BM 118.400-6 a partir de 01/12/2022;
- DILSA CLAUDIA MOREIRA, BM 105.302-5 a partir de 01/12/2022;
- EDILAINE XAVIER DE MOURA, BM 110.138-0 a partir de 01/11/2022;
- EDINEIA DA SILVA MOREIRA, BM 118.366-2 a partir de 01/11/2022;
- EDNA DA SILVA SALOMAO, BM 86.928-0 a partir de 01/11/2022;
- EDNEIA JOSE DE FREITAS, BM 113.531-5 a partir de 01/11/2022;
- ELAINE CRISTINA OLIVEIRA BATISTA, BM 82.983-1 a partir de 01/11/2022;
- ELAINE CRISTINA OLIVEIRA BATISTA, BM 92.612-8 a partir de 01/11/2022;
- ELAINE MONTEIRO BARBOSA, BM 71.377-9 a partir de 01/11/2022;
- ELANDIA DOS SANTOS, BM 108.083-9 a partir de 01/12/2022;
- ELCILENE APARECIDA PINTO, BM 105.958-9 a partir de 01/11/2022;
- ELENICE BARBOSA NEIVA, BM 102.200-6 a partir de 01/11/2022;
- ELENICE BARBOSA NEIVA, BM 117.028-5 a partir de 01/11/2022;
- ELENICE EDUARDA DE FARIA, BM 118.226-7 a partir de 01/12/2022;
- ELIANA APARECIDA DE SOUZA MAGALHAES, BM 111.320-6 a partir de 01/12/2022;
- ELIANA DA CONCEICAO BARBOSA, BM 86.726-1 a partir de 01/12/2022;
- ELIANA JAQUELINE PEREIRA, BM 81.484-2 a partir de 01/12/2022;
- ELIENE PEREIRA DA CRUZ MARQUES, BM 108.803-1 a partir de 01/11/2022;
- ELIETE ALVES PINTO, BM 105.996-1 a partir de 01/11/2022;
- ELISA AUGUSTO BARBOSA RIBEIRO, BM 109.622-0 a partir de 01/11/2022;
- ELISA AUGUSTO BARBOSA RIBEIRO, BM 118.604-1 a partir de 01/12/2022;
- ELISANGELA ALVES LUCA DA SILVA, BM 97.517-X a partir de 01/12/2022;
- ELISANGELA ALVES LUCA DA SILVA, BM 106.662-3 a partir de 01/12/2022;
- ELISANGELA MONT ALTO PEREIRA, BM 111.915-8 a partir de 01/11/2022;
- ELIZABETE DA CONSOLACAO PEREIRA CUNHA, BM 84.612-4 a partir de 01/11/2022;
- ELIZANGELA DAS DORES ROSA ALVES DOS SANTOS, BM 118.681-5 a partir de 01/12/2022;
- ELIZANGELA DE FATIMA MOREIRA FRANCA, BM 112.077-6 a partir de 01/11/2022;
- ELIZANGELA DE OLIVEIRA, BM 113.157-3 a partir de 01/11/2022;
- ELIZANGELA MARIA DA SILVA NUNES, BM 113.182-4 a partir de 01/12/2022;
- ELLENIZE LUCIA ANDRADE MATEUS, BM 112.557-3 a partir de 01/12/2022;
- EMANUELA SOARES DE MELO, BM 78.452-8 a partir de 01/11/2022;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- EMILIANA CAMARA FROES MAIRINK, BM 92.061-8 a partir de 01/12/2022;
- EMILIANA CAMARA FROES MAIRINK, BM 98.328-8 a partir de 01/12/2022;
- ENILDA GOMES DA CRUZ PEREIRA, BM 109.604-2 a partir de 01/11/2022;
- ERIC RENAN BANDEIRA DE MELO, BM 109.020-6 a partir de 01/11/2022;
- ERICA CRISTINA MACIEL GUILHERME, BM 99.919-2 a partir de 01/11/2022;
- ERICA MOREIRA FONSECA, BM 83.874-1 a partir de 01/12/2022;
- ERIKA FERNANDES CIPRESTE, BM 75.562-5 a partir de 01/11/2022;
- ERIKA SANDRA BOLINA, BM 110.055-4 a partir de 01/11/2022;
- ERONILDES MIRANDA LEITE BORGES, BM 94.366-9 a partir de 01/11/2022;
- ESTER ALVES DE SOUZA, BM 106.594-5 a partir de 01/11/2022;
- EUNICE FERRARI VIDAL RIBEIRO, BM 118.654-8 a partir de 01/12/2022;
- EUNICE FREITAS DE PADUA, BM 89.942-2 a partir de 01/12/2022;
- EUSTAQUIO OLIVEIRA LOPES JUNIOR, BM 79.562-7 a partir de 01/11/2022;
- EVA CABRAL BORGES DE OLIVEIRA, BM 114.694-5 a partir de 01/12/2022;
- EVELYN FURTADO TAVARES, BM 101.903-X a partir de 01/11/2022;
- EVELYN FURTADO TAVARES, BM 109.264-0 a partir de 01/11/2022;
- FABIANA DIAS DA SILVA, BM 106.133-8 a partir de 01/11/2022;
- FABIANA MORAES MACHADO, BM 109.223-3 a partir de 01/11/2022;
- FABIANA SANTOS DA SILVA, BM 116.046-8 a partir de 01/11/2022;
- FABIANE BARBOSA SILVA, BM 81.663-2 a partir de 01/11/2022;
- FABIANE BARBOSA SILVA, BM 95.389-3 a partir de 01/11/2022;
- FERNANDA CRISTINA SILVINO XAVIER, BM 115.243-0 a partir de 01/11/2022;
- FERNANDA DE SOUSA FREITAS LIMA, BM 95.282-X a partir de 01/12/2022;
- FERNANDA FONSECA DE OLIVEIRA, BM 99.573-1 a partir de 01/12/2022;
- FERNANDA GONCALVES LIMA, BM 108.926-7 a partir de 01/11/2022;
- FERNANDA LOPES, BM 111.898-4 a partir de 01/11/2022;
- FLAVIA CRISTINA MUSCARDI MUNIZ ASSUNCAO, BM 93.194-6 a partir de 01/11/2022;
- FLAVIA KENIA AMANCIO FERREIRA, BM 117.933-9 a partir de 01/12/2022;
- FLAVIA LORENA MARTINS FELIPE, BM 81.221-1 a partir de 01/11/2022;
- FLAVIA LORENA MARTINS FELIPE, BM 99.522-7 a partir de 01/11/2022;
- FREDERICO MELO DE FIGUEIREDO FONSECA, BM 81.344-7 a partir de 01/11/2022;
- GABRIELLE MOTA SANTOS, BM 115.803-X a partir de 01/12/2022;
- GECILDA ANDREA PINTO VAZ DE PAIVA, BM 45.437-4 a partir de 01/12/2022;
- GERALDO TEIXEIRA DE ANDRADE, BM 75.427-0 a partir de 01/12/2022;
- GILCE FELIX CHAVES, BM 115.435-2 a partir de 01/12/2022;
- GILMAR CARLOS DE FARIA, BM 49.307-8 a partir de 01/11/2022;
- GILSON JOSE FERNANDES MAIA, BM 44.326-7 a partir de 01/11/2022;
- GISELE MARCIA DE OLIVEIRA, BM 107.868-0 a partir de 01/12/2022;
- GISELLE DE CARVALHO SILVA BORGES, BM 97.060-7 a partir de 01/11/2022;
- GISLANE APARECIDA COELHO, BM 79.060-9 a partir de 01/12/2022;
- GLAUCIA APARECIDA FRANKLIM FERNANDES, BM 77.948-6 a partir de 01/12/2022;
- GLAUCIA APARECIDA FRANKLIM FERNANDES, BM 105.808-6 a partir de 01/12/2022;
- GLEISON DA SILVA VERCOSA, BM 118.540-1 a partir de 01/11/2022;
- GRACIELE ROCHA DE SOUZA, BM 106.035-8 a partir de 01/11/2022;
- GRACIELE ROCHA DE SOUZA, BM 81.591-1 a partir de 01/11/2022;
- HELENA CRISTINA SIQUEIRA OLIVEIRA, BM 102.014-3 a partir de 01/12/2022;
- HELOISA ALVES DUARTE ANDRADE, BM 73.770-8 a partir de 01/12/2022;
- HELOISA DA COSTA MOREIRA PEREIRA, BM 111.913-1 a partir de 01/11/2022;
- IEDA MARIA RITA DE LIMA DOS SANTOS, BM 95.347-8 a partir de 01/11/2022;
- ILIADA TEREZINHA ANDRADE DUARTE DE FREITAS, BM 72.547-5 a partir de 01/11/2022;
- INES MARIA RIETRA DIAS, BM 40.903-4 a partir de 01/11/2022;
- IONE IZABEL ROCHA, BM 70.185-1 a partir de 01/11/2022;
- ISABEL FATIMA DE OLIVEIRA, BM 92.857-0 a partir de 01/11/2022;
- IVANILDA GONCALVES BOMFIM, BM 118.166-X a partir de 01/12/2022;
- IVANIR DAS NEVES GONCALVES, BM 83.069-4 a partir de 01/12/2022;
- IVONE ZAMBELLI LOYOLA, BM 112.386-4 a partir de 01/12/2022;
- IZABELA MENEZES VIEIRA, BM 109.603-4 a partir de 01/11/2022;
- JACQUELINE MEDEIROS SANTOS, BM 112.818-1 a partir de 01/11/2022;
- JAIRO HENRIQUE DE LACERDA MORAIS, BM 106.865-0 a partir de 01/11/2022;
- JANAINA DAS GRACAS RODRIGUES COSTA, BM 97.072-0 a partir de 01/11/2022;
- JANAINA DAS GRACAS RODRIGUES COSTA, BM 95.965-4 a partir de 01/11/2022;
- JANAINA GRACIANA NORONHA FERREIRA, BM 112.369-4 a partir de 01/11/2022;
- JANAINA LOPES ALVARENGA, BM 77.252-X a partir de 01/11/2022;
- JANE ANGELICA SILVEIRA SOUZA, BM 44.171-X a partir de 01/11/2022;
- JANE ANGELICA SILVEIRA SOUZA, BM 74.171-3 a partir de 01/11/2022;
- JANE CARLA PEREIRA TRASLADACAO, BM 84.319-2 a partir de 01/12/2022;
- JANICE ANTERIO DA ROCHA SILVA, BM 50.292-1 a partir de 01/11/2022;
- JARDEL PEREIRA DE SOUZA, BM 82.975-0 a partir de 01/12/2022;
- JENIFFER SANTANA DE CASTRO, BM 108.233-5 a partir de 01/11/2022;
- JESSICA BORGES GUIMARAES GONCALVES, BM 112.477-1 a partir de 01/11/2022;
- JESSYCA ROTELLI LEMOS, BM 118.722-6 a partir de 01/11/2022;
- JOANA CAROLINA TEIXEIRA LEITE, BM 118.518-5 a partir de 01/11/2022;
- JOANA DARC MARTINS DE OLIVEIRA, BM 101.442-9 a partir de 01/11/2022;
- JOSE ANTONIO DE ARAUJO, BM 118.635-1 a partir de 01/12/2022;
- JOSEANE VIEIRA BORGES SILVA, BM 107.613-0 a partir de 01/11/2022;
- JOSIANE DANIELE DE ARAUJO FERREIRA, BM 113.266-9 a partir de 01/11/2022;
- JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS, BM 79.552-X a partir de 01/11/2022;
- JOYCE TEREZINHA VIEIRA COTA, BM 113.614-1 a partir de 01/12/2022;
- JULIANA ALINE PEREIRA FELIPE, BM 109.014-1 a partir de 01/11/2022;
- JULIANA DE JESUS FARIA, BM 113.312-6 a partir de 01/11/2022;
- JULIANA FARIAS PEREIRA DOS SANTOS LUZ TEIXEIRA, BM 109.116-4 a partir de 01/12/2022;
- JULIANA FARIAS PEREIRA DOS SANTOS LUZ TEIXEIRA, BM 100.314-1 a partir de 01/12/2022;
- JULIANA GONCALVES DE ARAUJO, BM 111.569-1 a partir de 01/11/2022;
- JULIANA GONCALVES DE ARAUJO, BM 115.542-1 a partir de 01/11/2022;
- JULIANA MYRRHA GILLIS, BM 46.179-6 a partir de 01/11/2022;
- JULIANA OLIVEIRA ASSIS DA SILVA, BM 108.506-7 a partir de 01/12/2022;
- JULIANA OLIVEIRA ASSIS DA SILVA, BM 79.899-5 a partir de 01/12/2022;
- JULIANA RIBEIRO SANT ANNA, BM 111.397-4 a partir de 01/11/2022;
- JULIANE CASSIA ASSIS FERNANDES DE MELO, BM 78.221-5 a partir de 01/11/2022;
- JULIANE CASSIA ASSIS FERNANDES DE MELO, BM 81.184-3 a partir de 01/11/2022;
- JULIANE ROCHA DA SILVA, BM 108.331-5 a partir de 01/12/2022;
- JUNIA GRAZIELLA RODRIGUES, BM 114.784-4 a partir de 01/11/2022;
- JUNIA MARISA ANGELA DOS SANTOS, BM 114.827-1 a partir de 01/12/2022;
- KARINA DE ALMEIDA FERREIRA ALVES, BM 70.961-5 a partir de 01/11/2022;
- KARINA GIOVANNA VASCONCELOS COSTA, BM 98.096-3 a partir de 01/11/2022;
- KARINA INACIA RODRIGUES DE CARVALHO, BM 102.218-9 a partir de 01/12/2022;
- KARINA MENDES DE MATOS, BM 110.242-5 a partir de 01/12/2022;
- KARLA LOBATO FONSECA, BM 115.658-4 a partir de 01/11/2022;
- KATIA APARECIDA FERREIRA GUIMARAES MARCIANO, BM 108.308-0 a partir de 01/12/2022;
- KATIA DE OLIVEIRA LEITE, BM 86.911-6 a partir de 01/12/2022;
- KATIA DE OLIVEIRA LEITE, BM 101.138-1 a partir de 01/12/2022;
- KATIA FERNANDES TEIXEIRA, BM 98.827-1 a partir de 01/11/2022;
- KELLI CRISTIAN DE QUEIROZ, BM 117.898-7 a partir de 01/11/2022;
- KENIA LEAL ARAUJO, BM 86.646-X a partir de 01/11/2022;
- LAIS TOLEDO DE GODOY, BM 71.119-9 a partir de 01/11/2022;
- LARISSA EVELI REINALDO, BM 118.596-7 a partir de 01/12/2022;
- LARISSA FIGUEIREDO DIAS, BM 118.386-7 a partir de 01/11/2022;
- LAURA CARVALHO DALCANTONI, BM 94.387-1 a partir de 01/12/2022;
- LEONARDO ANTONIO MUNIZ, BM 99.618-5 a partir de 01/12/2022;
- LEONARDO PIRES BATISTA DE MORAES, BM 42.769-5 a partir de 01/12/2022;
- LICEIA DIANA DE OLIVEIRA ARCANJO, BM 95.229-3 a partir de 01/11/2022;
- LIDIA DE OLIVEIRA MOREIRA, BM 106.232-6 a partir de 01/12/2022;
- LILIAN ALEXANDRA FRANCA, BM 106.868-5 a partir de 01/11/2022;
- LILIAN BLASO DE SOUZA, BM 103.900-6 a partir de 01/11/2022;
- LILIAN JULIA GONCALVES FERREIRA, BM 101.513-1 a partir de 01/11/2022;
- LILIAN RODRIGUES DE SOUZA, BM 113.005-4 a partir de 01/11/2022;
- LILIANA APARECIDA CARDOSO, BM 103.127-7 a partir de 01/12/2022;
- LUBNA CHAVES RIBEIRO, BM 118.297-6 a partir de 01/11/2022;
- LUCIA RIBEIRO DE MORAIS, BM 112.264-7 a partir de 01/12/2022;
- LUCIANA BARBOSA MOURA, BM 101.532-8 a partir de 01/11/2022;
- LUCIANA DE SOUZA MATTOS BESSA, BM 73.899-2 a partir de 01/11/2022;
- LUCIANA DE SOUZA MATTOS BESSA, BM 93.663-8 a partir de 01/11/2022;
- LUCIANA ELIAS ALVIM LINO, BM 101.330-9 a partir de 01/11/2022;
- LUCIENE BARBOSA FERREIRA VIANA, BM 102.434-3 a partir de 01/11/2022;
- LUCIENE BARBOSA FERREIRA VIANA, BM 110.960-8 a partir de 01/11/2022;
- LUCIENE VIANA PACHECO, BM 114.180-3 a partir de 01/12/2022;
- LUCIMAR CONDE NEIVA, BM 101.912-9 a partir de 01/11/2022;
- LUCIMAR PENHA DE ASSIS, BM 97.027-5 a partir de 01/11/2022;
- LUDMILA BORELA DURAES, BM 100.154-8 a partir de 01/11/2022;
- LUDMILA JESUS DE PAULA, BM 112.336-8 a partir de 01/11/2022;
- LUIZ OCTAVIO FERREIRA DIAS, BM 118.684-X a partir de 01/12/2022;
- LUZIA MARA DE MATOS SILVA, BM 97.198-0 a partir de 01/11/2022;
- MAGDA ALVES FARIA DE OLIVEIRA, BM 78.876-0 a partir de 01/11/2022;
- MAGDA ALVES FARIA DE OLIVEIRA, BM 94.363-4 a partir de 01/11/2022;
- MAIRA CUNHA COSTA, BM 77.404-2 a partir de 01/11/2022;
- MAITE FREIRE SOUSA, BM 75.791-1 a partir de 01/11/2022;
- MARCELLE LEMOS FARNESE, BM 93.132-6 a partir de 01/11/2022;
- MARCELO GERALDO DE FREITAS, BM 75.624-9 a partir de 01/11/2022;
- MARCELO GOMES DA SILVA, BM 118.130-9 a partir de 01/11/2022;
- MARCELO PAULINO COSTA, BM 72.732-X a partir de 01/11/2022;
- MARCELO PEREZ CARVALHO, BM 118.179-1 a partir de 01/11/2022;
- MARCIA CRISTINA ALMEIDA, BM 74.499-2 a partir de 01/11/2022;
- MARCIA CRISTINA GONCALVES, BM 70.524-5 a partir de 01/11/2022;
- MARCIA LOURDES DE ALMEIDA SILVA, BM 108.457-5 a partir de 01/11/2022;
- MARCIA MARIA DE OLIVEIRA, BM 109.943-2 a partir de 01/11/2022;
- MARCIA SEVERINO COLI, BM 118.729-3 a partir de 01/12/2022;
- MARCIA SOARES DE CARVALHO, BM 117.617-8 a partir de 01/11/2022;
- MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES, BM 43.281-8 a partir de 01/12/2022;
- MARCIO JANUARIO PEREIRA, BM 111.533-0 a partir de 01/12/2022;
- MARGARETE ELAINE ALVES DA SILVEIRA, BM 49.449-X a partir de 01/12/2022;
- MARIA ANDREA DE SOUZA OLIVEIRA, BM 115.400-X a partir de 01/12/2022;
- MARIA ANGELICA GOULART FONTANA DE LIMA, BM 79.081-1 a partir de 01/12/2022;
- MARIA APARECIDA ARCANJO, BM 94.352-9 a partir de 01/12/2022;
- MARIA APARECIDA FREITAS COELHO, BM 109.023-0 a partir de 01/12/2022;
- MARIA APARECIDA PIASSI, BM 101.119-5 a partir de 01/12/2022;
- MARIA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, BM 111.862-3 a partir de 01/11/2022;
- MARIA BERNADETE CANCADO ARRUDA, BM 82.834-7 a partir de 01/12/2022;
- MARIA BERNADETE RIBEIRO DOS SANTOS, BM 84.223-4 a partir de 01/12/2022;
- MARIA CAROLINA ANDRADE PEREIRA MACHADO, BM 84.561-6 a partir de 01/12/2022;
- MARIA CAROLINA ANDRADE PEREIRA MACHADO, BM 105.375-0 a partir de 01/12/2022;
- MARIA CELIA PEREIRA, BM 102.958-2 a partir de 01/12/2022;
- MARIA CELIA PEREIRA, BM 107.614-9 a partir de 01/12/2022;
- MARIA CONCEICAO DOS REIS ROSA, BM 106.298-9 a partir de 01/11/2022;
- MARIA DE ALMEIDA CAMPOS, BM 50.252-2 a partir de 01/11/2022;
- MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ, BM 84.458-X a partir de 01/12/2022;
- MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ, BM 118.138-4 a partir de 01/12/2022;
- MARIA DE SOUZA FRANCA, BM 112.418-6 a partir de 01/11/2022;
- MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DORNELAS, BM 96.701-0 a partir de 01/11/2022;
- MARIA INES DA SILVA, BM 84.107-6 a partir de 01/12/2022;
- MARIA JOSE MARTINS SILVA, BM 108.806-6 a partir de 01/12/2022;
- MARIA JOSE SENA OTONI, BM 99.823-4 a partir de 01/12/2022;
- MARIA JOSE SOARES GUIMARAES, BM 91.756-0 a partir de 01/11/2022;
- MARIA JOSE SOARES GUIMARAES, BM 101.104-7 a partir de 01/11/2022;
- MARIA JULIA DA CRUZ TEIXEIRA, BM 98.264-8 a partir de 01/11/2022;
- MARIA JULIA DA CRUZ TEIXEIRA, BM 115.341-0 a partir de 01/11/2022;
- MARIA LUCIA YOSHIKO WAKISAKA, BM 71.003-6 a partir de 01/11/2022;
- MARIANA MARTA DAS GRACAS MONTEIRO RABELO, BM 113.293-6 a partir de 01/11/2022;
- MARIELLE MADUREIRA E SILVA NUNES, BM 104.520-0 a partir de 01/11/2022;
- MARILDA MARIA DA SILVA CAMARGOS, BM 86.693-1 a partir de 01/11/2022;
- MARILEIA CHAVES DUTRA DE MATOS, BM 111.244-7 a partir de 01/12/2022;
- MARILIA BRANT RABELLO, BM 77.301-1 a partir de 01/11/2022;
- MARILIA BRANT RABELLO, BM 97.549-8 a partir de 01/11/2022;
- MARINA RODRIGUES DA SILVA, BM 84.489-X a partir de 01/11/2022;
- MARISA PEREIRA DOS SANTOS ALVES, BM 102.871-3 a partir de 01/11/2022;
- MARISETE APARECIDA DE OLIVEIRA, BM 74.233-7 a partir de 01/12/2022;
- MARISETE OLIVEIRA DINIZ, BM 113.239-1 a partir de 01/12/2022;
- MARIZA TORRES FERNANDES, BM 118.594-0 a partir de 01/12/2022;
- MARLENE CARMO DE OLIVEIRA BARBOSA, BM 70.581-4 a partir de 01/12/2022;
- MATILDE OLIMPIA PIEDADE, BM 49.427-9 a partir de 01/11/2022;
- MAURA MARIA DOS SANTOS, BM 40.237-4 a partir de 01/11/2022;
- MEIRE LUCIA DE MOURA, BM 79.200-8 a partir de 01/12/2022;
- MICHELLE ADRIANA DA SILVA TRINDADE, BM 101.986-2 a partir de 01/11/2022;
- MICHELLE VIANA FELTRE PONTARA, BM 97.244-8 a partir de 01/12/2022;
- MIRIAM SUCUPIRA SIQUEIRA, BM 73.736-8 a partir de 01/12/2022;
- MIRLENA DE CASTRO E SILVA, BM 81.038-3 a partir de 01/11/2022;
- MOACIR ALVES MOREIRA, BM 74.933-1 a partir de 01/11/2022;
- MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA, BM 118.261-5 a partir de 01/11/2022;
- MONIKY OLIVEIRA DE SOUZA GUIMARAES, BM 106.193-1 a partir de 01/12/2022;
- MONIQUE LORENA DE SANTIS BARQUERO, BM 110.121-6 a partir de 01/11/2022;
- NADIA LUCIANA PINTO MADEIRA, BM 107.836-2 a partir de 01/11/2022;
- NADIA ROSE ELIAS DE OLIVEIRA, BM 83.964-0 a partir de 01/11/2022;
- NATALIA CAROLINE ADEMAR, BM 103.628-7 a partir de 01/11/2022;
- NATALIA DE MOURA COUTINHO, BM 106.655-0 a partir de 01/11/2022;
- NAYARA DE LIMA SILVA CASTRO, BM 109.013-3 a partir de 01/12/2022;
- NEIDE NOGUEIRA STARLING, BM 75.019-4 a partir de 01/11/2022;
- NEUSA FERREIRA BASTOS, BM 111.638-8 a partir de 01/11/2022;
- NEUSA PEREIRA DE ASSIS, BM 111.938-7 a partir de 01/12/2022;
- NIRIAN MARIA DE ANDRADE BRAGA, BM 115.403-4 a partir de 01/11/2022;
- NIVIA CELIA DE MELO, BM 49.821-5 a partir de 01/11/2022;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- NIVIA DUARTE MACHADO FERNANDES, BM 92.800-7 a partir de 01/12/2022;
- NIVIA DUARTE MACHADO FERNANDES, BM 111.102-5 a partir de 01/12/2022;
- NOEME ROSA DE CARVALHO, BM 103.165-X a partir de 01/11/2022;
- NORMA CARVALHO DE MIRANDA, BM 102.940-X a partir de 01/12/2022;
- NORMA SUELI FELIPE CARVALHO, BM 113.723-7 a partir de 01/11/2022;
- PATRICIA ANDRADE BRAGANCA DE OLIVEIRA, BM 101.518-2 a partir de 01/11/2022;
- PATRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA, BM 113.595-1 a partir de 01/12/2022;
- PATRICIA MARTINS CAMPOS, BM 101.921-8 a partir de 01/12/2022;
- PATRICIA SANTOS VAZ DE MELO, BM 79.006-4 a partir de 01/12/2022;
- PATRICIA SANTOS VAZ DE MELO, BM 91.736-6 a partir de 01/12/2022;
- PATRICIA VALERIA COUTINHO MOREIRA, BM 76.162-5 a partir de 01/12/2022;
- PAULA OLIVEIRA DE MELO, BM 109.654-9 a partir de 01/12/2022;
- PRICILA RAMOS PEREIRA RECIOLINO, BM 118.269-0 a partir de 01/12/2022;
- REGINA SOARES PADILHA, BM 118.720-X a partir de 01/12/2022;
- REJANE DO PORTO SEABRA DE ALENCAR, BM 96.704-5 a partir de 01/12/2022;
- REJANE MADALENA CAMARA DE FREITAS, BM 77.886-2 a partir de 01/11/2022;
- REJANE MADALENA CAMARA DE FREITAS, BM 109.820-7 a partir de 01/11/2022;
- REJANE NUNES COELHO GUERRA QUEIROZ, BM 101.757-6 a partir de 01/11/2022;
- RENATA ARAUJO RODRIGUES COELHO, BM 105.969-4 a partir de 01/11/2022;
- RENATA ARAUJO RODRIGUES COELHO, BM 116.987-2 a partir de 01/11/2022;
- RENATA CHRISTIANE BRASIL MEIRELES, BM 115.818-8 a partir de 01/11/2022;
- RENATA KARINE LACERDA, BM 104.252-X a partir de 01/12/2022;
- RENATA MARIA LIMA DE ASSIS, BM 107.804-4 a partir de 01/11/2022;
- RENATA RIBEIRO DOS SANTOS, BM 102.118-2 a partir de 01/11/2022;
- RENATA RIBEIRO DOS SANTOS, BM 107.857-5 a partir de 01/11/2022;
- RENATA RIBEIRO RODRIGUES VALLE, BM 101.392-9 a partir de 01/11/2022;
- RITA DE CASSIA SOUSA MENDONCA, BM 109.691-3 a partir de 01/11/2022;
- RIVANIA MARCIA SANTOS SILVA ALCANTARA, BM 104.082-9 a partir de 01/12/2022;
- RIZIA QUARESMA DE ANDRADE, BM 93.226-8 a partir de 01/11/2022;
- ROBERTA FELIX DE PAULA SANTIAGO, BM 110.839-3 a partir de 01/12/2022;
- ROGERIA DE SOUZA EPIFANIO PIMENTA, BM 44.742-4 a partir de 01/11/2022;
- ROGERIA DE SOUZA EPIFANIO PIMENTA, BM 49.443-0 a partir de 01/11/2022;
- ROGERIO DUARTE CANDIDO, BM 40.245-5 a partir de 01/11/2022;
- ROMULO AGOSTINHO DE MATOS, BM 104.686-X a partir de 01/11/2022;
- ROSALI VEIGA MENDES NERY, BM 116.082-4 a partir de 01/12/2022;
- ROSALINA CONCEICAO GOMES, BM 74.918-8 a partir de 01/11/2022;
- ROSANE NOGUEIRA MACHADO, BM 78.161-8 a partir de 01/12/2022;
- ROSANGELA APARECIDA CAMARINO EMERICK, BM 74.019-9 a partir de 01/12/2022;
- ROSANGELA APARECIDA CAMARINO EMERICK, BM 74.362-7 a partir de 01/12/2022;
- ROSANGELA JULIANA DORNELLAS, BM 84.482-2 a partir de 01/11/2022;
- ROSANGELA MARLEY PENA ARAUJO, BM 86.735-0 a partir de 01/12/2022;
- ROSEMAIRE ROSA DA SILVA OLIVEIRA, BM 101.715-0 a partir de 01/11/2022;
- ROSEMARY BALBINA DA COSTA SOUSA, BM 84.675-2 a partir de 01/11/2022;
- ROSEMARY DOS SANTOS MEIRELES, BM 113.286-3 a partir de 01/12/2022;
- ROSEMARY MARTINS SANTOS, BM 101.181-0 a partir de 01/11/2022;
- ROSILANE APARECIDA DE ALMEIDA, BM 108.330-7 a partir de 01/11/2022;
- ROSILANE MARCIA DE OLIVEIRA, BM 116.366-1 a partir de 01/11/2022;
- ROSILENE ALVES DA SILVA ANTUNES DE CARVALHO, BM 117.757-3 a partir de 01/12/2022;
- ROSILENE CELESTE SILVA DE OLIVEIRA, BM 79.408-6 a partir de 01/11/2022;
- ROSILENE CELESTE SILVA DE OLIVEIRA, BM 106.243-1 a partir de 01/11/2022;
- ROSILENE DE SOUZA COSTA, BM 46.187-7 a partir de 01/12/2022;
- ROSILENE DOS SANTOS, BM 103.024-6 a partir de 01/11/2022;
- ROZANA APARECIDA SANT ANNA DO CARMO, BM 107.761-7 a partir de 01/11/2022;
- RUTE VIEIRA SANTOS SARAIVA, BM 75.970-1 a partir de 01/12/2022;
- SABRINA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, BM 103.042-4 a partir de 01/11/2022;
- SABRINA PAULA DE MOURA, BM 115.853-6 a partir de 01/11/2022;
- SANDRA DE AZEVEDO MORAES BRAGA, BM 72.921-7 a partir de 01/12/2022;
- SANDRA LILIAN SANTANA SANTOS, BM 75.573-0 a partir de 01/11/2022;
- SANDRA SUELY DE OLIVEIRA PEREIRA, BM 74.692-8 a partir de 01/12/2022;
- SANIA MARIA COELHO GIOVANINI, BM 102.112-3 a partir de 01/12/2022;
- SELMA DA CONCEICAO ALVES, BM 33.947-8 a partir de 01/11/2022;
- SELMA DA CONCEICAO ALVES, BM 47.800-1 a partir de 01/11/2022;
- SELMA MARIA OLIVEIRA BERNARDES, BM 112.956-0 a partir de 01/12/2022;
- SHEILA APARECIDA DE MORAIS FERREIRA, BM 114.854-9 a partir de 01/11/2022;
- SHEILA CRISTINA PINHEIRO DA FONSECA, BM 111.975-1 a partir de 01/12/2022;
- SHEILA DA SILVA, BM 84.206-4 a partir de 01/12/2022;
- SHEILA JUNIA SOARES DE OLIVEIRA, BM 115.903-6 a partir de 01/12/2022;
- SHEILA MOREIRA DE CARVALHO, BM 113.575-7 a partir de 01/12/2022;
- SILMA HELENA SEABRA, BM 45.986-4 a partir de 01/11/2022;
- SILVANA DE ALMEIDA PAGANO, BM 45.962-7 a partir de 01/12/2022;
- SILVANA DE JESUS AZEVEDO, BM 116.077-8 a partir de 01/11/2022;
- SILVANA FERREIRA DE AGUIAR MARINHO, BM 46.676-3 a partir de 01/12/2022;
- SILVANA REGINA DOS SANTOS, BM 73.601-9 a partir de 01/12/2022;
- SILVANIA FERREIRA DA SILVA, BM 106.367-5 a partir de 01/11/2022;
- SILVIA ANGELICA MIRANDA SILVEIRA, BM 92.883-X a partir de 01/12/2022;
- SILVIA FERREIRA GONCALVES, BM 116.152-9 a partir de 01/11/2022;
- SILVIA REGINA GONCALVES, BM 112.047-4 a partir de 01/11/2022;
- SIMONE APARECIDA LOPES, BM 102.823-3 a partir de 01/12/2022;
- SIMONE DA CONCEICAO CRUZ LIMA, BM 79.533-3 a partir de 01/11/2022;
- SIMONE DA CONCEICAO CRUZ LIMA, BM 115.383-6 a partir de 01/11/2022;
- SIMONE RODRIGUES, BM 112.798-3 a partir de 01/12/2022;
- SIOMARA LUIZA DE OLIVEIRA BATISTA, BM 112.320-1 a partir de 01/12/2022;
- SOLANGE DE OLIVEIRA GONTIJO, BM 111.804-6 a partir de 01/11/2022;
- SOLANGE MARIA DA SILVA, BM 113.457-2 a partir de 01/12/2022;
- SONAREA SOARES MARQUES, BM 111.762-7 a partir de 01/11/2022;
- SONIA REGINA ATHAYDE, BM 114.505-1 a partir de 01/11/2022;
- SORAIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DOURADO, BM 79.916-9 a partir de 01/11/2022;
- SORAIA GOMES FERREIRA MADALENA, BM 106.226-1 a partir de 01/11/2022;
- SORAIA GOMES FERREIRA MADALENA, BM 108.509-1 a partir de 01/11/2022;
- SORAYA DE FREITAS ARMOND SANTOS, BM 46.098-6 a partir de 01/12/2022;
- SUZANA COUTO GOUVEA SERRA, BM 84.100-9 a partir de 01/11/2022;
- TALITA SILVEIRA BARROS, BM 75.635-4 a partir de 01/11/2022;
- TAMARA DE SOUZA DINIZ DOS SANTOS, BM 106.119-2 a partir de 01/11/2022;
- TANIA HELLER, BM 81.800-7 a partir de 01/12/2022;
- TANIA ROGERIA NASCIMENTO, BM 75.736-9 a partir de 01/12/2022;
- TASSIA VALERIA MENDES DA CRUZ, BM 118.582-7 a partir de 01/12/2022;
- TATIANA CAMPOS DE BARCELOS, BM 112.110-1 a partir de 01/12/2022;
- TATIANA GOMES FERREIRA, BM 111.807-0 a partir de 01/11/2022;
- TATIANE CRISTINA GOUVEA MARINHO, BM 106.712-3 a partir de 01/11/2022;
- TEREZINHA CATARINA RODRIGUES VIANA, BM 36.453-7 a partir de 01/12/2022;
- TEREZINHA CATARINA RODRIGUES VIANA, BM 84.531-4 a partir de 01/12/2022;
- TEREZINHA FERREIRA LOPES PINTO, BM 110.258-1 a partir de 01/11/2022;
- THAMARA LUIZA OLIVEIRA LEMOS, BM 109.446-5 a partir de 01/11/2022;
- UBIRAJARA RODRIGUES VIEIRA, BM 109.039-7 a partir de 01/11/2022;
- UBIRATAM SIMOES LIMA, BM 108.685-3 a partir de 01/12/2022;
- VALDIRENE PEREIRA DA SILVA REZENDE, BM 115.394-1 a partir de 01/11/2022;
- VALERIA CONCEICAO PEREIRA, BM 117.724-7 a partir de 01/11/2022;
- VALERIA GOMES RODRIGUES SILVA, BM 115.536-7 a partir de 01/12/2022;
- VALERIA LUCIA MOREIRA, BM 49.595-X a partir de 01/12/2022;
- VALERIA PIRES DA CONCEICAO FERREIRA, BM 84.165-3 a partir de 01/12/2022;
- VALERIA SENA MARTINS, BM 107.745-5 a partir de 01/12/2022;
- VANDERLEIA PEREIRA DE ALMEIDA MORAIS, BM 108.956-9 a partir de 01/11/2022;
- VANESSA CRISTINA CEZARIO DE MELO, BM 108.835-X a partir de 01/11/2022;
- VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DA FONSECA, BM 84.191-2 a partir de 01/11/2022;
- VANESSA JARDIM DAS NEVES, BM 102.285-5 a partir de 01/12/2022;
- VANESSA RODRIGUES DE PAULA, BM 106.158-3 a partir de 01/11/2022;
- VANIA APARECIDA DE MENEZES ARAUJO, BM 74.508-5 a partir de 01/12/2022;
- VANIA ELIZABETH DE OLIVEIRA, BM 31.479-3 a partir de 01/12/2022;
- VANIA LUCIA RESENDE, BM 106.893-6 a partir de 01/12/2022;
- VANIA MARMO DE FREITAS, BM 112.820-3 a partir de 01/12/2022;
- VANUSA FERREIRA DA SILVA, BM 73.844-5 a partir de 01/11/2022;
- VERA LUCIA DE ANDRADE, BM 114.846-8 a partir de 01/12/2022;
- VERUSKA DE ALMEIDA XAVIER BASTANI, BM 73.834-8 a partir de 01/12/2022;
- VIRGINIA APARECIDA CASSIO DOS SANTOS, BM 106.218-0 a partir de 01/11/2022;
- VIRGINIA NOSSEIS COELHO, BM 45.215-0 a partir de 01/11/2022;
- VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, BM 108.526-1 a partir de 01/11/2022;
- VIVIANE MARCIA DOS SANTOS, BM 109.110-5 a partir de 01/12/2022;
- WAGNER CHAVES ANDRADE, BM 118.641-6 a partir de 01/12/2022;
- WALDENIA CRISTINA BARROSO, BM 108.970-4 a partir de 01/11/2022;
- WALDENIA CRISTINA BARROSO, BM 117.622-4 a partir de 01/11/2022;
- WALDINEIA PINTO FERREIRA BENTO, BM 112.761-4 a partir de 01/11/2022;
- WESLEY TEIXEIRA PINTO DE CARVALHO, BM 47.938-5 a partir de 01/12/2022;
- WILIANE ELIARA DE FARIA DE OLIVEIRA, BM 77.674-6 a partir de 01/11/2022;
- WILLIAM OLIVEIRA ANDRADE, BM 46.924-X a partir de 01/11/2022;
- YOLANDA VIEIRA ANTUNES, BM 84.715-5 a partir de 01/11/2022;
- ZELY DUARTE CLAUDIO DE SOUZA, BM 75.582-X a partir de 01/11/2022;
- ZENAIDE PEREIRA DO CARMO, BM 109.577-1 a partir de 01/12/2022.

02 (dois) níveis pela conclusão de 02 (duas) Especializações:
- ADRIANA MILAGRES MARZANO EUZEBIO, BM 79.784-0 a partir de 01/12/2022;
- ADRIANA PAULA GUEDES, BM 118.662-9 a partir de 01/12/2022;
- AMALIA DOS SANTOS FERREIRA, BM 118.593-2 a partir de 01/12/2022;
- ANA PAULA MEDEIROS LOCATELLI, BM 118.704-8 a partir de 01/11/2022;
- ANDREA DE CASSIA SILVA, BM 81.721-3 a partir de 01/11/2022;
- ANDREA DE CASSIA SILVA, BM 111.250-1 a partir de 01/11/2022;
- ANDREIA AIRES DE FREITAS E OLIVEIRA, BM 115.244-9 a partir de 01/11/2022;
- BRIAN WAINER NASCIMENTO SILVA, BM 118.637-8 a partir de 01/12/2022;
- CYNTHIA DA COSTA VENTURA, BM 49.819-3 a partir de 01/12/2022;
- DAISY APARECIDA CUNHA PEREIRA, BM 81.665-9 a partir de 01/12/2022;
- DANIELLE DOS SANTOS GOMES DE CARVALHO, BM 97.999-X a partir de 01/12/2022;
- DIANE MARCIA VENTURA VIEIRA, BM 118.682-3 a partir de 01/12/2022;
- ERICA CRISTINA SANTOS MELO, BM 97.884-5 a partir de 01/11/2022;
- FABIO DE SOUZA LUIZ, BM 110.996-9 a partir de 01/11/2022;
- FLAVIA DE OLIVEIRA DIAS AMARAL, BM 118.397-2 a partir de 01/12/2022;
- FRANCIELLY MORAES DE SOUZA, BM 117.650-X a partir de 01/11/2022;
- GERALDA TEODORO DA SILVA CONCEICAO, BM 114.740-2 a partir de 01/12/2022;
- GERMARI ORNELAS PRATES, BM 118.552-5 a partir de 01/12/2022;
- GRAZIANE MIRANDA DE OLIVEIRA, BM 111.050-9 a partir de 01/12/2022;
- IRLEI DE PAULA COSTA CARLOTA, BM 102.818-7 a partir de 01/12/2022;
- JULIANA DE LIMA E CARVALHO OLIVEIRA, BM 84.399-0 a partir de 01/12/2022;
- JULIANA SOUZA MARTINS, BM 103.188-9 a partir de 01/11/2022;
- KELIA FATIMA DE OLIVEIRA MORANDINI DOLABELLA MARQUES, BM 98.709-7 a partir de 01/11/2022;
- LAURIANA DOS SANTOS, BM 74.017-2 a partir de 01/12/2022;
- LERIMAR SERGIO DA SILVA, BM 101.828-9 a partir de 01/12/2022;
- LETICIA VIDAL MOTA, BM 118.608-4 a partir de 01/12/2022;
- LIDIA FERNANDES DE SOUZA, BM 96.448-8 a partir de 01/11/2022;
- LIVIA VIEIRA DA SILVA, BM 84.461-X a partir de 01/12/2022;
- MARCIA FERREIRA MACHADO SILVA, BM 118.672-6 a partir de 01/12/2022;
- MARIA APARECIDA MARTINS CAMPELO, BM 111.172-6 a partir de 01/12/2022;
- MARIA LIZANDRY LADEIA OLIVEIRA, BM 75.799-7 a partir de 01/12/2022;
- MEIRIVAN ROCHA NUNES FOLGADO, BM 112.991-9 a partir de 01/12/2022;
- NAIR ROSALINA SIQUEIRA FERREIRA, BM 118.602-5 a partir de 01/12/2022;
- PATRICIA VILACA MARGARIDO, BM 118.599-1 a partir de 01/12/2022;
- RACHEL MIRANDA PAIVA, BM 106.724-7 a partir de 01/11/2022;
- REGINA CELIA ANGELICO LACERDA, BM 75.645-1 a partir de 01/12/2022;
- RICARDO GUIMARAES FERREIRA, BM 88.981-8 a partir de 01/12/2022;
- RISA CASSIA MOREIRA, BM 98.226-5 a partir de 01/12/2022;
- RISA CASSIA MOREIRA, BM 115.517-0 a partir de 01/12/2022;
- ROSICATIA APARECIDA MERCEDES FERNANDES, BM 107.919-9 a partir de 01/12/2022;
- ROZANE BRAGA CAETANO, BM 106.668-2 a partir de 01/11/2022;
- ROZANE BRAGA CAETANO, BM 117.879-0 a partir de 01/11/2022;
- SANDRA LUCIA FAGIOLE, BM 77.857-9 a partir de 01/12/2022;
- SANDRA LUCIA FAGIOLE, BM 92.735-3 a partir de 01/12/2022;
- SANDRA RAQUEL BATISTA DA CONCEICAO, BM 113.030-5 a partir de 01/11/2022;
- SHEILA MARA DA SILVA MOURA, BM 118.117-1 a partir de 01/11/2022;
- SILVANIA MARIA DE MOURA FERNANDES DA SILVA, BM 118.686-6 a partir de 01/12/2022;
- SOLANGE MARIA VILACA DE FARIA, BM 105.981-3 a partir de 01/12/2022;
- SONIA MARIA LEAL MENDES, BM 42.697-4 a partir de 01/11/2022;
- TATIANE DE PAULA SOUZA, BM 114.522-1 a partir de 01/11/2022;
- ZILMA MARCIA MOREIRA MONTEIRO, BM 102.092-5 a partir de 01/12/2022.

02 (dois) níveis pela conclusão de 02 (duas) Especializações:
- JARDEL PEREIRA DE SOUZA, BM 70.261-0 a partir de 01/11/2022 e a partir de 01/12/2022;
- NADIA PERPETUA MAGALHAES SOMMERFELD, BM 97.397-5 a partir de 01/11/2022 e a partir de 01/12/2022.

03 (três) níveis pela conclusão de 03 (três) Especializações:
- ADRIANA APARECIDA DA SILVA CARDOSO, BM 118.630-0 a partir de 01/12/2022;
- ADRIANA RAMIRO RIBEIRO, BM 118.675-0 a partir de 01/12/2022;
- AILA VANESSA DE AGUIAR NOVAIS MIRANDA, BM 101.596-4 a partir de 01/11/2022;
- ANDREA CACIQUINHO RICALDONI, BM 114.553-1 a partir de 01/12/2022;
- CARLA PATRICIA CAMPOS MEDEIROS, BM 118.154-6 a partir de 01/12/2022;
- GISELE VIRGINIA GUIMARAES FANTINI, BM 117.715-8 a partir de 01/11/2022;
- GLAUCIA LUCIA LEAL DE SOUZA, BM 118.610-6 a partir de 01/12/2022;
- QUEZIA ANDRADE DA CONCEICAO, BM 118.685-8 a partir de 01/12/2022;
- ROBERTA BUHR RIBEIRO, BM 108.296-3 a partir de 01/11/2022;
- SIMONE PEREIRA DA SILVA, BM 118.645-9 a partir de 01/12/2022;
- SOLANGE RODRIGUES DE BRITO, BM 95.945-X a partir de 01/11/2022;
- SORAIA DE MELLO GUIMARAES, BM 118.695-5 a partir de 01/12/2022;
- VALDENY RIBEIRO DOS SANTOS, BM 118.666-1 a partir de 01/12/2022;
- VALERIA PIRES DA CONCEICAO FERREIRA, BM 117.765-4 a partir de 01/12/2022;
- WANESSA HERMENEGILDO, BM 96.923-4 a partir de 01/11/2022.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

04 (quatro) níveis pela conclusão de 04 (quatro) Especializações:
- MARCIA GONCALVES RIBEIRO, BM 118.241-0 a partir de 01/11/2022;
- NIRLENE SILVA ALBIN, BM 81.488-5 a partir de 01/11/2022;
- RENATA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, BM 97.656-7 a partir de 01/11/2022.

05 (cinco) níveis pela conclusão de 05 (cinco) Especializações:
- AMANDA CRISTINE MATURANA, BM 118.732-3 a partir de 01/12/2022;
- CAROLINA DE PAULA MENDES, BM 118.653-X a partir de 01/12/2022;
- ELIANA MARIA DA SILVA E CASTRO, BM 118.692-0 a partir de 01/12/2022;
- ELISANGELA VIEIRA, BM 117.502-3 a partir de 01/11/2022;
- ELIZANGELA BERNARDES DOS SANTOS BARROS, BM 120.454-6 a partir de 01/12/2022;
- LUCIANA FONTES GUIMARAES, BM 107.950-4 a partir de 01/11/2022;
- VANIA LUCIA RESENDE, BM 118.613-0 a partir de 01/12/2022;
- VIVIANE ESTEVES GUIMARAES REIS, BM 118.693-9 a partir de 01/12/2022.

02 (dois) níveis pela conclusão de Mestrado:
- ALYSSON AMORIM MENDES DA SILVEIRA, BM 76.189-7 a partir de 01/06/2022;
- AMANDA DA CONCEICAO BARROS PEREIRA, BM 111.328-1 a partir de 01/11/2022;
- CAMILA MACEDO CHAMON, BM 118.671-8 a partir de 01/12/2022;
- GEIZIELLE NATHALIA FRANCA ATHOUGUIA, BM 106.094-3 a partir de 01/11/2022;
- JESSICA DE SOUSA MOREIRA, BM 115.475-1 a partir de 01/12/2022;
- KARLA LOBATO FONSECA, BM 115.658-4 a partir de 01/11/2022;
- KERCIA MARIA PONTES MAIA, BM 118.629-7 a partir de 01/12/2022;
- NATALIA NOVAES, BM 118.730-7 a partir de 01/11/2022;
- QUEZIA ANDRADE DA CONCEICAO, BM 118.685-8 a partir de 01/12/2022;
- RAFAEL ANTUNES MACHADO, BM 118.640-8 a partir de 01/12/2022;
- ROSILENE ALVES DA SILVA ANTUNES DE CARVALHO, BM 117.757-3 a partir de 01/12/2022;
- SELMA CRISTINA RABELLO, BM 82.806-1 a partir de 01/12/2022;
- SIMONE PEREIRA DA SILVA, BM 118.645-9 a partir de 01/12/2022;
- SOLANGE MARIA DA SILVA, BM 113.457-2 a partir de 01/12/2022;
- SORAIA DE MELLO GUIMARAES, BM 118.695-5 a partir de 01/12/2022.

02 (dois) níveis pela conclusão de Doutorado:
- FLAVIA LUCIMAR BATISTA DA LUZ, BM 75.034-8 a partir de 01/12/2022;
- KASSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, BM 103.112-9 a partir de 01/11/2022.

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:
O servidor já alcançou o limite de escolaridades previsto na carreira:
- ANA PAULA FRANCISCO VASCONCELOS, BM 111.010-X;
- GILKA MARIA DE MORAIS OLIVEIRA, BM 72.084-8;
- ISABEL CAMPOS ARAUJO, BM 98.345-8;
- JACILDA MENDES ALVES, BM 106.418-3;
- JACQUELINE RAMOS RODRIGUES GARCIA, BM 82.673-5;
- MARIA ANITA VIEIRA FRANCA, BM 98.803-4;
- WALQUIRIA SILVA LUCIO, BM 74.143-8 (03 solicitações).

O curso apresentado não é complementar ao utilizado na posse/habilitação/reposicionamento:
- CRISTIANE OSMARINA DOS SANTOS FERREIRA, BM 116.196-0;
- ELENICE EDUARDA DE FARIA, BM 118.226-7;
- LEONARDO ANTONIO MUNIZ, BM 99.618-5;
- NAIR ROSALINA SIQUEIRA FERREIRA, BM 118.602-5;
- ROSILENE ALVES DA SILVA ANTUNES DE CARVALHO, BM 117.757-3;
- SHEYLA FERREIRA GOMES DA SILVA, BM 78.134-0;
- SOLANGE MARIA DA SILVA, BM 109.338-8;
- SOLANGE MARIA DA SILVA, BM 113.457-2;
- SUELEN DE CASSIA MOREIRA, BM 112.431-3;
- VALDILENE MARTINS SCHUAB, BM 112.233-7;
- VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL, BM 96.118-7.

A documentação apresentada possui informações inconsistentes:
- ANDREA ALVES MAIRINQUES, BM 111.749-X;
- CARLA PATRICIA CAMPOS MEDEIROS, BM 118.154-6;
- ELIANE BARBOSA ZINATO TASSI, BM 111.301-X;
- ISIS ALVES MARQUES, BM 113.216-2;
- VIVIANE LOPES GHERARDI, BM 101.649-9.

A instituição de ensino não possui credenciamento para o curso na modalidade EaD:
- ROSANGELA DE OLIVEIRA ROCHA, BM 111.257-9;
- SOLANGE LOURENCO DOS SANTOS, BM 81.098-7.

O servidor já obteve progressão pelo curso apresentado:
- ADENISLAINEY KISLEY DOS SANTOS JANETI, BM 114.730-5;
- ADRIANA ROZA, BM 107.992-X;
- ALEXANDRE DE DEUS MALTA, BM 102.701-6;
- ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA, BM 112.208-6;
- CASSIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA, BM 108.846-5 (02 solicitações);
- ELAINE RODRIGUES MONTEIRO, BM 110.070-8;
- FABIANA DIAS DA SILVA, BM 106.133-8;
- GISLENE DE SOUZA LOPES NEVES, BM 112.044-X;
- MICHELLE VIANA FELTRE PONTARA, BM 97.244-8;
- RENATA KARINE LACERDA, BM 104.252-X;
- SANDRA CRISTINA SILVEIRA MARTINS, BM 101.336-8.

A solicitação não atende ao § 4º do Art. 1º do Decreto 17.227/2019 (curso concomitante):
- ALEXANDRE DE DEUS MALTA, BM 102.701-6;
- ANA CLAUDIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, BM 112.914-5;
- ANDREA DE CASSIA SILVA, BM 111.250-1;
- ANDREA DE CASSIA SILVA, BM 81.721-3;
- ANNA CLAUDIA ARAUJO DE CASTRO CORREA, BM 39.282-4;
- CARLA TATIANE NASCIMENTO, BM 109.990-4;
- CLAUDIA APARECIDA NUNES BATISTA SILVA, BM 109.682-4;
- CLAUDIA MARINA FERNANDES LISBOA, BM 99.770-X;
- CLAUDIA ROCHA RIBAS, BM 102.996-5;
- ELIANA GABRICH MORAES VIANA, BM 84.138-6 (02 solicitações);
- ELIANE CRISTINA RODRIGUES ALVES RAFAEL, BM 102.812-8;
- ELISANGELA PINTO DA SILVA, BM 105.920-1;
- ESTER CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA, BM 104.316-X;
- EUNICE NUNES SILVA DIAS, BM 113.014-3;
- FERNANDA PEREIRA ANDRADE, BM 116.161-8;
- GIANE DA PAZ PINTO, BM 74.423-2;
- IVAN DA MATTA MACHADO FERNANDES, BM 44.060-8;
- JORDELIA BRITO SILVA LIMA, BM 112.409-7;
- KELLY CHRISTINE DA SILVA MATOS, BM 101.740-1;
- LUCIA HELENA GONCALVES DE MELLO, BM 105.952-X;
- LUCIA HELENA GONCALVES DE MELLO, BM 86.717-2;
- MARCELLE LEMOS FARNESE, BM 93.132-6;
- MARCELO AUGUSTO LUZ DE MORAES, BM 106.261-X;
- MARIA ANGELA DE OLIVEIRA, BM 75.701-6;
- MARLISE VIEIRA GUALBERTO, BM 113.473-4;
- RAQUEL BOTELHO FARIA, BM 117.884-7;
- RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA, BM 92.817-1;
- RISA CASSIA MOREIRA, BM 115.517-0;
- RISA CASSIA MOREIRA, BM 98.226-5;
- ROSIMEIRE AMARAL CAVALCANTE, BM 73.734-1;
- SANDRA LUCIA FAGIOLE, BM 77.857-9;
- SANDRA LUCIA FAGIOLE, BM 92.735-3;
- SELMA PEDROSA MORAES HERINGER, BM 106.141-9;
- SELMAR DONATO DA COSTA MACHADO, BM 113.588-9;
- SILVANA KATIA DOS SANTOS OLIVEIRA, BM 86.733-4;
- SIMONE FERREIRA DE REZENDE ANDRADE, BM 83.256-5;
- SOLANGE ALMEIDA PARAGUAI PRIMO, BM 114.735-6;
- SUELLEN BATISTA DE PAULA, BM 115.279-1;
- TANIA MARIA MOREIRA HOVADICK MARCAL, BM 114.792-5;
- WESLEY TEIXEIRA PINTO DE CARVALHO, BM 47.938-5.

A solicitação não atende ao Inciso II do Art. 2º do Decreto 17.227/2019:
- CARLA GOMES PINNOLA, BM 118.306-9.

A solicitação não atende ao Inciso III do Art. 2º do Decreto 17.227/2019:
- CARLA GOMES PINNOLA, BM 118.306-9;
- FLORENCE ELOI DOS REIS, BM 98.031-9;
- JEFFERSON ROCHA GOMES, BM 114.483-7;
- LUCIANA ARAUJO BRASILEIRO DE SOUZA, BM 115.918-4;
- PAULO HENRIQUE MAXIMIANO DOS SANTOS, BM 113.129-8.

A solicitação não atende ao Inciso IV do Art. 2º do Decreto 17.227/2019:
- CINTIA DE OLIVEIRA, BM 118.687-4;
- LUCIANA REIS DINARDI, BM 50.104-6;
- MARCIA EMILIA MARQUES CABRAL BATISTA, BM 118.598-3;
- REGINA SOARES PADILHA, BM 118.720-X.

O servidor não alcançou a estabilidade necessária para obtenção da progressão por escolaridade:
- JUNIA MARINA CANABRAVA, BM 119.515-6 (05 solicitações);
- WARLLEY ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, BM 118.268-2 (02 solicitações).

O servidor realizou pedido em duplicidade:
- ALINE ERICA MARTINS DA SILVA, BM 112.867-X;
- DIANA CHAVES SILVA, BM 118.400-6;
- DILSA CLAUDIA MOREIRA, BM 81.577-6;
- ELIETE ALVES PINTO, BM 105.996-1;
- EVELYN FURTADO TAVARES, BM 101.903-X;
- EVELYN FURTADO TAVARES, BM 109.264-0;
- ISABEL CAMPOS ARAUJO, BM 98.345-8;
- JOSE ANTONIO DE ARAUJO, BM 118.635-1;
- MARCIA MARIA DE OLIVEIRA, BM 109.943-2;
- MARIA BERNADETE RIBEIRO DOS SANTOS, BM 84.223-4;
- SILVANIA FERREIRA DA SILVA, BM 106.367-5;
- SIMONE PEREIRA DA SILVA, BM 118.645-9.

O curso apresentado não atende as exigências da Portaria SMPOG 045/22:
- ANDREA CACIQUINHO RICALDONI, BM 114.553-1;
- DENISMAR DO NASCIMENTO, BM 81.548-2;
- GABRIELA MARIA BITTENCOURT AGUIAR, BM 101.660-X.

A modalidade do curso não está prevista na carreira:
- CRISTIANE HELENA DINIZ GUIMARAES DURAES, BM 76.045-9;
- ELIANE MARCIA DINIZ ARMOND, BM 92.992-5;
- VANESSA PARREIRAS DE FARIA, BM 107.864-8.

O curso apresentado já foi aproveitado para a obtenção do certificado utilizado para o ingresso no cargo:
- MARLENE DE FATIMA RAMIRES, BM 118.175-9;
- REGINA MARA LEAO MURTA, BM 109.713-8.

Os documentos comprobatórios de conclusão do curso fornecidos pela instituição de ensino apresentam irregularidades:
- GILMARA ESTEVES SENA, BM 112.908-0.

CARREIRA DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de dezembro de 2019:
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- AGENOR VINICIUS AFONSO PEREIRA, BM 81.887-2 a partir de 01/11/2022;
- ALESSANDRA CAMPOS BITTENCOURT, BM 103.087-4 a partir de 01/11/2022;
- ANA PAOLA DA SILVA ALVES, BM 103.060-2 a partir de 01/11/2022;
- GRAZZIELLA GUEDES DE CAMPOS, BM 104.233-3 a partir de 01/11/2022;
- LUIZ FERNANDO GOMES LEAL, BM 104.066-7 a partir de 01/12/2022;
- SARAH ALINE MACHADO CAMPOS, BM 111.118-1 a partir de 01/11/2022;
- TATIANA DE MELO BRAGA, BM 84.486-5 a partir de 01/11/2022;
- WILTON LAGE DUARTE, BM 81.802-3 a partir de 01/12/2022;

CARREIRA DA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de dezembro de 2019:
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ANDERSON MARCIO TEIXEIRA, BM 74.124-1 a partir de 01/11/2022;
- ADILSON CARLOS MAROTTA, BM 47.882-6 a partir de 01/11/2022;
- MARISE MAIA DE OLIVEIRA, BM 48.333-1 a partir de 01/12/2022.

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:
O curso apresentado não consta do rol regulamentado pela Portaria SMPOG 045/2022:
- EDUARDO LOPES MACHADO, BM 71.869-X.

CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL

Servidores que obterão a progressão por escolaridade, conforme Lei nº 11.154, de 9 de janeiro de 2019 e decreto nº 17.227, de 2 de dezembro de 2019:

01 (um) nível pela conclusão de Ensino Médio:
- HECTOR WAGNER DOS SANTOS LIMA, BM 80.360-3 a partir de 01/12/2022.

01 (um) nível pela conclusão de cursos de Aperfeiçoamento Profissional:
- ANTONIO HELIO DE OLIVEIRA, BM 80.395-6 a partir de 01/11/2022;
- CLAUDIO ALEX DOS SANTOS, BM 80.029-9 a partir de 01/12/2022;
- DANIEL MOREIRA DE SOUZA, BM 80.339-5 a partir de 01/11/2022;
- ERIC EUSTAQUIO LOBACH FIGUEIREDO, BM 80.108-2 a partir de 01/11/2022;
- EVALDO GODINHO MARTINS, BM 80.793-5 a partir de 01/12/2022;
- GERFFESON MARTINS, BM 80.892-3 a partir de 01/11/2022;
- HECTOR WAGNER DOS SANTOS LIMA, BM 80.360-3 a partir de 01/12/2022;
- WILLER PEREIRA RIBEIRO, BM 81.008-1 a partir de 01/12/2022.

01 (um) nível pela conclusão de Graduação:
- WELLINGTON LUIZ DE SALES, BM 87.015-7 a partir de 01/12/2022.

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:
- TEYLOR WASHINGTON DOS SANTOS, BM 87.497-7 a partir de 01/11/2022.

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:
Não totalizou 360 h pois apresentou certificados de cursos já utilizados para obter a progressão:
- CELIO RAFAEL DE SOUZA, BM 98.896-4; (02 requerimentos)
- GILMAR RODRIGUES DA SILVA, BM 99.225-2;
- FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA, BM 87.217-6.

O servidor já atingiu o limite de 04 níveis permitidos para progressão, por escolaridade, na carreira:
- JOSE APARECIDO DA SILVA, BM 80.365-4.

O curso apresentado já foi utilizado para ingresso no cargo efetivo:
- THIAGO HENRIQUE MOREIRA, BM 87.505-1.

O servidor não atende ao previsto no item IV do art. 17 da Lei 11.154/19:
- WELINGTON DA COSTA PIRES, BM 118.426-X.

O curso apresentado não consta do rol regulamentado pela Portaria SMPOG 060/2022:
- CARLOS ROBERTO MESQUITA, BM 80.631-9.

CARREIRA DA TRIBUTAÇÃO

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de dezembro de 2019:
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ISABELA LINHARES STANGHERLIN, BM 105.197-9 a partir de 01/11/2022;
- VALERIA MARIA MONTEIRO DELGADO, BM 70.921-6 a partir de 01/11/2022.

CARREIRA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de dezembro de 2019:
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- CIBELE LUCIA AMARAL E SILVA CRIVELLARI LEITE, BM 74.129-2 a partir de 01/12/2022;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- LILIAN DE CASTRO BARRA NOGUEIRA, BM 74.270-1 a partir de 01/12/2022;
- MARIZA RAQUEL BICALHO FRANCA VIEIRA, BM 74.064-4 a partir de 01/11/2022;
- RAIMUNDO NONATO DIAS, BM 17.679-X a partir de 01/12/2022.

CARREIRA DA MEDICINA

Servidores que obterão progressão por escolaridade, conforme Lei nº 10.948 de 13 de julho de 2016:
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ANNA PAOLA DE CASTRO CORREA FELICIO, BM 82.238-1 a partir de 01/11/2022;
- EDUARDO MACIEL CORDEIRO, BM 102.450-5 a partir de 01/11/2022.

01 (um) nível pela conclusão de Mestrado:
- FLAVIA ALCICI BITTENCOURT SIQUEIRA, BM 86.882-9 a partir de 01/11/2022.

01 (um) nível pela conclusão de Residência Médica:
- JONAS BUENO BARROS ALVES, BM 108.587-3 a partir de 01/11/2022;
- SIRLENE PARREIRA DA MATA, BM 44.503-0 a partir de 01/12/2022.

01 (um) nível pela obtenção de Título de Especialista:
- KARINE MIRANDA CARVALHAIS DE BARROS VIEIRA, BM 86.509-9 a partir de 01/12/2022;
- LEONARDO GENTILINI FASCIANI BAPTISTA, BM 102.156-5 a partir de 01/11/2022.

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado:
Modalidade não prevista para a progressão na carreira:
- REGINALDO BIET, BM 85.939-0;
- RICARDO MIZRAHY POLAKIEWICZ, BM 76.622-8.

Curso não consta no rol de especialidades do CFM:
- RICARDO MIZRAHY POLAKIEWICZ, BM 76.622-8.

O Servidor já obteve a progressão por escolaridade nos últimos 05 anos:
- FLAVIA ALCICI BITTENCOURT SIQUEIRA, BM 86.882-9; (02 requerimentos)
- JONAS BUENO BARROS ALVES, BM 108.587-3;
- MARIA CRISTINA FAZIO ZANETTI, BM 116.643-1. (02 requerimentos)

Já obteve a progressão pelo curso apresentado:
- ANTONIO COELHO NETO, BM 76.511-6;

Instituição não credenciada no MEC:
- BRUNNO DE AMERIO NEY, BM 76.913-8.

CARREIRA DA SAÚDE

Servidores que progredirão 01 (um) nível pela conclusão de cursos de Aperfeiçoamento Profissional conforme Lei nº 9816/10:
- ELZIRA MARCIA MARQUES DOS SANTOS, BM 76.499-3 a partir de 01/12/2022;
- GILBERTO MARQUES PEREIRA, BM 105.354-8 a partir de 01/11/2022;
- MARINA ALVES MARTINS, BM 107.088-4 a partir de 01/11/2022.

Servidores que progredirão 01 (um) nível pela conclusão de Educação Profissional Técnica de nível médio conforme Lei nº 9.816/10:
- ANGELA CRISTINA DE FREITAS, BM 91.696-3 a partir de 01/11/2022;
- CLIMENE DE JESUS DA CUNHA SOUZA, BM 97.299-5 a partir de 01/11/2022;
- DAISE CRISTINA NERES RAMOS, BM 88.899-4 a partir de 01/11/2022;
- DALVA ANGELICA NUNES, BM 83.355-3 a partir de 01/12/2022;
- GLEICILENE DOS ANJOS GABRIEL FAGUNDES, BM 96.851-3 a partir de 01/11/2022;
- LUCIANA CARMO COSTA, BM 88.435-2 a partir de 01/11/2022;
- PATRICIA MARQUEZ VIEIRA, BM 97.706-7 a partir de 01/11/2022;
- PAULINA COELHO DE FARIA, BM 47.481-2 a partir de 01/12/2022;
- VANUSA DE LIMA BATISTA MARTINS, BM 91.621-1 a partir de 01/12/2022.

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de dezembro de 2019:

01 (um) nível pela conclusão de Ensino Médio:
- ESTELAMARES DA SILVA, BM 84.321-4 a partir de 01/12/2022;
- JOSE LUCIO MENDES, BM 37.980-1 a partir de 01/12/2022.

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ADRIANE COUTO CYSNE, BM 97.519-6 a partir de 01/11/2022;
- ALESSANDRA CRAIG CERELLO, BM 97.967-1 a partir de 01/11/2022;
- ALEXANDRA APARECIDA MELGACO, BM 103.959-6 a partir de 01/11/2022;
- BRUNA DE MELO FRANCO, BM 104.517-0 a partir de 01/12/2022;
- CAMILA MARCIANA COSTA, BM 108.566-0 a partir de 01/11/2022;
- CAMILLA MOREIRA DE LIMA, BM 103.249-4 a partir de 01/11/2022;
- DIEGO RODRIGUES MARTINS, BM 103.839-5 a partir de 01/12/2022;
- DILCE ALVES ARAUJO DA CRUZ, BM 73.278-1 a partir de 01/12/2022;
- FABIO ALEXANDRE SEMINATTI, BM 83.571-8 a partir de 01/11/2022;
- FABIO PAULA BRITTO CARVALHO, BM 105.035-2 a partir de 01/11/2022;
- FERNANDA MIRANDA CARVALHO, BM 103.552-3 a partir de 01/11/2022;
- ISABELA MARTINS FRANCO DE ALMEIDA, BM 105.082-4 a partir de 01/12/2022;
- JACILENE ORNELAS OLIVEIRA, BM 106.492-2 a partir de 01/11/2022;
- JANAINA ROMANHOL DE CASTRO, BM 78.084-0 a partir de 01/12/2022;
- JANALYCE JULIANA DE SOUZA LOPO, BM 98.277-X a partir de 01/12/2022;
- JANEYSA SANTOS NEVES, BM 117.925-8 a partir de 01/12/2022;
- JESSICA CANDIDA ROQUE FIGUEIREDO, BM 106.923-1 a partir de 01/11/2022;
- KATIA KELLEN DE PAULA AGUILAR LAS CASAS, BM 104.916-8 a partir de 01/11/2022;
- KEILA DOS SANTOS CORDEIRO FARIA, BM 103.875-1 a partir de 01/11/2022;
- LEUZA MARIA RODRIGUES PEREIRA, BM 73.957-3 a partir de 01/11/2022;
- MARCIA FRANCA SANTOS NASCIMENTO, BM 96.915-3 a partir de 01/12/2022;
- MARCOS ANTONIO ALVES VIEIRA, BM 108.166-5 a partir de 01/11/2022;
- MARILEIA FERREIRA CARDOSO, BM 105.020-4 a partir de 01/11/2022;
- RAQUEL DA SILVA ASSUNCAO DE CASTRO, BM 104.370-4 a partir de 01/12/2022;
- VERA LUCIA DE CASTRO COSTA, BM 98.650-3 a partir de 01/11/2022;
- WANDERLEIA CRISTINA FIGUEIREDO, BM 105.016-6 a partir de 01/11/2022.

01 (um) nível pela conclusão de Graduação:
- CELMA ADRIANA SILVA SANTOS FERNANDES, BM 91.770-6 a partir de 01/12/2022.

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:
- ALCIONE MARIA DINIZ, BM 79.884-7 a partir de 01/12/2022;
- CHARLES FERREIRA DA SILVA, BM 95.104-1 a partir de 01/11/2022;
- ELIANE FIGUEIREDO DE BRITO, BM 104.647-9 a partir de 01/12/2022;
- HELENICE DAMASCENA SANTOS, BM 105.034-4 a partir de 01/11/2022;
- LILIA DE ASSIS GOMES, BM 104.379-8 a partir de 01/12/2022;
- LUIS CARLOS REZENDE DE MEDEIROS, BM 104.045-4 a partir de 01/11/2022;
- MARIA DE LOURDES MARTINS, BM 91.812-5 a partir de 01/11/2022;
- REGINA FATIMA DA SILVA, BM 115.587-1 a partir de 01/11/2022;
- TANIA REGINA DE SOUSA REZENDE, BM 48.597-0 a partir de 01/11/2022;
- WALISSON FRANCISCO FERREIRA, BM 104.476-X a partir de 01/12/2022.

02 (dois) níveis pela conclusão de Mestrado:
- DANIELLE CRYSTINE CAETANO MARQUES, BM 97.733-4 a partir de 01/11/2022;
- EMANUELLE CARDOSO ZIBRAL SANTOS, BM 101.859-9 a partir de 01/11/2022;
- SHIRLEY MONTEIRO DUTRA, BM 97.153-0 a partir de 01/12/2022.

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado:
Cursos de capacitação não totalizaram 360 horas de cursos válidos:
- ANA PAULA DE OLIVEIRA CORREIA, BM 104.827-7;
- ERIKA ROCHA ABREU, BM 104.107-8;
- GILVAN COLETA FERREIRA, BM 83.495-9;
- IVAN ADRIANO DE BARCELOS, BM 97.380-0;
- KENIA BARBOSA DA SILVA, BM 76.755-0;
- LUCIANA DEL PRETE, BM 41.367-8;
- PAULA MOLINA NOGUEIRA, BM 103.770-4;
- ROSANGELA PEREIRA FERREIRA, BM 76.318-0;
- SAYONARA LACERDA DAVID, BM 48.542-3;
- THAIS MENDES COSTA, BM 109.360-4.

Já atingiu o limite de 02 (duas) Especializações;
- DOUGLAS APARECIDO FERNANDES SILVA, BM 106.234-2;
- MARIA DE LOURDES LAGE DE CARVALHO, BM 88.914-1; (02 requerimentos)
- JANALYCE JULIANA DE SOUZA LOPO, BM 98.277-X.

O curso apresentado não consta do rol regulamentado pela Portaria SMPOG 060/2021:
- MELINE DUARTE LIMA, BM 97.900-0.

Intervalo entre a conclusão do primeiro e do último curso que compõem as 360 horas ultrapassa os cincos anos máximos exigidos:
- JANEYSA SANTOS NEVES, BM 117.925-8;
- JULIANA FERREIRA MOTA AMARAL, BM 89.817-5.

O servidor já atingiu o limite de 04 níveis permitidos para progressão, por escolaridade, na carreira:
- ELIZIA MARIA DE LIMA, BM 41.743-6;
- NEREIDA MONTEIRO, BM 48.877-5.

O servidor já obteve progressão pelo curso apresentado:
- JUCIENE BARBOSA DA SILVA, BM 83.802-4;
- MARIA APARECIDA COBUCCI FIRMINO COSTA, BM 89.180-4.

Curso não consta no rol de especialidades do CFO:
- JULIANA DE SOUZA CRUZ SALDANHA, BM 108.596-2.

Curso apresentado não é aceito para fins de progressão na carreira:
- MARIA APARECIDA COBUCCI FIRMINO COSTA, BM 89.180-4;
- PEDRO ZANINI TAMEIRAO, BM 107.154-6.

Já obteve progressão decorrente de cursos de aperfeiçoamento profissional:
- NORMANDIA APARECIDA REIS, BM 47.399-9.

EMPREGADOS PÚBLICOS
DA ÁREA DA SAÚDE

Empregados públicos que obterão progressão por escolaridade, conforme Lei nº 11.136 de 18 de outubro de 2018:

01 (um) nível pela conclusão de Ensino Médio:
- DENISE APARECIDA DA SILVA SOUZA, BM 95.879-8 a partir de 01/12/2022;
- FABIO FERREIRA GOMES, BM 91.583-5 a partir de 01/12/2022;
- FERNANDO CEZAR RIBEIRO, BM 91.205-4 a partir de 01/12/2022;
- GERALDA APARECIDA RODRIGUES MAIA, BM 116.819-1 a partir de 01/11/2022;
- JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, BM 95.820-8 a partir de 01/12/2022;
- JUDITE DE SOUZA, BM 117.550-3 a partir de 01/12/2022;
- ROSALIA DE OLIVEIRA CAMARGO, BM 116.497-8 a partir de 01/12/2022.

01 (um) nível pela conclusão de Curso Técnico:
- DENISE APARECIDA DA SILVA SOUZA, BM 95.879-8 a partir de 01/12/2022;
- JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, BM 95.820-8 a partir de 01/12/2022;
- ROSALIA DE OLIVEIRA CAMARGO, BM 116.497-8 a partir de 01/12/2022.

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:
- RENI APARECIDA DO NASCIMENTO ALVES, BM 89.514-1 a partir de 01/12/2022.

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado:
Já obteve progressão decorrente de cursos de aperfeiçoamento profissional:
- DENISE APARECIDA DA SILVA SOUZA, BM 95.879-8.

O servidor já atingiu o limite de 04 níveis permitidos para progressão, por escolaridade, na carreira:
- SIONE DA SILVA FROES, BM 88.774-2.

REPOSICIONAMENTO DE NÍVEL

CARREIRA DA EDUCAÇÃO

Servidor que comprovou a conclusão de curso superior e que terá acrescidos 03 (três) níveis acima do seu posicionamento atual, conforme artigo 8º da Lei Municipal nº 11.381, de 22 de julho de 2022:
- ADRIANA GONCALVES DE CARVALHO GOMES, BM 113.888-8 a partir de 09/11/2022;
- ALICIA SANTANA DA ROCHA, BM 115.778-5 a partir de 05/10/2022;
- FABIANA ANDREZA CRISTINA DE LIMA, BM 113.813-6 a partir de 17/10/2022;
- JULIANA DUARTE DA SILVA ROCHIDO, BM 116.350-5 a partir de 18/11/2022;
- MARILENE ALVES ARAUJO, BM 116.182-0 a partir de 21/11/2022;
- NIUVA APARECIDA DE MELO SILVA, BM 116.126-X a partir de 11/10/2022.

Servidor que comprovou a conclusão de curso superior e que terá acrescidos 04 (quatro) níveis acima do seu posicionamento atual, conforme artigo 8º da Lei Municipal nº 11.381, de 22 de julho de 2022:
- ALINE ERICA MARTINS DA SILVA, BM 112.867-X a partir de 11/10/2022;
- IVANETE ALVES GOMES, BM 107.301-8 a partir de 25/10/2022;
- LUCYMAR DA SILVA CHAVES, BM 112.767-3 a partir de 21/11/2022.

Servidor que comprovou a conclusão de curso superior e que terá acrescidos 05 (cinco) níveis acima do seu posicionamento atual, conforme artigo 8º da Lei Municipal nº 11.381, de 22 de julho de 2022:
- LUCYMAR DA SILVA CHAVES, BM 98.176-5 a partir de 21/11/2022;
- SUELY LEMOS OLIVEIRA, BM 102.020-8 a partir de 04/11/2022.

Servidor que comprovou a conclusão de curso superior e que terá acrescidos 06 (seis) níveis acima do seu posicionamento atual, conforme artigo 8º da Lei Municipal nº 11.381, de 22 de julho de 2022:
- FATIMA DE CASSIA BARBOSA DA SILVA, BM 84.417-2 a partir de 29/11/2022.

Servidor que fará jus, excepcionalmente, a 01 (uma) progressão profissional conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 11.381, de 22 de julho de 2022, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2022:
- ADRIANA GONCALVES DE CARVALHO GOMES, BM 113.888-8;
- ALICIA SANTANA DA ROCHA, BM 115.778-5;
- ALINE ERICA MARTINS DA SILVA, BM 112.867-X;
- FABIANA ANDREZA CRISTINA DE LIMA, BM 113.813-6;
- FATIMA DE CASSIA BARBOSA DA SILVA, BM 84.417-2;
- IVANETE ALVES GOMES, BM 107.301-8;
- JULIANA DUARTE DA SILVA ROCHIDO, BM 116.350-5;
- LUCYMAR DA SILVA CHAVES, BM 112.767-3;
- LUCYMAR DA SILVA CHAVES, BM 98.176-5;
- MARILENE ALVES ARAUJO, BM 116.182-0;
- NIUVA APARECIDA DE MELO SILVA, BM 116.126-X;
- SUELY LEMOS OLIVEIRA, BM 102.020-8.



AJUDE A PROTEGER OS GARIS.
Embale corretamente vidros e materiais cortantes antes de descartá-los.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PRODABEL

PORTARIA PRODABEL Nº 001/2023

Designa empregados para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria 199/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2023

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria PRODABEL nº 001/2023)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.134/22-41 Pregão Eletrônico nº 011/2021 PDB. 064.2022.3.5 Contratada: Rio Madeira Certificadora Digital EIRELI
OBJETO	Aquisição de Certificados Digitais, na quantidade de 137 certificados
GESTOR	
Nome:	Eduardo Starling Lopes
Matrícula	99147-0
Cargo/Função:	Diretor de Atenção ao Usuário
FISCAL TITULAR	
Nome:	Carlos Maurício Alves Marinho
Matrícula	02449-7
Cargo/Função:	Assessor Técnico de Relações com o Usuário
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Luiz Henrique Mundim Ribeiro
Matrícula	00822-X
Cargo/Função:	Analista de Informática

PORTARIA PRODABEL Nº 002/2023

Designa empregados para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2023

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria PRODABEL nº 002/2023)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.679/22-77 Dispensa de Licitação nº 017/2022 PDB. 024.2022.5.1 Contratada: Memovip Guarda de Documentos Ltda
OBJETO	Prestação de serviços de guarda, armazenamento, conservação e gerenciamento do acervo documental, incluindo o gerenciamento de documentos por meio de software da contratada.
GESTOR	
Nome:	Marcilio Marcelino dos Santos
Matrícula	02369-5
Cargo/Função:	Superintendente Administrativo
FISCAL TITULAR	
Nome:	Marcelo Leone Sant´Anna
Matrícula	02279-6
Cargo/Função:	Analista
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Ana Cristina de Souza Faria
Matrícula	03456-5
Cargo/Função:	Assessora

PORTARIA PRODABEL Nº 003/2023

Designa empregados para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2023

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria PRODABEL nº 003/2023)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.136/22-77 Dispensa de Licitação nº 032/2022 PDB. 080.2022.5.1 Contratada: Chavek LTDA ME
OBJETO	Prestação de serviços de chaveiro, sob demanda, incluindo a confecção de chaves e carimbos, conserto de fechaduras, aberturas de cofres, cadeados e fechaduras.
GESTOR	
Nome:	Marcilio Marcelino dos Santos
Matrícula	02369-5
Cargo/Função:	Superintendente Administrativo
FISCAL TITULAR	
Nome:	Marcio de Souza Oliveira
Matrícula	02226-5
Cargo/Função:	Assistente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Eliezer Matildes da Silva
Matrícula	01028-3
Cargo/Função:	Assistente

PORTARIA PRODABEL Nº 004/2023

Designa empregados para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria PRODABEL nº 004/2023)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.052/22-89 Dispensa nº 023/2022 PDB.062.2022.3.3 Contratada: JCP Soluções em Tecnologia da Informação Ltda
OBJETO	Aquisição de 30 transceivers monomodo no padrão SFP+ 10Gbase E – LR 1310nm, distância mínima de transferência 10 km para conexões com equipamentos de 10GB.
GESTOR	
Nome:	Andréa Barreto Bravo
Matrícula	02656-2
Cargo/Função:	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura
FISCAL TITULAR	
Nome:	Aldair Ribeiro da Silva Filho
Matrícula	01792-X
Cargo/Função:	Gerente de Infraestrutura de Operação
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flavio Junio de Carvalho
Matrícula	03361-5
Cargo/Função:	Superintendente de Operações Datacenter

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.000.988/22-00

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA PUBLICAÇÃO.
ATA Nº 001/2022
Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022, a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, CNPJ/MF nº 18.239.038.0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, Gestora da Ata estabelecida na Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275, bairro Caiçara, CEP 31.230-000, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura, Leonardo Augusto Roscoe da Rocha, C.I. n.° MG-4.030-202, CPF n°762.399.696-72, nos termos da Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, 12.846/2013 e 13.303/2016, Decretos Municipais n.º 10.710/2001, 11.245/2003, 12.436/2006, 12.437/2006, 15.113/2013, 18.096/2022, 16.535/2016,16.538/2016, e suas alterações conforme Decreto Municipal 17.335/2020 Leis Complementares nº 101/2000, 123/2006 e 147/2014, além do seu Regulamento de Licitações e Contratos, registrou o percentual de desconto da empresa abaixo qualificada, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços n º 019/2022, cujo objeto é fornecimento de produtos e serviços sob demanda, da Plataforma Tecnológica “Microsoft”, conforme Acordo de Software PDB.001/2019 decorrente do Chamamento Público nº 001/2019 celebrado entre a Prodabel e a Microsoft e, também, tabela disponibilizada no link: https://onedrive.live.com/?authkey=%21AMspYv4JO6buUlA&id=CB86B326AC7CB15C%21148837&cid=CB86B326AC7CB15C contendo: serviços de licenciamento de software, contratos de Serviços Online, fornecimento de mídias, suporte técnico e a garantia de atualização das versões com a finalidade de manutenção das licenças, quando for o caso. Devem ser observados os modelos de licenciamento “MPSA”, “SP+” e “EA/EAS/SCE”, considerando a PRODABEL como ambiente “GOVERNO” para aquisições “em volume”, que tem como base de preço a respectiva Tabela “ERP” (EstimatedRetailPrice), em Reais (R$), com desconto de nível “D” disponibilizadas pela Microsoft e também no Acordo Microsoft-Prodabel PDB.001/2019, conforme tabela referenciada no anexo deste instrumento, com desconto de 10,72%, conforme especificações técnicas do Termo de Referência e anexos deste Edital.

Sujeitando-se as partes signatárias às cláusulas e condições, de acordo com as exigências do Edital do Pregão supracitado. As especificações e cláusulas do Contrato, que vier a ser assinado em decorrência desta ARP, assim como os termos da proposta comercial, integram essa ARP, independentemente de transcrição. Esta ARP vigerá por 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, improrrogáveis.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERC
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir a assinatura.

LOTE ÚNICO	
Empresa Classificada:	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A.
CNPJ/MF/INSC. ESTADUAL nº:	19.877.285/0002-52 \| 07.729.112/002-25
Endereço:	ST SHN QUADRA 02 BLOCO F, Nº 87, ASA NORTE, CEP: 70.702-906. Brasília-DF
Telefone	61 3329-1100
E-mail:	adm.licitacao@lanlink.com.br
Responsável pela empresa/CPF e C.I. nº:	Kleper de Carvalho Porto \| CPF: 228.798.033-49 \| CI: 970.022.922.81
Prazo de Entrega:	Conforme Termo de Referência
Data da Pesquisa de preço:	16/12/2022

Vinculam-se a essa ata, o Edital e anexos do Pregão 019/2022, a proposta da CONTRATADA e todos os direitos, obrigações e demais cláusulas constantes no Contrato/Autorização de Fornecimento independentes de transcrição.

ITEM	SOLUÇÕES	DESCONTO (%)
1	DESCONTO LINEAR (%) A SER APLICADO SOBRE OS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS CONSTANTES DA "TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS" DO ACORDO PRODABEL-MICROSOFT	10,72

O valor total estimado da Ata de Registro de Preço é de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Além da Gestora da Ata, PRODABEL, são partícipes deste Registro de Preços:

- Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - PRODABEL;
- Controladoria Geral do Município;
- Procuradoria Geral do Município;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania;
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Fazenda;
- Secretaria Municipal de Governo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Secretaria Municipal de Política Urbana;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção;
- Fundação Municipal de Cultura;
- Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte;
- Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica;
- Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte;
- Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte;
- Superintendência de Desenvolvimento da Capital;
- Superintendência de Limpeza Urbana;
- Hospital Metropolitano Odilon Behrens;
- PBH Ativos S/A.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2022

Kleper de Carvalho Porto
Responsável pela empresa
Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A.
Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Ordenador de Despesas
Diogo Albernaz Dias Vieira
Presidente da Comissão de Registro de Preços e Licitações

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022

PROCESSO: 04.001.261/22-69
OBJETO: Contratação de serviço de suporte técnico, sustentação e manutenções corretivas e adaptativas por 12 (doze) meses e de manutenções evolutivas do GEOSITE SisCTM, estimadas em 1000 pontos de função utilizadas sob demanda, para atendimento às necessidades de manutenção e visualização integrada das bases de dados Geoespaciais do Cadastro Territorial Multifinalitário da PBH em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e anexos deste edital.

PRAZO DE ANCORAGEM: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS DA DATA DE PUBLICAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL N° 13.303/2016 E REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PRODABEL.

Recepção/Abertura das propostas: 30/01/2023 às 08:00h.
Início da sessão de disputa de preços: 30/01/2023 às 14:00h.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
O sistema emitirá durante a disputa, aviso alertando para o fechamento iminente do pregão.
Referência de tempo: horário de Brasília.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.
O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br e prefeitura.pbh.gov.br/prodabel.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderão acessar o site www.licitacoes-e.com.br.

Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações - GCAA-PB, à Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275 – sala 203 – bairro Caiçara – Belo Horizonte – MG – CEP 31.230-000, ou pelo telefone (31) 3277-8366.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerente de Compras e Licitações

NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Gestão de Pessoas da PRODABEL, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica V.S.ª a apresentar a declaração de escolaridade e frequência de seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de JANEIRO de 2023.

A documentação que comprove a frequência e o vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deve ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planodesaude (acessar o link; Aderir/Renovar; na barra menu, selecionar "comprovante de escolaridade").

Qualquer dúvida quanto aos documentos necessários deve ser sanada através de contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer) pelo telefone (31) 3995-0251, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 27/01/2023, implicará na perda imediata do direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente.

NOME	MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO	ENTIDADE
LEONARDO AUGUSTO ROSCOE DA ROCHA	991411	MARIA FERNANDA MARTINS ROSCOE DA ROCHA	PRODABEL

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023

Tatiane Coura Pizzo
Superintendente de Gestão de Pessoas

NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Gestão de Pessoas da PRODABEL, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os empregados públicos abaixo relacionados que seus dependentes que completam 24 anos no mês de JANEIRO de 2023, perderão, em 31/01/2023, o direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico.

Em caso de dúvida, contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer) pelo telefone (31) 3995-0251, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

NOME	MATRÍCULA	BENEFICÍARIO	ENTIDADE
WILMA GUIMARÃES	17784	LUCAS TEODORO GUIMARÃES	PRODABEL
WILLIAM CARDOSO	6693	PEDRO HENRIQUE CHAVES CARDOSO	PRODABEL

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023

Tatiane Coura Pizzo
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R$ 56.216,67
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH /02/01/2023

Valor dos Recursos: R$ 10.175.168,66
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH /03/01/2023

Valor dos Recursos: R$ 20.150.402,27
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH /04/01/2023

Valéria Maria Monteiro Delgado
Diretora Central de Administração Financeira
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 36.730.875/0001-96; DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 39.935.802/0001-29; MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., CNPJ: 31.085.156/0001-46; PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 46.344.078/0001-24; PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 40.764.896/0001-08; SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ: 03.643.856/0020-36.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA., CNPJ: 01.402.400/0001-96; CRECHE CANTINHO ENCANTADOR, CNPJ: 33.664.876/0001-91; CRONOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 05.683.084/0001-29; IMAGEM GEOSISTEMAS & COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 67.393.181/0001-34; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 04.307.650/0025-02.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

PROCESSO Nº 04.001097.22.17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA COMUNICAÇÃO/TELEFONIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Encerrada a etapa de lances:

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - FIO FLEXÍVEL E FIO RÍGIDO - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
Em 11/11/2022 o licitante MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi o arrematante do lote 01 com o valor global ofertado de R$ 4.240,00.
Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.
Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Para conferir sobre a assinatura. Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado

Nos termos do subitem 12.12 do edital e do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitado ao licitante MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA a possibilidade de apresentação de contraproposta.
O licitante MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA respondeu no chat de mensagens do lote a seguinte manifestação " Sr. pregoeiro, este é o nosso menor preço para o lote em questão".
O licitante MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA anexou no site a proposta ajustada no valor de R$4.239,00 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais).
Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, em 12/12/2022, a empresa MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi declarada vencedora do lote. Não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global de R$4.239,00 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais).
O valor unitário apresentado na proposta é de:
Item 01- Quant. 6.000 – FIO FLEXÍVEL, EM COBRE ESTANHADO, PARA TELEFONE, USO INTERNO, ISOLAMENTO EM PVC, 2 X 0,60 MM² – R$ 0,60 (sessenta centavos) / Metro
Item 02 – Quant. 500 - FIO FLEXÍVEL, EM COBRE ESTANHADO, PARA TELEFONE, TIPO FDG, ISOLAMENTO EM PVC LARANJA/PRETO, 2 X 0,50 MM – R$0,85 (oitenta e cinco centavos) / Metro
Item 03 – Quant. 200 - FIO RÍGIDO, EM COBRE, PARA TELEFONE, USO EXTERNO, 01 PAR, TIPO FE 100, ISOLAMENTO EM PVC ANTICHAMA - R$1,07 (um real e sete centavos) / Metro

LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - CABO PARA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E CABO TELEFÔNICO - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Em 11/11/2022 o licitante I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI foi o arrematante do lote 02 com o valor global ofertado de R$9.449,50 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.
Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.
Nos termos do subitem 12.12 do edital e do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitado ao licitante I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI a possibilidade de apresentação de contraproposta.
O licitante I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI respondeu no chat de mensagens do lote a seguinte manifestação "Bom Dia, Sr. Pregoeiro. Este é nosso melhor preço para o Lote 2.".
O licitante I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI anexou no site a proposta ajustada no valor de R$9.448,00(nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, em 22/11/2022, a empresa I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI foi declarada vencedora do lote. Não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global de R$9.448,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
O valor unitário apresentado na proposta é de:
Item 01 – Quant. 1.830 – CABO PARA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, PAR TRANÇADO, CATEGORIA 6, TIPO UTP, 4 PARES X 23 AWG, ISOLADO – R$ 3,00 (três reais) / Metro
Item 02 – Quant. 500 - CABO TELEFÔNICO, USO INTERNO, 02 PARES, BITOLA DE 0,50 MM, EM COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO, COR CINZA – R$0,50 (cinquenta centavos) / Metro
Item 03 – Quant. 300 - CABO TELEFÔNICO, USO INTERNO, 04 PARES, BITOLA DE 0,50 MM, EM COBRE ESTANHADO, REVESTIDO EM PVC, COR CINZA - R$0,90 (noventa centavos) / Metro
Item 04 - Quant. 500 - CABO TELEFÔNICO, USO INTERNO, TIPO CORDÃO, CHATO, 04 VIAS– R$1,00 (um real) / Metro
Item 05 – Quant. 200 - CABO PARA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, COR AMARELA, PAR TRANÇADO, COM CONECTORES RJ-45 NAS EXTREMIDADES, CATEGORIA 6, TIPO UTP, 4 PARES X 24 AWG, ISOLADO, COMPRIMENTO 1,5 METRO - R$14,69 (quatorze reais e sessenta e nove centavos) / Metro

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - CONECTOR RJ45; BLOCO DE LIGAÇÃO INTERNA; CANALETA EM PVC; CONECTOR RJ11 E TOMADA EM TERMOPLASTICO - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Em 11/11/2022 o licitante TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA foi o arrematante do lote 03 com o valor global ofertado de R$6.519,26 (seis mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)
Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.
Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa supracitada.
Nos termos do subitem 12.12 do edital e do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitado ao licitante TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA a possibilidade de apresentação de contraproposta.
O licitante TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA respondeu no chat de mensagens do lote a seguinte manifestação "Infelizmente não conseguimos efetuar novos descontos, estamos em nosso valor mínimo".
O licitante TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA anexou no site a proposta ajustada no valor de R$6.518,60 (sei mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).
Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, em 22/11/2022, a empresa TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA foi declarada vencedora do lote. Não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global de R$6.518,60 (sei mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).
O valor unitário apresentado na proposta é de:
Item 01- Quant. 1.000 – CONECTOR RJ45, 8 VIAS, MACHO, PARA CAT.6 – R$ 0,72 (setenta e dois centavos) / Unidade
Item 02 – Quant. 500 - CONECTOR RJ45, 8 VIAS, FÊMEA, PARA CAT.6 – R$7,99 (sete reis e noventa e nove centavos) / Unidade
Item 03 – Quant. 30 - - BLOCO DE LIGAÇÃO INTERNA, PARA TELEFONE, 10 PARES, TIPO BLI 10 - R$5,07 (cinco reais e sete centavos) / Unidade
Item 04 – Quant. 50 - CANALETA EM PVC, PARA TELEFONIA, PARA FIXAÇÃO DE 5 BLOCOS DE LIGAÇÃO INTERNA– R$6,71 (seis reais e setenta e um centavos) / Unidade
Item 05- Quant. 1.000 - CONECTOR RJ11, 04 VIAS, MACHO - R$0,35 (trinta e cinco centavos) / Unidade
Item 06 – Quant. 200 - TOMADA EM TERMOPLÁSTICO, DE SOBREPOR, PARA TELEFONE, FÊMEA PARA 4 PINOS CHATOS (PADRÃO TELEBRÁS) E FÊMEA PARA CONECTOR RJ11 - R$4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos) / Unidade

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Antônio Marmo Silveira Júnior
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

PROCESSO Nº 04.001097.22.17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA COMUNICAÇÃO/TELEFONIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.
O pregoeiro adjudicou pelo critério do menor preço aferido de forma global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - FIO FLEXÍVEL E FIO RÍGIDO - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 22.902.202/0001-61
VALOR GLOBAL: R$ 4.239,00 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais).
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.
LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - CABO PARA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E CABO TELEFÔNICO - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 33.149.502/0001-38
VALOR GLOBAL: R$ 9.448,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - CONECTOR RJ45; BLOCO DE LIGAÇÃO INTERNA; CANALETA EM PVC; CONECTOR RJ11 E TOMADA EM TERMOPLASTICO - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA
CNPJ: 13.345.633/0001-83
VALOR GLOBAL: R$ 6.518,60 (seis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

Antônio Marmo Silveira Júnior
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

PROCESSO Nº. 04.001097.22.17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA COMUNICAÇÃO/TELEFONIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à:

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - FIO FLEXÍVEL E FIO RÍGIDO - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 22.902.202/0001-61
VALOR GLOBAL: R$ 4.239,00 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais).
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - CABO PARA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E CABO TELEFÔNICO - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 33.149.502/0001-38
VALOR GLOBAL: R$ 9.448,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - CONECTOR RJ45; BLOCO DE LIGAÇÃO INTERNA; CANALETA EM PVC; CONECTOR RJ11 E TOMADA EM TERMOPLASTICO - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA
CNPJ: 13.345.633/0001-83
VALOR GLOBAL: R$ 6.518,60 (seis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

Breno Serôa da Motta
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Subsecretaria de Administração e Logística

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

PROCESSO Nº. 04.000961.22.45
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
Encerrada a etapa de lances:

LOTE 01 - PAPEL SULFITE, REPROGRÁFICO, COR ULTRA BRANCA E GRAMATURA DE 75 G/M². - COTA PRINCIPAL
No dia 07/12/2022 a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 8.156.380,87 (oito milhões e cento e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Sr. pregoeiro já apresentamos nossa melhor oferta.".
No dia 15/12/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 27/12/2022 as amostras apresentadas foram aprovadas pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da Subsecretaria de Administração e Logística. Documento disponível no menu opções - listar documentos.
No dia 27/12/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R$ 8.156.380,87 (oito milhões e cento e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).
Não tendo nenhum dos participantes da disputa manifestado a intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa declarada vencedora.

LOTE 02 - PAPEL SULFITE, REPROGRÁFICO, COR ULTRA BRANCA E GRAMATURA DE 75 G/M² - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
No dia 07/12/2022, a empresa ES LICITACOES REGIONAIS LTDA., 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 3.295.928,30 (três milhões e duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).
No dia 13/12/2022 a empresa ES LICITACOES REGIONAIS LTDA. foi inabilitada por não atender ao subitem 14.2.3 do edital - Qualificação Técnica: O licitante não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado, em quantidade que represente no mínimo de 40% (quarenta por cento) do previsto no mesmo. Foram apresentados 02 (dois) atestados de capacidade técnica, porém, 01 atestado não apresenta quantificação para comprovação. O outro atestado comprova o fornecimento de 14.000 unid., quando o edital exige o mínimo de 57.570, referente a 40% do total previsto para o lote.
No mesmo dia a empresa S N C DISTRIBUIDORA LTDA, 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).
No dia 15/12/2022 a empresa S N C DISTRIBUIDORA LTDA. foi inabilitada por não atender ao subitem 14.2.3 do edital - Qualificação Técnica: O licitante não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado. Foram apresentados 02 (dois) atestados de capacidade técnica que comprovam o fornecimento de material médico e fraldas, itens não compatíveis com a natureza do objeto do lote (papel A4).
No mesmo dia a empresa JTH COMERCIO LTDA, 3ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 3.780.000,00 (três milhões e setecentos e oitenta mil reais).
No dia 15/12/2022 a empresa JTH COMERCIO LTDA foi inabilitada por não atender ao subitem

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

14.2.1 do edital - Habilitação Jurídica: O licitante não enviou registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 14.2.3 do edital - Qualificação Técnica: O licitante não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o objeto do lote arrematado, em quantidade que represente no mínimo de 40% do previsto no mesmo. Foi apresentado 01 atestado de capacidade técnica que comprova o fornecimento de 400 pacotes, quando o edital exige o mínimo de 57.570, referente a 40% do total previsto no lote; 14.2.4 - Qualificação Econômico-Financeira - licitante não apresentou Balanço Patrimonial e DRE já exigíveis e apresentados na forma da lei. (não foi encontrado cadastro no SUCAF e/ou CAGEF, sites de consulta pública).
No mesmo dia a empresa BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, 4ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
No dia 21/12/2022 a empresa BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI. foi inabilitada de acordo com o item 10.1.3.1 do edital - O licitante não anexou documentação de habilitação no sistema para verificação no ato do julgamento.
Não restando mais propostas, o lote foi declarado fracassado.
Não tendo nenhum dos participantes da disputa manifestado a intenção de recurso, o lote foi ofertado à empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. conforme disposto no subitem 12.23 do edital.
No dia 28/12/2022 a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. manifestou o interesse em fornecer a cota reservada pelo mesmo valor unitário oferecido para a cota principal.
Considerando que o produto ofertado pela empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA no lote 02 se trata do mesmo fabricante, marca e modelo ofertado no lote 01, cujas amostras foram aprovadas conforme doc. ANALISE_AMOSTRA_PORT_LOT, disponível no menu opções - listar documentos, a apresentação de amostra para o lote 02 foi dispensada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da Secretaria Municipal de Fazenda.
No dia 29/12/2022 a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA foi declarada vencedora pelo valor global estimado do lote de R$ 2.718.781,03 (dois milhões e setecentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e um reais e três centavos).
Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Publicada a decisão nesta sessão e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos.

Wander da Silva Guedes
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

PROCESSO Nº. 04.000961.22.45
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
O pregoeiro adjudicou pelo critério do menor preço aferido de forma global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

LOTE 01 - PAPEL SULFITE, REPROGRÁFICO, COR ULTRA BRANCA E GRAMATURA DE 75 G/M². - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.228.010/0005-14
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 8.156.380,87 (oito milhões e cento e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).
VALOR UNITÁRIO: R$ 18,89/resma – Papel sulfite, reprográfico, cor ultra branca, gramatura 75 g/m², formato A4, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 431.783 resmas

LOTE 02 - PAPEL SULFITE, REPROGRÁFICO, COR ULTRA BRANCA E GRAMATURA DE 75 G/M² - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
EMPRESA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.228.010/0005-14
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.718.781,03 (dois milhões e setecentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e um reais e três centavos).
VALOR UNITÁRIO: R$ 18,89/resma – Papel sulfite, reprográfico, cor ultra branca, gramatura 75 g/m², formato A4, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 143.927 resmas

Wander da Silva Guedes
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

PROCESSO Nº. 04.000961.22.45
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
Homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à:

LOTE 01 - PAPEL SULFITE, REPROGRÁFICO, COR ULTRA BRANCA E GRAMATURA DE 75 G/M². - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.228.010/0005-14
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 8.156.380,87 (oito milhões e cento e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.

LOTE 02 - PAPEL SULFITE, REPROGRÁFICO, COR ULTRA BRANCA E GRAMATURA DE 75 G/M² - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
EMPRESA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.228.010/0005-14
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.718.781,03 (dois milhões e setecentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e um reais e três centavos).
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.

Breno Serôa da Motta
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Subsecretaria de Administração e Logística

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DEMAIS TRIBUTOS COM ELE COBRADOS

Nos termos do artigo 21, inciso IV da Lei 1.310/1966, ficam os contribuintes relacionados no presente Edital notificados dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. Os tributos relativos aos exercícios anteriores serão atualizados monetariamente nos termos do artigo 14 da lei 8.147/2000.

O pagamento no prazo previsto neste Edital dispensa a incidência de juros de mora e multa, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º da Lei 7.378/1997. Findo o prazo, os tributos não quitados estarão sujeitos aos acréscimos legais, de acordo com o artigo 13 da Lei 11.315/2021 e com o artigo 8º da Lei 7.378/1997.

Conforme disposto pelo artigo 106, inciso II, da Lei 1.310/1966, terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, considerando ainda as regras contidas no art. 210 da Lei federal 5.172/1966 (CTN).

INDICE CADASTRAL	TITULAR	EXERCICIO	ECONOMIA	VALOR	PROCESSO
001005 004 0233	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	2022	NAO RESIDENCIAL	759,91	3100553341202276
207046 011 0025	MARIA DO SOCORRO DE BRITO	2022	NAO RESIDENCIAL	373,96	3100237205202239
303007 066 0015	ASSOCIACAO DE CIENCIA INTUITIVA ANANDA MA	2022	TERRITORIAL	200,25	3100298410202293
320061 017 0011	ASSOCIACAO DE CIENCIA INTUITIVA ANANDA MA	2022	NAO RESIDENCIAL	373,96	3100298410202293
474155 014 0015	MAURO LUCIO DOS SANTOS	2022	NAO RESIDENCIAL	373,96	3100063802202221
498013 023 0024	VALMIR DIAS VIEIRA	2022	NAO RESIDENCIAL	373,96	700141312275
618002 031 0018	AGROFERTIL 040 LTDA	2022	NAO RESIDENCIAL	373,96	700159092218
629125 018 0027	IODALVA MARIA BITENCOURT DOS SANTOS	2022	NAO RESIDENCIAL	747,92	3100200661202243
799107A003 0016	VICENTE MARCELO COSTA	2022	NAO RESIDENCIAL	373,96	3100215399202211
863101 019 0012	JOSE JORGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	2022	NAO RESIDENCIAL	373,96	3100045106202225
956020 018 022X	ALEX VELOSO MENDES	2022	RESIDENCIAL	1.819,23	3100541991202206

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2023

Fernando Huber Picanco de Oliveira Júnior
Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias
Subsecretaria da Receita Municipal

Receba alertas da Defesa Civil no seu celular:
envie um SMS para **40199** informando seu CEP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMASAC Nº 020/2022

Processo nº 04-000.929/22-32
Objeto: Aquisição de microcomputadores, tipo 1, para a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica da Subsecretaria de Assistência Social – SUASS.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na licitação em referência, a suspensão temporária do processo licitatório.

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fundação Municipal de Cultura

DESPACHO DO DIRETOR

Processo deferido:

Averbação de Tempo de Contribuição - Serviço Extra Municipal para fins de aposentadoria:
- LUCAS CARDOSO PITTELLA - FMC 00017-5 - PROC. 7259/2022

Cláudio Viana Lima
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 02/2023

Institui a Comissão Carnavalesca 2023 e designa seus membros.

O Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 3237/1980 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3839/1980, o Estatuto Social da Empresa Municipal de Turismo, registrado em 25 de julho de 2018 e considerando o disposto no art. 2º do Regulamento Específico dos Desfiles dos Blocos Caricatos do Carnaval de Belo Horizonte 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Carnavalesca 2023 com a finalidade de contribuir tecnicamente para a elaboração do Regulamento do Desfile dos Blocos Caricatos do Carnaval de Belo Horizonte 2023, a ser publicado.

Parágrafo único - Poderão ser definidas outras atribuições à Comissão Carnavalesca 2023 em regulamento próprio.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Carnavalesca 2023 os seguintes membros:

I - Maria Cláudia Leonardo Costa, Diretora de Eventos da Empresa Municipal de Turismo - Belotur - Matrícula nº 80030-0, Presidente;

II - Guilherme Elias Lourenço, GAT 5 da Empresa Municipal de Turismo - Belotur - Matrícula nº 001108, Secretário Executivo;

III - Juólison Mangabeira, representante legal da Associação Cultural dos Blocos Caricatos de BH - ACBC;

IV - Fernando Junqueira Ribeiro, suplente da Associação Cultural dos Blocos Caricatos de BH - ACBC.

Art. 3º - Nenhuma remuneração será atribuída aos membros da Comissão Carnavalesca 2023 pelo desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Gilberto César Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

EXTRATOS

TERMO DE COMPROMISSO
Processo: 01- 061.828/22-86 - 61127
Parte: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR.
Compromissário: RAFAEL EDUARDO JOSÉ GERALDO (088.XXX.726-00)
Objeto: Fluxo 61127. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso, a representação artística da personagem "REI MOMO" do Carnaval de Belo Horizonte 2023, a título de animação, recreação e promoção do evento, visando atender as necessidades da BELOTUR em diversos eventos, entrevistas e congêneres, relacionados no Regulamento para Eleição do Rei Momo do Carnaval de Belo Horizonte 2023.
Valor: Sem valor
Assinatura: 27/12/2022.
Vigência: A partir da data de sua assinatura até a Eleição da Corte Momesca do Carnaval de Belo Horizonte 2024.
Vinculação: Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR e Lei Fed. nº 13.303/2016
Número de Ordem: 2297
Registro: 05/01/2023
Livro: 23
Folha: 74

TERMO DE COMPROMISSO
Processo: 01-061.827/22-13 - 61126
Parte: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR.
Compromissária: EFIGÊNIA MARIA DE SOUZA PEREIRA (086.XXX.736-70)
Objeto: Fluxo 61126. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso, a representação artística da personagem "RAINHA" do Carnaval de Belo Horizonte 2023, a título de animação, recreação e promoção do evento, visando atender as necessidades da BELOTUR em diversos eventos, entrevistas e congêneres, relacionados no Regulamento para Eleição da Rainha e da Princesa do Carnaval de Belo Horizonte 2023.
Valor: Sem valor
Assinatura: 27/12/2022.
Vigência: A partir da data de sua assinatura até a Eleição da Corte Momesca do Carnaval de Belo Horizonte 2024.
Vinculação: Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR e Lei Fed. nº 13.303/2016
Número de Ordem: 2298
Registro: 05/01/2023
Livro: 23
Folha: 75

TERMO DE COMPROMISSO
Processo: 01-061.827/22-13 - 61126
Parte: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR.
Compromissária: GABRIELA CAROLINA SOARES DOS SANTOS (015.XXX.206-20)
Objeto: Fluxo 61126. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso, a representação artística da personagem "PRINCESA" do Carnaval de Belo Horizonte 2023, a título de animação, recreação e promoção do evento, visando atender as necessidades da BELOTUR em diversos eventos, entrevistas e congêneres, relacionados no Regulamento para Eleição da Rainha e da Princesa do Carnaval de Belo Horizonte 2023.
Valor: Sem valor
Assinatura: 27/12/2022.
Vigência: A partir da data de sua assinatura até a Eleição da Corte Momesca do Carnaval de Belo Horizonte 2024.
Vinculação: Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR e Lei Fed. nº 13.303/2016
Número de Ordem: 2299
Registro: 05/01/2023
Livro: 23
Folha: 76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

Extrato 8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0066
Processo: 01-104.300/17-30
IJ: 01.2017.2200.0066.08.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente São Francisco de Assis A.B.S.F.A
Objeto: 1- O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação do valor global da parceria com a inclusão de recursos destinados:
a) - a implantação do valor global da parceria com inclusão de recursos destinados a realização de obras na unidade escolar no valor de R$ 148.636,88 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)
b) à adequação do cronograma de desembolso, acertando o valor mensal, conforme orientação da GEREX;
Prazo: 01/07/2017 a 30/06/2027
Valor do Aditivo: R$150.001,96
Valor Total: R$ 16.166.158,22
Assinatura em: 05/01/2023

Ato de convalidação
IJ:01.2017.2200.0066
Processo: 01-104.300/17-30
IJ: 01.2017.2200.0066.08.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente São Francisco de Assis A.B.S.F.A
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/11/2022, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0081
Processo: 01-118.893/15-50
IJ: 01.2015.2200.0081.11.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Cruzada do Bem Elizabeth Santos
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos, com a consequente alteração do Plano de Trabalho para realização de obras de adequação do espaço físico , no valor de R$146.241,60 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), conforme anexo V- Plano de Obras- previsto no Plano de Trabalho
Prazo: 01/11/2015 a 31/08/2025
Valor do Aditivo: R$ 146.241,60
Valor Total: R$ 8.169.454,69
Assinatura em: 05/01/2023

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0081
Processo:01-118.893/15-50
IJ: 01.2015.2200.0081.11.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Cruzada do Bem Elizabeth Santos
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/11/2022, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO

Extrato do Convênio de Ingresso
Processo Administrativo: 01-070.566/22-22
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.3000.0001.00.00
Convênio: 2677/2022
Concedente: Estado de Minas Gerais / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Convenente: Município de Belo Horizonte
Objeto: execução do Programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto.
Valor do Instrumento: R$58.274,90
Vigência: 23/12/2023
Assinatura: 23/12/2022

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

RETIFICAÇÃO – RENÚNCIA DE CONCESSÃO PERPÉTUA DE USO DE JAZIGO – CEMITÉRIO DA SAUDADE

Edição:6673| 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 05/01/2023
FPMZB - Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

Onde se lê: Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2022
Leia-se: Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

Aline Rolla Moraes Jierulff
Diretora Jurídica

EXTRATO

Extrato do Termo de Cooperação
Processo Administrativo: 01.046.950.21.23
Instrumento Jurídico: 01.2022.2505.0032.00.00
Cooperante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)
Cooperada: Vale S/A; CNPJ 33.592.510/0001-54
Fundação de Apoio: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP); CNPJ nº 18.720.938/0001-41
Objeto do termo de cooperação: desenvolvimento do projeto de pesquisa "Conservação ex situ da flora dos campos rupestres de Minas Gerais", adiante denominado "Projeto", conforme o Plano de Trabalho constante do Anexo I, constituído da descrição do Projeto e do orçamento detalhado para execução Projeto.
Vigência do Termo de Cooperação: 15 de julho de 2022 a 14 de novembro de 2025.
Valor Mensal do Contrato: Não há repasse de recursos financeiros de/para a Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Valor Total do Contrato: Não há repasse de recursos financeiros de/para a Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica.
Cronograma de Execução: não se aplica
Assinatura: 15/07/2022
Link do instrumento: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de--parques-e-zoobotanica/transparencia/2023/Acordo%20de%20Parceria%20Vale.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 09/2023

Designa servidor para função de fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para a função operacional de fiscal de contrato, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 09/2023)

PROCESSO	Licitação: PE SP 015/2022 LOTE I Contrato: DJ-060/22 IJ: 01.2022.2700.0125 Processo: 01-036.887/22-43 Contratada: UNICAPA - União dos Aplicadores de Pavimentação Asfáltica
OBJETO	Execução de serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva de pavimentos - "Tapa Buracos", compreendendo operações tapa buracos e reparos de defeitos pontuais diversos e recapeamento asfáltico, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra – lote I – Regional Barreiro.
FISCAL TITULAR INDICADO	
Nome:	Emanuel de Freitas Santos
Matrícula:	prcp3139016
Cargo/Função	Engenheiro Civil (GEMVI-OBI)
FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO	
Nome:	Rodrigo Castro Pereira
Matrícula:	pr00311801
Cargo/Função	Engenheiro Civil

PORTARIA SMOBI Nº 10/2023

Designa servidor para função de fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para a função operacional de fiscal de contrato, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 10/2023)

PROCESSO	Licitação: SMOBI 020/2021-RDC LOTE IV Contrato: DJ-084/21 IJ: 01.2021.2700.0111 Processo: 01-057.303/21-38 Contratada: UNICAPA - União dos Aplicadores de Pavimentação Asfáltica
OBJETO	Serviços de restauração, recuperação e melhoramento de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte – Lote IV.
FISCAL TITULAR INDICADO	
Nome:	Emanuel de Freitas Santos
Matrícula:	prcp3139016
Cargo/Função	Engenheiro Civil (GEMVI-OBI)
FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO	
Nome:	Rodrigo Castro Pereira
Matrícula:	pr00311801
Cargo/Função	Engenheiro Civil

PORTARIA SMOBI Nº 11/2023

Designa servidor para função de fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para a função operacional de fiscal de contrato, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 11/2023)

PROCESSO	Licitação: SP 006/2020-RDC Contrato: DJ-040/21 IJ: 01.2021.2700.0045 Processo: 01-081.496/20-49 Contratada: COIMA - CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA
OBJETO	Execução das obras e serviços de Pavimentação e Restauração de Pavimentos em Paralelepípedos e Alvenaria Poliédrica.
FISCAL TITULAR INDICADO	
Nome:	Emanuel de Freitas Santos
Matrícula	prcp3139016
Cargo/Função	Engenheiro Civil (GEMVI-OBI)
FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO	
Nome:	Alexandre Campos da Costa
Matrícula:	3126-8
Cargo/Função	Engenheiro Civil

PORTARIA SMOBI Nº 12/2023

Designa servidor para função de fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para a função operacional de fiscal de contrato, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 12/2023)

PROCESSO	Licitação: SMOBI 020/2021-RDC Contrato: DJ-082/21 IJ: 01.2021.2700.0103 Processo: 01-053.793/21-67 Contratada: EMBRAURB – EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA
OBJETO	Serviços de restauração, recuperação e melhoramento de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte – Lote III.
FISCAL TITULAR INDICADO	
Nome:	Flávia Cândido Borges
Matrícula:	prcp3136173
Cargo/Função	Engenheira Civil (GEMVI-OBI)
FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO	
Nome:	Hugo Ribeiro Rocha Melo
Matrícula:	pr118379-4
Cargo/Função	Engenheiro Civil

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
SMOBI 084/2022 - TP

Processo nº 01-057.988/22-49
Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de projetos para adequação da acessibilidade dos restaurantes populares I a IV; para adequação do sistema de esgotamento sanitário do restaurante popular II; para prevenção e combate à incêndios dos restaurantes populares I a IV e para regularização da edificação do restaurante popular II.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 013/2022, comunica aos interessados que a licitação em destaque restou DESERTA, por não acudirem interessados conforme ata juntada aos autos.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023

Luciana de Almeida Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP 013/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO SMOBI Nº 062/2022 – RDC

Processo n.º 01-045.025/22-10
Objeto: implantação do interceptor de Esgoto e Tratamento de Fundo de Vale entre as Estacas 27 a 32 – Eixo 2 - Córrego Túnel Camarões.

Homologo a LICITAÇÃO SMOBI 062/2022 – RDC para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO a execução dos serviços à empresa JSW ENGENHARIA LTDA., licitante vencedora do certame com o valor de R$4.610.000,00 (quatro milhões, seiscentos e dez mil reais).

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ADJUDICAÇÃO PARCIAL - LOTE 02
PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ 031/2022

Processo nº 04.000.836/22-53
Lote 02 – Cimento, argamassas e rejuntes.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção (areia, britas, cimento, argamassas e rejuntes).

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

O pregoeiro adjudicou, pelo critério de menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto licitado à empresa CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, licitante vencedora para o lote 02, no valor global de R$ 60.771,60 (sessenta mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), nas condições e termos previstos no edital e proposta.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023

Guilherme Botelho Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - LOTE 02
PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ 031/2022

Processo nº 04.000.836/22-53
Lote 02 – Cimento, argamassas e rejuntes.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção (areia, britas, cimento, argamassas e rejuntes).

Homologo a licitação relativa à Aquisição de Materiais de Construção (areia, britas, cimento, argamassas e rejuntes), para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, licitante vencedora para o lote 02, no valor global de R$ 60.771,60 (sessenta mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), nas condições e termos previstos no edital e proposta.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SMOBI
EDITAL Nº 01/2022

ATO DE RECLASSIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no uso de suas atribuições legais, torna público a nova classificação proveniente do requerimento de reclassificação deferido, conforme item 8.3 do Processo Seletivo Simplificado - SMOBI Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 22/07/2022.

Função	Classificação	Nova classificação
Analista Social		
Cristiane Maria Antunes e Pereira	17	35

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, convoca a candidata, descrita no Anexo I deste instrumento, para celebração do contrato administrativo temporário, nos termos do Edital nº 01/2022 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988.

A candidata convocada deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para a o RH da SMPU – Secretaria Municipal de Política Urbana (AV Álvares Cabral, nº 217 – Sobreloja - Bairro Centro / BH), no horário entre 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, os documentos listados no item 11 do Edital SMOBI nº 01/2022, para efetuar os procedimentos para contratação, a saber:

11.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas às seguintes exigências:
a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
b) estar em gozo dos direitos políticos;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com as obrigações militares, nos candidatos do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
f) possuir a formação exigida para a função, conforme anexos I e IV deste Edital;
g) firmar termo de compromisso, conforme modelo apresentado no anexo VI deste Edital, no ato da contratação;
h) apresentar os seguintes documentos, quando convocado para contratação:
- original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- original e fotocópia do CPF ou do comprovante de inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- original e fotocópia do documento comprobatório de registro regular no conselho de classe exigido para exercício da função, que esteja ativo e regular na data da contratação;
- originais dos diplomas e certificados citados no ato do preenchimento do Anexo IV;
- atestado de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho habilitado, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome do MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE bem como a função para a qual foi convocado e constando o CPF do médico (dado necessário para o eSocial);
- Certidão Negativa de Débito com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme determinação da lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021 e a portaria conjunta CTGM/SMPOG nº 02/2022.

A admissão está condicionada à apresentação da documentação exigida para contratação, nos termos dos subitens 11.1, do Edital supracitado, no Portal do Candidato e, posteriormente, no atendimento presencial, em data e horário a serem definidos pela Gerência de Recursos Humanos da SMOBI.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo / Função: Analista Social
Nome: Jennifer Antonelle de Moura Vasconcelos
Classificação: 19

ADJUDICAÇÃO PARCIAL - LOTE 02
PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ 037/2022

Processo nº 01-055.471/22-42
Lote 02 – Regionais de Manutenção Centro-Sul, Leste e Nordeste
Objeto: Locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo a operação, materiais, manutenção e demais materiais necessários ao atendimento dos serviços às demandas Regionais de Manutenção Barreiro, Centro-sul, Leste, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Pampulha e Venda Nova.

O pregoeiro adjudicou, pelo critério de menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto licitado à EMURB - EMPRESA MINEIRA DE URBANIZAÇÃO EIRELI, licitante vencedora para o lote 02, no valor global de R$ 11.748.000,00 (onze milhões setecentos e quarenta e oito mil reais), nas condições e termos previstos no edital e proposta.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Guilherme Botelho Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - LOTE 02
PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ 037/2022

Processo nº 01-055.471/22-42
Lote 02 – Regionais de Manutenção Centro-Sul, Leste e Nordeste
Objeto: Locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo a operação, materiais, manutenção e demais materiais necessários ao atendimento dos serviços às demandas Regionais de Manutenção Barreiro, Centro-sul, Leste, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Pampulha e Venda Nova.

Homologo a licitação relativa à Aquisição de Materiais de Construção (areia, britas, cimento, argamassas e rejuntes), para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa EMURB - EMPRESA MINEIRA DE URBANIZAÇÃO EIRELI, licitante vencedora para o lote 02, no valor global de R$ 11.748.000,00 (onze milhões setecentos e quarenta e oito mil reais), nas condições e termos previstos no edital e proposta.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMOBI DQ-049/2022 – ATA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de brinquedos para playground, com instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I desta Ata de Registro de Preços- ARP, com a vigência de 12 (doze) meses.
Processo administrativo: 04-001.247/22-38
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI

A Gerência de Contratos – GCTRA-OBI, no uso de suas atribuições, divulga o resumo da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa vencedora do Pregão Eletrônico SMOBI nº DQ-049/2022.

Fornecedor: GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ: 21.542.278/0001-60.
Endereço: Avenida Pedro Ludovico S/N - Quadra 47, Lote 40, bairro - Vivian Parque, CEP 75135490 na cidade de Anápolis.

ITEM 01 – COTA EXCLUSIVA	**PLATAFORMA ESCORREGA 02 METROS -** BRINQUEDO PERMANENTE, ESCORREGADOR COM ESCADA DE DEGRAUS, CORRIMÃO E RAMPA CONTÍNUA, PARA CRIANÇAS DE 3 A 12 ANOS.	**QUANTIDADE 25**
ITEM 02 – COTA EXCLUSIVA	**BALANÇO DUPLO SIMPLES -** BRINQUEDO PERMANENTE, BALANÇO DUPLO, FORMADO POR DOIS ASSENTOS PENDENTES SOB ESTRUTURA ALTA TIPO CAVALETE, PARA CRIANÇAS DE 3 A 12 ANOS.	**25**
ITEM 03 – COTA EXCLUSIVA	**BALANÇO TRIPLO SIMPLES -** BRINQUEDO PERMANENTE, BALANÇO TRIPLO, FORMADO POR TRÊS ASSENTOS PENDENTES SOB ESTRUTURA ALTA TIPO CAVALETE, PARA CRIANÇAS DE 3 A 12 ANOS.	**20**
ITEM 04– COTA EXCLUSIVA	**GANGORRA DUPLA SIMPLES** - BRINQUEDO PERMANENTE, GANGORRA DUPLA, FORMADA POR DUAS PRANCHAS CONTENDO EM SUAS EXTREMIDADES ASSENTOS COM SUPORTE PARA CRIANÇA SEGURAR, SOBRE CAVALETE OU APOIO CENTRAL.	**25**
ITEM 05– COTA EXCLUSIVA	**GANGORRA TRIPLA SIMPLES -** BRINQUEDO PERMANENTE, GANGORRA TRIPLA FORMADA POR TRÊS PRANCHAS CONTENDO EM SUAS EXTREMIDADES ASSENTOS COM SUPORTE PARA A CRIANÇA SEGURAR, SOBRE CAVALETE OU APOIO CENTRAL.	**20**
ITEM 06– COTA EXCLUSIVA	**GANGORRA EM PÉ EQUILIBRISTA** - BRINQUEDO PERMANENTE, GANGORRA EM PÉ EQUILIBRISTA FORMADA POR ARCO SOBRE APOIO CENTRAL, PARA CRIANÇAS DE 5 A 12 ANOS.	**20**
ITEM 06– COTA EXCLUSIVA	**GANGORRA EM PÉ EQUILIBRISTA** - BRINQUEDO PERMANENTE, GANGORRA EM PÉ EQUILIBRISTA FORMADA POR ARCO SOBRE APOIO CENTRAL, PARA CRIANÇAS DE 5 A 12 ANOS.	**20**
ITEM 07– COTA EXCLUSIVA	**BALANÇO VAI E VEM (LAMBRETINHA) -** BRINQUEDO PERMANENTE, BALANÇO VAI E VEM, COM 6 ASSENTOS, PARA CRIANÇAS DE 5 A 12 ANOS.	**20**
ITEM 08/09– COTA AMPLA/ CONTA RESERVADA	**BALANÇO FRONTAL ADAPTADO PARA CADEIRANTES COM DOIS LUGARES -** BRINQUEDO PERMANENTE, BALANÇO GÔNDOLA ADAPTADO, COM DOIS ASSENTOS, SENDO UM PARA CADEIRANTES, PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS.	**12**
ITEM 10– COTA EXCLUSIVA	**GAIOLA LABIRINTO SIMPLES -** BRINQUEDO PERMANENTE, GAIOLA LABIRINTO (TREPA-TREPA) POSSIBILITANDO A ESCALADA E DESCIDA PELAS BARRAS INTERNAS EM DIVERSAS DIREÇÕES, PARA CRIANÇAS DE 3 A 12 ANOS.	**25**
ITEM 11– COTA EXCLUSIVA	**ESCADA HORIZONTAL** - BRINQUEDO PERMANENTE, ESCADA HORIZONTAL EM FORMATO DE PÓRTICO RETO POSSIBILITANDO A ESCALADA E DESCIDA PELAS BARRAS INTERNAS EM DIVERSAS DIREÇÕES, PARA CRIANÇAS DE 3 A 12 ANOS.	**25**
ITEM 12/13– COTA AMPLA/COTA RESERVADA	**ESCALADA TORCIDA** - HORIZONTAL EM FORMATO CIRCULAR TORCIDO - BRINQUEDO PERMANENTE, ESCALADA TORCIDA, BASE CONFECCIONADA COM TUBOS DE AÇO CARBONO, PARA CRIANÇAS DE 5 A 12 ANOS.	**20**
ITEM 14/15– COTA AMPLA/COTA RESERVADA	**ESCALADA MEIA LUA** - BRINQUEDO PERMANENTE, ESCALADA MEIA LUA, ESCADA HORIZONTAL EM FORMATO CIRCULAR TORCIDO POSSIBILITANDO A ESCALADA E DESCIDA PELAS BARRAS INTERNAS EM DIVERSAS DIREÇÕES, PARA CRIANÇAS DE 3 A 12 ANOS.	**25**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ITEM 16– COTA EXCLUSIVA	**GIRA-GIRA SIMPLES 8 ASSENTOS** - BRINQUEDO PERMANENTE, GIRA-GIRA FORMADO POR EIXO CENTRAL DE 8 ASSENTOS, PERMITINDO MOVIMENTO GIRATÓRIO A PARTIR DA TRAÇÃO COM OS PÉS OU AS MÃOS.	**25**

As demais condições de fornecimento e gerenciamento constam da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SMOBI nº DQ-049/2022. A cópia digitalizada do documento estará disponível no Portal da Prefeitura de Belo Horizonte – Transparência, e os órgãos participantes receberão cópia por e-mail.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail gectra-obi@pbh.gov.br.

Cássio Renato Marçal Rocha
Gerência de Contratos – GCTRA-OBI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND

Processo administrativo: 04-001.247/22-38
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.2700.0211
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI
Fornecedor: GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ: 21.542.278/0001-60
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de brinquedos para playground
Valor: R$ 1.000.400,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Município - DOM
Data de assinatura: 29/11/2022.

SUDECAP

EXTRATO

TERMO DE INCLUSÃO DO VALOR DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE RENOVAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM DO DIA 04.01.2023 - EDIÇÃO: 6672 | 1ª EDIÇÃO | ANO XXIX | - SUDECAP – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DJ 64/2020
Licitação: INEXIGIBILIDADE
Nº Processo Licitatório: 01-047.925/20-30
IJ.: 01.2020.2702.0023
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP
Contratada: ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.
CNPJ da Contratada: 05.475.103/0001-21
Objeto: Prestação de serviços de publicação Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais".
Fica incluído o VALOR DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE RENOVAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica consignado para o contrato em apreço, para o período indicado na Cláusula Primeira, o valor de R$ 75.301,50 (setenta e cinco mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos) a serem quitados com recursos orçamentários da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, conforme rubrica no 27 02.1100.15.122.057.2.584.0001, Natureza da Despesa 339039-53, Fonte de Recursos 00.00, SICOM 100.

ATO DO SUPERINTENDENTE 001/2023

PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 9.330, de 29 de janeiro de 2007 e na Portaria Sudecap nº 001, de 20 de janeiro de 2022, apresenta, com amparo nos critérios definidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria Sudecap nº 045 de 26 de maio de 2022, a progressão profissional por escolaridade da empregada pública efetiva, integrante do Plano de Carreira da SUDECAP:

01 (um) nível pela conclusão de Pós-Graduação:
- 002857-7 Ana Paula Pessoa de Holanda Gomes

A progressão por escolaridade inicia seus efeitos funcionais e financeiros conforme o art. 8º do Decreto 17.227, de 03 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2023

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELETRICA EIRELLI CNPJ: 28.309.420/0001-73
- CONTRATA REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA CNPJ: 05.834.598/0001-38
- PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 06.045.864/0001-06

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

URBEL

EXTRATO

Extrato do Contrato para Execução de Serviços
Processo: 01-065.911/22-70
Licitação: SRP URBEL/SMOBI PE 010/2021– ARP 004/2022
Contrato: UB 085/2022
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2022.2700.0213
Exercício: 2022
Mês da Contratação: Dezembro/2022
Contratante: Município de Belo Horizonte / Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Construtora Itamaracá Ltda.
CNPJ: 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de demolição e remoção de entulhos de moradias no Beco Julião e Beco da Paz na Vila Alta Tensão I, na região do Barreiro.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Não se aplica
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.123 1.0005.449051.04.00.00 – fonte analítica 177.
Prazo da vigência do contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$ 438.911,45 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).
Assinatura: 29/12/2022

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3082-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3083-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: LUIZ FERNANDO VIEIRA MACHADO
CPF / CNPJ: 23255145600
Endereço da irregularidade: RUA UNIVERSO, N. 134 - SANTA LÚCIA
Índice cadastral: 121353 042 002-8
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20210055825AN
Data: 07/10/2021
Hora: 16:30
Prazo para regularização: 180 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 044639-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 180 dia(s)
Expediente de origem: FV167/21
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Barreiro, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: MARIA HELENA DE ANDRADE MARTINS
CPF / CNPJ: 27024083620
Endereço da irregularidade: RUA DOCEMASTE, N. 00 - FLAVIO MARQUES LISBOA
Índice cadastral: 229009023001X
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20170043724AI
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010904551323
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: MARIA HELENA DE ANDRADE MARTINS
CPF / CNPJ: 27024083620
Endereço da irregularidade: RUA DOCEMASTE, N. 49 - FLAVIO MARQUES LISBOA
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20170007936AN
Data: 30/01/2017
Hora: 09:00
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: GRFIL-BARREIRO
Matrícula do Fiscal: 000987-9
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011089501565
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: MARIA HELENA DE ANDRADE MARTINS
CPF / CNPJ: 27024083620
Endereço da irregularidade: RUA DOCEMASTE, N. 49 - FLAVIO MARQUES LISBOA
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20170007934AN
Data: 30/01/2017
Hora: 09:00
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: GRFIL-BARREIRO
Matrícula do Fiscal: 000987-9
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011089501565
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: MARIA HELENA DE ANDRADE MARTINS
CPF / CNPJ: 27024083620
Endereço da irregularidade: RUA DOCEMASTE, N. 49 - FLAVIO MARQUES LISBOA
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20170007957AN
Data: 30/01/2017
Hora: 09:00
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: GRFIL-BARREIRO
Matrícula do Fiscal: 000987-9
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011089501565
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0664/2022

Designa servidor para a função de Fiscal do Contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função de fiscal do contrato, a servidora elencada no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0635/2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 4 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0664/2022.)

PROCESSO	Processo: 01.109680.19.51 Pregão: 052/2019.
OBJETO	Prestação de serviço referente a publicações de matérias oficiais (avisos de editais, concursos e outros), em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais.
FISCAL	
Nome:	Milene de Carvalho
Matrícula	3620-0
Cargo/Função:	Coordenadora - Núcleo Medicamentos e Insumos

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0665/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0665/2022.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.001310.22.72. ATA SEPLAG 177/2022.
OBJETO	Compras Central - Medicamentos II - Atendimentos Judiciais
GESTOR	
Nome:	Cristina Elias Maroun
Matrícula	96.167-5
Cargo/Função:	Assessora Jurídica
FISCAL	
Nome:	Jacqueline Camila Fontes
Matrícula	01737
Cargo/Função:	Farmacêutica

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0667/2022

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Apoio ao Fiscal do Contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e apoio ao fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0434/2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 9 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0667/2022.)

PROCESSO	Processo: 04.001161.18.38. Pregão: 163/2018.
OBJETO	Compras Central - Medicamentos II - Atendimentos Judiciais
GESTOR	
Nome:	Leonardo Vilete Matos
Matrícula	116.786-1
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Ana Cristina Maciel Ribeiro
Matrícula	005934
Cargo/Função:	Assessor Especializado I
APOIO AO FISCAL	
Nome:	Marly Isaias Jorge
Matrícula	020391
Cargo/Função:	Auxiliar Administrativo

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0668/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0668/2022.)

PROCESSO	Processo: 04.000002.22.75 Pregão Eletrônico: 001/2022.
OBJETO	Aquisição de equipamentos para fisioterapia
GESTOR	
Nome:	Leonardo Vilete Matos
Matrícula	116.786-1
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Cláudio Bom Conselho
Matrícula	3933-0
Cargo/Função:	Coordenador de Manutenção e Engenharia Clínica

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0669/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0669/2022.)

PROCESSO	Processo: 04.000755.22.53 Pregão Eletrônico: 154/2022.
OBJETO	Aquisição de Conectores e Suportes.
GESTOR	
Nome:	Leonardo Vilete Matos
Matrícula	116.786-1
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Cláudio Bom Conselho
Matrícula	3933-0
Cargo/Função:	Coordenador de Manutenção e Engenharia Clínica

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0003/2023

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Assistente ao Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e assistente ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0003/2023.)

PROCESSO	Pregão Eletrônico: 040/2021 – TJRR ARP: 002/2022 - TJRR Processo de Contratação: 01.074939.22.80 - SMSA Processo Licitatório: 04.001040.22.08 - SMSA.
OBJETO	Aquisição de câmeras de vídeo com ptz, zoom óptico, microfone de mesa integrado e kit de expansão com dois microfones adicionais, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, conforme especificações e quantitativos, constantes no Anexo I deste instrumento, bem como condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico TJRR nº 40/2021, constantes dos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 0017830-87.2021.8.23.8000, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como da Resolução TP/TJRR Nº 26/2006 (e suas alterações), Resolução TP/TJRR nº 08/2015 e Resolução TP/TJRR nº 15/2013.
GESTOR	
Nome:	Fernanda Valadares Couto Girão
Matrícula	115.187-6
Cargo/Função:	Secretária Municipal Adjunta
FISCAL	
Nome:	Eliete Guizilini Moreira de Carvalho
Matrícula	111.353-2
Cargo/Função:	Assessora de Tecnologia da Informação em Saúde – ASTIS.
ASSISTENTE AO FISCAL	
Nome:	Danúbia Marcele Evangelista
Matrícula	Técnico de Operações III
Cargo/Função:	001680

RESULTADOS DE JULGAMENTOS – APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada e após a análise da defesa, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.004.581.22.73
Processo Administrativo nº: 04. 000.561.20.03
Pregão Eletrônico 55/2020
Empresa: DSI Comércio Importação e Exportação Ltda – ME
CNPJ: 28.881.671/0001-28

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON, ou por solicitação no e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela aplicação de MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.020.607.22.76
Processo Administrativo nº: 04. 001.770.19.87
Pregão: 285/2019
Empresa: Dental Sul Produtos Eireli Epp.
CNPJ: 10.600.372/0001-02
Multa no valor de R$ 102,42(cento e dois reais e quarenta e dois centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.025.225.21.76
Processo Administrativo nº: 04.000.723.19.61
Pregão: 261/20199
Empresa: Globo Mix Ltda-me.
CNPJ: 12.312.879/0001-96
Multa no valor de R$ 1.287,78 (mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito reais)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.010.947.18.11
Processo Administrativo nº: 04. 000.668.15.21
Pregão 102/2015
Empresa: Dental Med. Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Multa no valor de R$ 1.100,86 (mil e cem reais e oitenta e seis centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.005.779.18.70
Processo Administrativo nº: 04. 000.423.16.85
Pregão 64/2016
Empresa: Becton Dickison Indústrias Cirúrgicas Ltda.
CNPJ: 21.551.379/0008-74
Multa no valor de R$ 2.720,09(dois mil setecentos e vinte reais e nove centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.026.406.22.37
Processo Administrativo nº: 04.000.545.20.49
Pregão 42/2020
Empresa: Dental Open Comercio de Produtos Odontológicos Ltda Epp.
CNPJ: 08.849.206/0001-00
Multa no valor de R$ 133,90 (cento e trinta e três reais e noventa centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.030.633.21.21
Processo Administrativo nº: 04.001.059.19.22
Pregão 211/2019
Empresa: Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratórios Ltda.
CNPJ: 06.867.357/0001-58
Multa no valor de R$ 5.311,29 (cinco mil trezentos e onze reais e vinte e nove centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.036.708.18.46
Processo Administrativo nº: 04.000.040.17.05
Pregão 55/2017
Empresa: Analítica Ltda.
CNPJ: 25.932.088/0001-00
Multa no valor de R$ 200,96 (duzentos e noventa e seis reais)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.075.783.18.31
Processo Administrativo nº: 04.000.249.17.60
Pregão 21/2017
Empresa: Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli.
CNPJ: 21.504.525/0001-34
Multa no valor de R$ 71,42 (setenta e um reais e quarenta e dois centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.034.661.22.90
Processo Administrativo nº: 04.000.309.21.77
Pregão 52/2021
Empresa: Loglab Comercio de Produtos de Laboratório Ltda-me
CNPJ: 21.895.553/0001-20
Multa no valor de R$ 993,28(novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito reais)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.036.895.22.71
Processo Administrativo nº: 04.000.409.21.11
Pregão 79/2021
Empresa: Amcor Flexibles Brasil Ltda
CNPJ: 05.818.423/0001-37
Multa no valor de R$ 753,30(setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.043.406.22.83
Processo Administrativo nº: 04.000.309.21.77
Pregão 52/2021
Empresa: Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares.
CNPJ: 08.297.473/0001-04
Multa no valor de R$ 103,00 (cento e três reais)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.038.253.22.25
Processo Administrativo nº: 04.000.309.21.77
Pregão 52/2021
Empresa: Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Multa no valor de R$ 64,00(sessenta e quatro reais)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.025.234.21.67
Processo Administrativo nº: 04.000.392.19.04
Pregão 025/2019
Empresa: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Multa no valor de R$ 431,55(quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.158.489.17.71
Processo Administrativo nº: 04.001.909.15.31
Pregão 22/2016
Empresa: IWR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 17.253.781/0001-29
Multa no valor de R$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos)
O valor da multa aplicada deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos bem como interpor recurso no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON-SA, ou via e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento,
Gestão e Finanças

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022

Processo nº 04.000.959.22.01 - Identificador Banco do Brasil nº 980962
Objeto: Registro de Preços – Odontologia IX – Diversos VII

• Abertura das propostas dia 27/01/2023 às 09:00 horas.
• Abertura da sessão de lances dia 27/01/2023 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Isabella Cristine Nogueira
Gerência de Compras - GCOMP

EXTRATO

Extrato do Convênio
Processo: 01.067967.22.03
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0647.00.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP.
Do Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes para desenvolvimento de atividades assistenciais de saúde e de programas de ensino, pesquisa e extensão, por meio de investimento e custeio, visando a melhorar o atendimento a fim de propiciar à Unidade de Pronto Atendimento Centro- SUL (UPA-CS) a capacidade operacional para atendimento à população, bem como a complementação da formação acadêmica e profissional dos alunos e residentes da Universidade Federal de Minas Gerais.
Da Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, respeitado o limite previsto, no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
Do Valor: R$ 24.549.784,44.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.067.967.22.03-FUNDEP-CONVENIO.pdf
Assinatura em: 30/12/2022.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 046/2022

Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias úteis, o prazo para inscrição na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 046/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 08/12/2022:

Período de Inscrição Inicial: 12/12/2022 a 06/01/2023
Período de Prorrogação: 09/01/2023 a 20/01/2023
Vaga oferecida: Médico

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 042/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna pública a lista de candidatos habilitados/classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 042/2022 para o cargo de Técnico de Serviço de Saúde – Técnico em Nutrição, conforme listagem abaixo:

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	LUCIANA NOGUEIRA VAZ	0
2	ISABELLA EVANGELISTA CORREIRA DE OLIVEIRA	0

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

ANDREIA PINHEIRO DA SILVA – Em descumprimento aos itens 4.3 “C, E”

Deste resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo, situada na Av. José Bonifácio nº 85 Bairro São Cristóvão - BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal citado acima, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados - Ref.- Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Edital 042/2022 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo, identidade e função.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 044/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna pública a lista de candidatos inabilitados/desclassificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 044/2022 para o cargo de Técnico de Serviço de Saúde – Técnico em Laboratório, conforme listagem abaixo:

ONDE SE LÊ:

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

NOME	MOTIVO
LOREN JENNIFER RODRIGUES REIS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “C”
MARIA MENDES PEREIRA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “B”
VITORIA APARECIDA AMARAL SILVA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “C”

LEIA-SE:

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

NOME	MOTIVO
GLAUCIA SILVA MARTINS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “A”
LOREN JENNIFER RODRIGUES REIS	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “C”
MARIA MENDES PEREIRA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “B”
SILVIA GONCALVES COSTA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “C”
VITORIA APARECIDA AMARAL SILVA	EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.3 “C”

Deste resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo, sito na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão - BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal citado acima, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados - Ref.- Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Edital 044/2022 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo, identidade e função.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL 038/2022

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, Autarquia Municipal, estabelecida nesta capital, na Rua Formiga, n° 50, Bairro São Cristóvão, por meio da Gerente de Pessoas e do Trabalho, Cristiane Valentim Rodrigues, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020, alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna sem efeito as publicações no Diário Oficial do Município - DOM, da ÁREA 02 SUBÁREA 02.1 - Gerência de Linha de Cuidado da Criança – Pediatria Internação, referente ao processo seletivo simplificado – EDITAL 038/2022 – Enfermeiro Supervisor, das seguintes datas:

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 038/2022 - ÁREA 02 (SUBÁREA 2.1), publicado no DOM em 21/12/2022;

RESULTADO DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 038/2022 - ÁREA 02 (SUBÁREA 2.1), publicado no DOM em 28/12/2022;

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 038/2022 – ÁREA 02 (SUBÁREA 2.1), Publicado no DOM em 28/12/2022.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 038/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna pública a lista de candidatos habilitados/classificados e inabilitados/desclassificados, das áreas; 01, 02 (subárea 2.1), 03, 04 e do Processo Seletivo Simplificado – Edital 038/2022 para o cargo de Enfermeiro Supervisor, conforme listagem abaixo:

ÁREA 01: Gerência de Linha de Cuidado Cirúrgico – Unidade de Internação Cirúrgica
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	ARACELIA PATRICIA DA SILVA MOTA	100
2	JANAINA PEREIRA DE JESUS	100
3	LORENA GOMES TOLEDO	94
4	CAROLINA RESENDE RIBEIRO TEIXEIRA	93
5	ALINE TAVARES PINTO	84
6	JULIANA LUCIA MADUREIRA	81
7	FERNANDA MARA DE OLIVEIRA CHAGAS	72
8	SILVIA CRISTINA VIEIRA	60
9	ROSANGELA FERREIRA SOARES	60
10	FERNANDA ONOFRE SOUZA	60
11	MATHEUS PHILIPPE GOMES DE OLIVEIRA	59
12	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	55
13	EVERALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	51
14	ARLICIENE FERNANDES RIBEIRO	48
15	LAZIDIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	47
16	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	43
17	FLAVIO CAMPOLINA FRANCA	38
18	KARLA DUTRA DE CAMPOS	37
19	RHAYENNE LUIZA DE FREITAS SANTOS	37
20	KATIANE CORDEIRO SOARES DE MORAIS	36
21	KATIA SANTIAGO ARCHANJO	32
22	KAROLINE SOARES SEABRA	31
23	MARIA DE LOURDES DA SILVA RIBEIRO	30
24	EDUARDO PEREIRA VARGAS	30
25	VANESSA LOPES DE LIMA ABREU	30
26	ROSEMARY FATIMA CHAGAS	26
27	CAROLINE MIRANDA DE OLIVEIRA	26
28	JAQUELINE DE ARAUJO SIQUEIRA	25
29	BARBARA FERNANDES FILGUEIRAS	25
30	ODALIA ARAUJO FERREIRA	24
31	NIVIA MARIA BALBI	24
32	BARBARA MACIEL NUNES COELHO	24
33	GEOVANE MARCOS FERREIRA	23
34	GILZINEIA SOARES SOUZA TAVARES	23
35	EDNA GERALDA REGINA PINTO	22
36	SIMONE VITORIA MOREIRA	22
37	AMANDA MENDES MAIA	21

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

38	ALINE DA SILVA REIS	18
39	ANDREIA CASTRO DE OLIVEIRA	17
40	OCARLINDA LOPES AGUIAR	16
41	ROMULO BARBOSA COSTA	16
42	KATIA VALERIA PRADO DA SILVA MACHADO	14
43	VANDA GOMES DA SILVA DE CARVALHO	14
44	ADRIANA SOUSA FERNANDES	14
45	LUCIANO JERONIMO DA SILVA BATISTA	14
46	HELVETE BARBOSA DA SILVA	13
47	NORMA COIMBRA DA SILVA	11
48	ANGELINA CONCEICAO DE SOUSA	11
49	LUCIENE CORREIA FEITOSA	10
50	MARIA APARECIDA FELBERQUE RODRIGUES	10
51	ROSE MARIA DE SOUZA	10
52	MARIANA BASTOS RAMOS	10
53	LUCIANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	9
54	FREDERICO FERREIRA GIL	7
55	JULIANA FERREIRA DOS ANJOS DE JESUS	7
56	DIONEY DE SOUZA	6
57	DAYSE MARIA NASCIMENTO CHAGAS CESAR	6

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	ITEM 5. DA INSCRIÇÃO
1	ADRIANA CRISTINA MOREIRA LIMA	Em descumprimento subitem 5.3 “D, F”
2	ADRIANO SANTOS LOPES DE JESUS	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
3	ALENE SEBASTIANA DA SILVA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
4	ALEXSANDRA DE ARAUJO EVANGELISTA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
5	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
6	ANA CLAUDIA DE FREITAS QUELES BELMONTE	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
7	ANA CLAUDIA MARTINS SILVA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
8	ANA PAULA DE OLIVEIRA COUTINHO	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
9	ANDREIA FERNANDES DOS SANTOS	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
10	ANGELA DE ANDRADE	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
11	ANTONIA MARIA DE SOUSA ROCHA BENTO	Em descumprimento subitem 5.3 “C, F”
12	AURINEIA PINHEIRO DOS SANTOS	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
13	CAMILA CRISTINA BONIFACIO DA SILVA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
14	CARINE JOICE DE ALMEIDA FERNANDES	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
15	CARLA ALESSANDRA BRANDAO DA SILVA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
16	CEBER DE ARAUJO	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
17	CELMA ADRIANA SILVA SANTOS	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
18	CLARISSA DE SOUZA CAFÉ	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
19	CLAUDIA REGINA PROENCA DE FARIA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
20	CLAUDIA TEIXEIRA LUZ	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
21	CLAUDINEIA LEONARDO DA CRUZ SILVA	Em descumprimento subitem 5.3 “D, F”
22	CLEIDE FERREIRA MARINHO	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
23	EDNEIA FERREIRA VIRGILIO SANTOS	Em descumprimento subitem 5.3 “D”
24	ELENA CLAUDIA DE JESUS GIRARDI	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
25	ELIDAN MAGALHAES DE ALMEIDA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
26	FABIANO FROES DOS SANTOS	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
27	FABIOLA DA CONCEICAO VASCONCELOS	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
28	FLAVIA PATRICIA CARDOSO JATOBA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
29	FLAVIA SANDER DOS SANTOS	Em descumprimento subitem 5.3 “E, F”
30	GIOVANI CARMO DA SILVA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
31	GUSTAVO FLORENTINO GONCALVES	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
32	IARA LUIZA DE SOUZA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
33	JACQUELINE LIMA DE ALMEIDA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
34	JANICE DE FREITAS	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
35	JESSICA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
36	JOELMA COSTA DOS SANTOS	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
37	JULIANA ROSA MARTINS DE JESUS SANTOS	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
38	JUSSARA APARECIDA DE FRANCA E SILVA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
39	KARLA DA SILVA MELO	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
40	KELLY GUEDES BRITO	Em descumprimento subitem 5.3 “B, F”
41	KERLEN SANTOS SOUZA COSTA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
42	LARA FIGUEIREDO CRUZ CASTRO	Em descumprimento subitem 5.3 “E, F”
43	LARISSA STEFANY DA COSTA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
44	LESLEY NEVES ALVES SOBRAL	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
45	LILIANE BORGES ALVES	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
46	MAIRA CARLA VIEIRA DE SOUZA	Em descumprimento subitem 5.3 “B”
47	MARCELO DE FREITAS FERNANDES	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
48	MARCIA GLORIA SILVA COSTA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
49	MARCOS PAULO DA SILVA	Em descumprimento subitem 5.3 “E, F”
50	MARIA FERNANDA FERNANDES	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
51	MARIA JOSE RODRIGUES	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
52	MARIANA CORREA DA SILVA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
53	MARLA MARTINELY ALVES	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
54	NATALIA CRISTINA COSTA SENA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
55	NATHALIA EUGENIA DE CARVALHO PRADAL	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
56	NATIELLE THAIS MOISES MICRONI	Em descumprimento subitem 5.3 “D, F”
57	NEIVA CALDEIRA SILVA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
58	PATRICIA CAROLINE ANDRADE	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
59	PATRICIA NASCENTES COELHO BADARO DE RESENDE	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
60	PRISCILA DUARTE MOREIRA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
61	RAFAEL ALVES PEREIRA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
62	RAMON PEREIRA COSTA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
63	RENATA CAROLINE SILVA RODRIGUES	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
64	RICARDO RIBEIRO DA SILVA DE ASSIS	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
65	ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
66	RUTE PRANDO LIMA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
67	SHEILA BARBARA SOARES PEREIRA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
68	SILVANI DE SOUZA DIAS	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
69	SUELY MARQUES PEREIRA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
70	TANISE MARIANA DA SILVA RODRIGUES	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
71	TAYZE ALMEIDA DAMASCENO	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
72	THAIS HELLEN PROENCA DE FARIA DIAS	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
73	THIAGO FIGUEIREDO DOS SANTOS	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
74	VANESSA ALVES DE MELLO TEIXEIRA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
75	VANILDI DE JESUS VICENTE	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
76	VIVIANE DE SOUZA FONSECA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
77	WAKHYSLENY SOARES PINHEIRO CARDOSO	Em descumprimento subitem 5.3 “E”
78	ZENORIA ROSA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”

ÁREA – 02: Gerência de Linha de Cuidado da Criança
2.1 – Pediatria Internação
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	JESSICA CAROLINE PEREIRA LOURDES	70
2	LUCIA VIEIRA COSTA	22
3	LUCIANA NERIS VALENTIM	13
4	BARBARA COSTA MOREIRA	12
5	KATIA DE JESUS MENEZES	8
6	CARLA LUCIA DOS SANTOS	8
7	HALINE FRADE REIS	7

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	ITEM 5. DA INSCRIÇÃO
1	CAMILLA MAGALHAES FERREIRA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
2	CATHARINE GALVAO DINIZ	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
3	CATIA CONCEICAO TOMAZ	Em descumprimento subitem 5.3 “D, E , F”
4	DANIELA PEREIRA VIANA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
5	DEBORA LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	Em descumprimento subitem 5.3 “C, F”
6	FABIANA ALVES COELHO PEREIRA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
7	FABIANE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
8	FABIANE OLIVEIRA MANSUR	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
9	KARLLA VIEIRA SILVA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
10	MARISA KEMILLY ALVES PEREIRA	Em descumprimento subitem 5.3 “E , F”
11	RONALDO PEREIRA DE AMORIM	Em descumprimento subitem 5.3 “C, F”
12	VANESSA MARTINS FERREIRA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”

AREA 03: Serviço de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	MAGDA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA	100
2	DEBORA BEATRIZ DE PAIVA SILVA	76
3	MARIANA ALICE PEIXOTO	44
4	VIVIANE CRISTINA TIAGO FERNANDES	40
5	KATHARINE ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS	33
6	NATALIA SANTOS SOUZA	25
7	EDNA BORGES DE OLIVEIRA	16
8	CAROLINE VIANA DE OLIVEIRA	14
9	DIANA CARDOSO NUNES	10

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	ITEM 5. DA INSCRIÇÃO
1	DEBORA FAVARINE SERRA PRADO	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
2	DEBORAH VANIA TORRES	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
3	ELIZETE ANTONIA DE AGUIAR	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
4	ISADORA CRISTINA BRANDAO FERREIRA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
5	IVIS PEREIRA SOUZA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
6	KAROLINE DA SILVA DEZIDERIO	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
7	MARIANA MOREIRA QUARESMA	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
8	PAULO RODRIGUES MARTINS	Em descumprimento subitem 5.3 “C, F”

AREA 04: Unidade Neonatal
CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	ANA MARTINHA INOCENCIO VIANA	80
2	RONINA APARECIDA BARBOSA	55
3	FERNANDA VIEIRA SANTANA	54
4	SIDELY ALCANTARA ROCHA GONCALVES DE PAULA	44
5	KARINA SOARES COELHO	39
6	BRUNA ELIZE OLIVEIRA MARTINS	27
7	FERNANDA AMORIM CESARIO	17
8	EVELIN LUANA DE PAULA	11
9	LIVIA CECILIA CIMINI MARTINS FARIA	10

CANDIDATOS INABILITADOS / DESCLASSIFICADOS

SEQ.	NOME	ITEM 5. DA INSCRIÇÃO
1	DRIELLE RITIANE NOGUEIRA RIBEIRO	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
2	FERNANDA CRISTINA FIORETI CARVALHO	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
3	JOICE DE JESUS FREITAS	Em descumprimento subitem 5.3 “F”
4	JOSIANE APARECIDA LEMOS	Em descumprimento subitem 5.3 “F”

Do resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo, situada na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão - BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal citado acima, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados- Ref.- Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Edital 038/2022 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo, identidade e função.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 269/2022
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 03-92/2021
OBJETO: Registro de Preços consignado em ata para fornecimento de peças de reposição de equipamentos da marca PHILIPS para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Início da recepção de propostas a partir de 09/01/2023.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 19/01/2023.
Sessão de lances: em conformidade ao sistema compras.gov.br.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública no sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Liliam Maria de Oliveira Araújo
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 237/2022

PROCESSO 03-113/2022
A Pregoeira Liliam Maria de Oliveira Araújo adjudicou à empresa:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	76858	FILTRO PARA INTERRUPÇÃO PERCUTÂNEA/ ENDOVASCULAR DE VEIA CAVA: COM PERFIL DE INTRODUÇÃO MENOR OU IGUAL A 8FR ; ESTÉRIL; PERMANENTE, NÃO PODE SER RETIRADO APOS SEU IMPLANTE. DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE E RG NO MS.	Unid	6	R$ 3.713,33	R$ 22.279,98	AESCULAP
TOTAL DO ITEM						R$ 22.279,98	

Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2023

Liliam Maria de Oliveira Araújo
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 237/2022

PROCESSO 03-113/2022
O Diretor Administrativo Financeiro do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte da Pregoeira e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 237/2022 - Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, à empresa vencedora, conforme se segue:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	76858	FILTRO PARA INTERRUPÇÃO PERCUTÂNEA/ ENDOVASCULAR DE VEIA CAVA: COM PERFIL DE INTRODUÇÃO MENOR OU IGUAL A 8FR ; ESTÉRIL; PERMANENTE, NÃO PODE SER RETIRADO APOS SEU IMPLANTE. DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE E RG NO MS.	Unid	6	R$ 3.713,33	R$ 22.279,98	AESCULAP
TOTAL DO ITEM						R$ 22.279,98	

Empresa vencedora:
ITEM 01 – Laboratórios B Braun S/A – CNPJ: 31.673.254/0010-95.
Valor global: R$22.279,98
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO SUSPAD

PROCESSO Nº 08-000.201-22-25
AGENTE PÚBLICO: F. A. B. S.
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR - OAB/MG: 115.181
O(A) agente público(a) acima mencionado celebrou Suspad com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS, ficando o(a) agente público(a) obrigado(a) a cumprir as condicionantes descritas na Suspad.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 20.521

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR MAURÍCIO ERNESTO STEINER JUNIOR, para o cargo de AUDITOR, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Amplo, a partir de 1º de janeiro do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

Gabriel
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, a partir das 13:30 horas do dia 20 de janeiro de 2023, pelo site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de materiais de manutenção predial para reposição dos estoques da SECMAN e execução das manutenções preventivas nos prédios. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br, (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 926306) e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparencia>Licitacoes).

Frisa-se que ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Portaria nº 15.477/2014.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Luciane Silva Viana
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, a partir das 10:00 horas do dia 20 de janeiro de 2023, pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a contratação de Serviço de Agente de Integração de estagiários, incluindo recrutamento, seleção e operacionalização de programa de estágio, intermediação e pagamento dos seguros contra acidentes pessoais. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br, (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 926306) e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparencia>Licitacoes).

Frisa-se que ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 10.520/2022, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Luciane Silva Viana
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Pessoas, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N° 17.689 de 18 de agosto de 2021, notifica V.S.ª a apresentar a declaração de escolaridade de seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de JANEIRO de 2023.

A documentação que comprove o vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deve ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planodesaude (clicar em "Faça seu login" e na barra menu, selecionar "comprovante de escolaridade").

Qualquer dúvida quanto ao documento necessário deve ser sanada através de contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADMEX) pelo telefone (31) 3995-0251, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 27/01/2023, implicará na perda do direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente na competência Fevereiro/2023.

NOME TITULAR	CM	BENEFICIÁRIO
MOZART ANTONIO BENJAMIM	195	AIMEE GABRIELE PINHEIRO BENJAMIM
MARCIO MARTINS DE PAIVA	42190	MARCIO MARTINS DE PAIVA FILHO

A dose de reforço da vacina contra a covid, quatro meses depois da segunda dose, **é fundamental.** Não se esqueça de tomar a sua.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 06/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DE3656D1405316BD5F3C7514B94E490CDB9B5485. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.